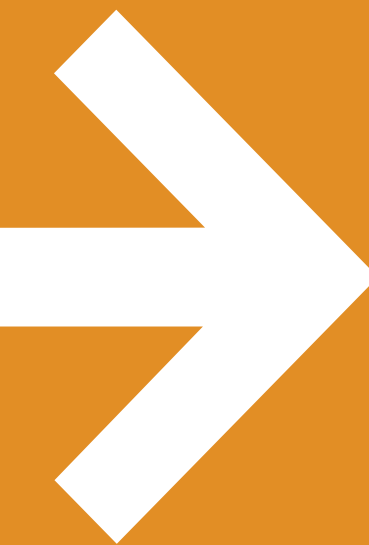




IMIGRANTES SEM-ABRIGO EM PORTUGAL

**TERESA LÍBANO MONTEIRO (COORD.)
VERÓNICA POLICARPO
VANDA RAMALHO
ISABEL SANTOS**

51

DEZEMBRO 2013



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



acidi

Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural, I. P.

IMIGRANTES SEM-ABRIGO EM PORTUGAL

TERESA LÍBANO MONTEIRO (COORD.)

VERÓNICA POLICARPO

VANDA RAMALHO

ISABEL SANTOS

MONTEIRO, Teresa Líbano, e outros
Imigrantes sem-abrigo em Portugal
(Estudos OI; 51)
ISBN 978-989-685-055-5
I - MONTEIRO, Teresa Líbano, e outros

CDU 316

PROMOTOR

OBSERVATÓRIO DA IMIGRAÇÃO

www.oi.acidi.gov.pt

COORDENADOR OI

ROBERTO CARNEIRO

AUTORES

TERESA LÍBANO MONTEIRO (COORD.)

VERÓNICA POLICARPO

VANDA RAMALHO

ISABEL SANTOS

EDIÇÃO

ALTO-COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO

E DIÁLOGO INTERCULTURAL (ACIDI, I.P.)

RUA ÁLVARO COUTINHO, 14, 1150-025 LISBOA

TELEFONE: (00351) 21 810 61 00 FAX: (00351) 21 810 61 17

E-MAIL: acidi@acidi.gov.pt

EXECUÇÃO GRÁFICA

VMCDESIGN - Produções Gráficas e Web, Lda.

PRIMEIRA EDIÇÃO

750 EXEMPLARES

ISBN

978-989-685-055-5

DEPÓSITO LEGAL

372797/14

LISBOA, DEZEMBRO 2013

ÍNDICE GERAL

NOTA DE ABERTURA	7
NOTA DO COORDENADOR	9
IMIGRANTES SEM-ABRIGO EM PORTUGAL	15
AGRADECIMENTOS	17
INTRODUÇÃO	19
CAP. 1. QUADRO DE REFERÊNCIA CONCEPTUAL	21
CAP. 2. NOTAS METODOLÓGICAS: FUNDAMENTAÇÃO E LIMITES	39
CAP. 3. UM RETRATO QUANTITATIVO: OS IMIGRANTES DA CONDIÇÃO DE SEM-ABRIGO EM PORTUGAL	49
1. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO IMIGRANTE SEM ABRIGO EM PORTUGAL	51
1.1. Caracterização sociodemográfica: sexo, idade, habilitações literárias	51
1.2. País de origem e nacionalidade	54
1.3. Situação perante a lei de estrangeiros	58
1.4. Calendários individuais, implicações sociais	60
1.5. Condições de existência no país de acolhimento: trabalho, redes de suporte, saúde	64
2. A POPULAÇÃO IMIGRANTE SEM-ABRIGO EM PORTUGAL: UMA ANÁLISE TOPOLÓGICA	70
CAP. 4. UM OLHAR QUALITATIVO: OS IDEAIS-TIPO DE PERCURSOS DE VIDA ATÉ À CONDIÇÃO DE SEM-ABRIGO	73
1. RETRATO INSTITUCIONAL DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	73

2. SEM-ABRIGO IMIGRANTES EM PORTUGAL	76
2.1. Exclusão económico-legal, desafiliação afetiva e descapacitação físico-mental: uma aproximação aos processos de desafiliação de pessoas sem-abrigo em geral	79
2.1.1. <i>Exclusão Económico-Legal</i>	87
2.1.2. <i>Desafiliação Afetiva</i>	95
2.1.3. <i>Descapacitação Físico-Mental</i>	105
3. IMIGRANTES SEM-ABRIGO EM PORTUGAL	116
3.1. Imigração “compulsiva”, imigração “impulsiva” e imigração “combativa”: um processo de destituição e desafiliação distinto face a um conceito de sem-abrigo em sentido amplo	119
3.1.1. <i>Imigração “Compulsiva”</i>	123
3.1.2. <i>Imigração “Impulsiva”</i>	132
3.1.3. <i>Imigração “Combativa”</i>	135
CAP. 5. POLÍTICAS, RESPOSTAS INSTITUCIONAIS E PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL	137
CONCLUSÕES	149
RECOMENDAÇÕES	153
BIBLIOGRAFIA	157
ANEXOS	163

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. País de origem do imigrante sem-abrigo, por situação legal	57
Tabela 2. Tipo de autorização de residência	60
Tabela 3. Tempo de permanência na situação de sem abrigo, por situação legal do indivíduo	63
Tabela 4. Situação face ao trabalho do imigrante sem-abrigo (frequências, em percentagem; n=612)	65
Tabela 5. Qual a situação do imigrante sem-abrigo em termos de redes de suporte em Portugal? (frequências, em percentagem; n=680)	66
Tabela 6. Se está doente por favor indique o tipo de problema (indique todos os que tem). Frequências.	68
Tabela 7. Doenças de que sofrem os imigrantes sem-abrigo (variável uniformizada)	69
Tabela 8. Medidas de discriminação	71

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Distribuição etária da população imigrante sem-abrigo (percentagens)	52
Gráfico 2. Grau de escolaridade da população imigrante sem-abrigo, em Portugal (percentagens; n=680)	54
Gráfico 3. Nacionalidade e país de origem dos imigrantes sem-abrigo portugueses (percentagens; n=680)	56
Gráfico 4. Habilitações literárias dos imigrantes sem-abrigo, por país de origem (n=680)	58
Gráfico 5. Tempo de permanência dos indivíduos, em Portugal e na condição de sem-abrigo (frequências, em percentagem; n=680)	61

Gráfico 6. Idade média do inquirido, por tempo de permanência na situação de sem-abrigo em Portugal	62
Gráfico 7. Permanência na situação de sem abrigo, por país de origem (percentagens; n=495)	64
Gráfico 8. Qual a condição de saúde do imigrante sem-abrigo? (frequências, em percentagem; n=680)	67

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Dimensões de caracterização da população imigrante sem-abrigo em Portugal: análise de correspondências múltiplas	72
Figura 2. A situação de pessoa sem-abrigo não depende da condição de imigrante	84

NOTA DE ABERTURA

O presente estudo vem preencher uma lacuna na investigação e no conhecimento científico de um fenómeno pouco conhecido entre nós que é o dos imigrantes sem-abrigo.

As autoras Teresa Líbano Monteiro, Verónica Policarpo, Vanda Ramalho e Isabel Santos, com um financiamento concedido pelo Instituto de Segurança Social no âmbito do *Ano Europeu de Luta contra a Pobreza e a Exclusão Social* em 2010, agarraram o tema, aprofundando o estudo deste fenómeno preocupante para uma sociedade que se pretende inclusiva.

O cidadão “sem-abrigo”, está objetivamente fora da comunidade e, se este fenómeno já se reveste de enormes desafios quanto aos cidadãos nacionais, é fácil compreendermos a delicadeza da questão quando se trata de cidadãos estrangeiros que poderão não dominar a língua e não ter redes sociais a quem recorrer.

Dizem, e bem, as autoras, que importa “*romper com as falsas evidências do senso comum e interrogar, de uma perspectiva científica, os fatores sociais*” que geram este fenómeno, pois os imigrantes sem-abrigo não chegam a Portugal, necessariamente, com essa condição, pelo que, há um conjunto de perfis por desenhar quanto às causas e circunstâncias do problema por forma a podermos atuar mais eficazmente.

Sendo o ACIDI parceiro do Instituto da Segurança Social no quadro da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA – 2009-2015), só nos resta também agradecer o financiamento do estudo e terminar fazendo sinceros votos que o mesmo potencie mais e melhores políticas públicas nesta matéria tão sensível àquilo que verdadeiramente nos deverá sempre interpelar: a grande família humana como valor absoluto de toda a política pública.

ROSÁRIO FARMHOUSE

ALTA COMISSÁRIA PARA A IMIGRAÇÃO E O DIÁLOGO INTERCULTURAL

NOTA DO COORDENADOR

Os sem-abrigo constituem, comprovadamente, um dos temas mais interpelantes a uma consciência europeia alicerçada nos valores humanistas e cristãos, princípios que fazem o cerne da nossa matriz identitária e do nosso legado fundamental a um mundo ainda, em larga medida, *eurocentrado* na sua forma de pensar e de se estruturar.

Ela é, além do mais, a prova cabal da insuficiência do iluminismo europeu do Século XVIII que elegeu a razão e o conhecimento científico como a única alavanca de progresso do planeta e de desenvolvimento dos povos. Com efeito, a híper-racionalidade do mercado, com “rédea solta”, não cessa de produzir *exclusão* e *neomiséria* de que os sem-abrigo (“sans-abri”), sem lar (“homeless”), ou sem teto (“sin techo”), constituem uma categoria analítica extrema.

Não espantará pois que, num contexto avassaladoramente “neo-prometaico” que perdura há 250 anos, proliferem as iniciativas tendentes à formulação de um segundo iluminismo¹ que, “sem deitar fora o bebé com o banho”, nos permita aperfeiçoar formas de idealizar a sociedade dos homens e a organização dos interesses públicos com base na razão como elemento essencial, mas não exclusivo, da busca equilibrada de prosperidade com coesão social.

A realidade pós-moderna elegeu como seu símbolo maior a afirmação do diverso (humano, cultural, religioso, ecológico, linguístico, antropológico). Essa saudável libertação de um ordenamento social, cultural e económico assente no paradigma de uma *máquina industrial*, em que todo o futuro se explica por subordinação a condições iniciais pré-estabelecidas, conhece uma *deriva* resultante da afirmação de um individualismo infrene. O fenótipo acabou por prevalecer sobre o genótipo.

Na Europa, esta “descoberta” não é alheia ao desenvolvimento exponencial do fenómeno da imigração. Continente tradicionalmente de emigração – foi com origem nas descobertas e nos fluxos migratórios de europeus para outras regiões que a

¹ Veja-se, por exemplo, a notoriedade crescente que vem adquirindo o International Futures Forum, que assenta o seu ethos na busca de um 2º iluminismo europeu: <http://www.internationalfuturesforum.com> (acedido em 14.04.07).

história conheceu o trânsito para a *modernidade* – a Europa, sobretudo a União Europeia, vê-se agora defrontada com questões candentes de governabilidade dos novos contingentes de imigrantes e com a gestão da diversidade. Acresce que, fundamentos de ordem puramente pragmática, nos vêm legando visões cada vez mais xenófobas e oportunisticamente sustentadas em argumentos economicistas, ou de “pureza / superioridade étnica”, exatamente os que se encontram, na centúria passada, na raiz de todos os movimentos ditatoriais que lançaram o mundo em duas guerras mundiais que, importa recordá-lo, nasceram em pleno teatro europeu.

Contudo, a diversidade legítima – que celebra a diferenciação *em alta* de pessoas, povos e culturas – redundava, muitas vezes, numa falsa sacralização do individual, ao ponto de erigir como *politicamente correto* um relativismo ético, feito de renúncia a valores comuns, em nome da superioridade fragmentária que emerge do exercício de uma liberdade pessoal, sem qualquer contrapartida de responsabilidade comunitária.

A importação para a esfera do social das teses libertárias da mão invisível na economia de mercado não é inocente. A ideia de que todo o progresso científico e tecnológico goza, por direito próprio, de auto-legitimação é uma perigosa emanção desse novo culto²: perante a impotência dos imperativos éticos grassa um imperativo tecnológico que sanciona automaticamente a conversão de toda a potência em ato. Do mesmo passo, a disseminação de uma cultura hedonista de curto prazo, feita de consumo material ilimitado, desvalorizou o *diferimento de gratificação* que sempre esteve na base de valores de solidariedade e de gratuidade.

A verdade é que nenhuma sociedade vive em isolamento. Particularmente num tempo em que o crescimento demográfico nos países em desenvolvimento pressiona crescentemente as fronteiras

dos países ditos industrializados, ela vê-se obrigada a providenciar, seja por imperativo ético, seja por simples razões de solidariedade humana, às necessidades dos que, mercê de movimentos migratórios, se veem repentinamente lançados para as periferias e destituídos de direitos fundamentais.

² A este propósito, uma das obras de referência de Fukuyama sobre as alternativas de regulação científica e tecnológica que se abrem ao futuro da humanidade merecem-nos aqui um apontamento especial: Fukuyama, F. (2002), *O Nosso Futuro Pós-Humano*, Lisboa: Quetzal Editores.

Ora, é neste enquadramento “pantanosos” que o objetivo principal deste Volume nº 51 da Coleção Estudos do Observatório da Imigração (OI) se apresenta, com inegável oportunidade, como a compreensão aprofundada, e cientificamente escorada, do fenómeno crescente dos imigrantes sem-abrigo na sociedade portuguesa.

Neste contexto, as questões de investigação que o presente estudo se propõe escarpelizar são as seguintes: (i) porque se tornou esta população imigrante? e (ii) porque é que estes imigrantes se tornam sem-abrigo, na sociedade portuguesa?

Para realizar a investigação enunciada foi necessário, *“em primeiro lugar, realizar um inquérito que procura conhecer o fenómeno em extensão, ou seja, caracterizar a população imigrante sem-abrigo em Portugal, desenhando o seu perfil e os principais padrões do fenómeno. Em segundo lugar, foram realizadas, ainda, 19 entrevistas semidiretivas imigrantes sem-abrigo que permitem, numa lógica compreensiva e em profundidade, esboçar ideais-tipo do percurso de vida do imigrante sem-abrigo, desde o seu projeto migratório até à condição de sem-abrigo”*. (pp.19-20).

As conclusões contemplam ainda um avanço conceptual muito relevante para a teoria e a *praxis* que rodeia a dupla fragilidade sob apreço. O olhar qualitativo, pela realização de entrevistas aos próprios imigrantes sem abrigo, permitiu a construção de duas categorias analíticas emergentes: “Sem-abrigo imigrante” e “Imigrante Sem-abrigo”.

Enquanto na primeira, encontramos um sem-abrigo que também é imigrante, ou seja, a condição em que se encontra não depende, diretamente, da sua condição de imigrante, a categoria de imigrante sem-abrigo – segunda categoria analítica – revela uma outra realidade, já que abrange todas as situações em que essa condição depende diretamente da de imigrante.

Por seu turno, um dos dados mais salientes da análise quantitativa: *“é o de que um dos aspetos mais determinantes para a existência de condições de vida com qualidade (para migrantes como para todos) é o das condições de saúde (...) As condições de saúde agravam a vulnerabilidade do*

indivíduo perante o mercado de trabalho (...). Finalmente, certas doenças ou condições físico-psicológicas podem estar, elas próprias, na origem de um processo de deterioração da capacidade do indivíduo se manter relacionado de modo eficaz, nas diversas dimensões da sua vida: emocional, familiar, profissional. É o caso das dependências químicas (álcool ou drogas) ou de algumas doenças do foro mental (como certas psicoses, quando não acompanhadas de tratamento)". (p. 150)

Para concluir estas breves notas, diremos que de entre as 15 recomendações finais dirigidas aos decisores políticos, em consistência com a efetivação do princípio do acesso a direitos de cidadania para os imigrantes na condição de sem-abrigo, tal como para qualquer cidadão, importará destacar as seguintes:

- a monitorização de soluções normativas ou de medidas de natureza prática dirigidas à prevenção e combate ao fenómeno dos sem-abrigo imigrantes, consideradas boas práticas noutros países da Europa, tendo em vista a abertura de uma agenda política específica, para esta temática e a posterior concretização de políticas públicas locais e nacionais;
- a colaboração das organizações da sociedade civil organizada, no sentido da adoção de estratégias de *advocacy* e capacitação dos imigrantes sem-abrigo;
- a criação de suporte legal para a garantia de respostas específicas, de alojamento, ocupacionais e formativas para imigrantes sem-abrigo, que facilitem a criação de nichos de inovação no que respeita à experimentação e disseminação de boas práticas;
- o reforço da formação dos funcionários dos serviços públicos de atendimento, face aos direitos dos imigrantes, sobre o fenómeno da desafiliação social das pessoas sem-abrigo e acerca de formas de tratamento não discriminatórias,
- a articulação mais eficaz com os países africanos (PALOP) com os quais o Estado português desenvolveu acordos de saúde para o tratamento de cidadãos estrangeiros no Sistema Nacional de Saúde, visando pôr cobro às situações de ausência de direitos e de desumanidade, no que diz respeito ao apoio à subsistência destes imigrantes, já de si fragilizados pela doença;
- o esclarecimento da jurisprudência e um maior esclarecimento público sobre as medidas do PII, sobre as leis da imigração e sobre a Estratégia Nacional para as Pessoas Sem-

-abrigo, simplificando a sua linguagem e unificando toda a informação relevante, num só documento;

- o desenvolvimento de campanhas públicas e mediáticas, denunciando práticas sociais toleradas que podem encobrir o fenómeno da exploração laboral dos imigrantes, combatendo a discriminação no mercado de trabalho, também através do reforço de medidas judiciais e policiais de repressão ao incumprimento da lei, por parte das entidades patronais;
- o reforço do programa ‘Português para Todos’ junto das organizações da sociedade civil, no sentido de promover maior número de ações de apoio à alfabetização na língua portuguesa, com finalidades quer de integração, quer de ocupação útil e capacitante do tempo, criando condições para que mais instituições possam dispor destes serviços, mesmo para os cidadãos em situação irregular;
- Idem para a formação profissional onde se advogam medidas para que esta passe a ser possível, quando se atestar que o caso de irregularidade documental está a ser acompanhado e que são garantidas as necessidades limiares de subsistência, por instituição idónea.

Para concluir, o OI fica grato à equipa da Universidade Católica Portuguesa que decidiu levar a cabo o estudo que se encontra sob apreço o qual teve lugar no âmbito do *Ano Europeu de Combate à Exclusão e à Pobreza* de 2010.

O nosso muito obrigado é devido, especialmente, às investigadoras Doutoradas Teresa Líbano Monteiro, Verónica Policarpo, Vanda Ramalho e Isabel Santos que, de forma inexcedivelmente dedicada e competente, souberam “levar a carta a Garcia”.

ROBERTO CARNEIRO

COORDENADOR DO OBSERVATÓRIO DA IMIGRAÇÃO

IMIGRANTES SEM-ABRIGO EM PORTUGAL

AGRADECIMENTOS

O estudo que serve de base a este livro não teria sido possível, sem:

- o financiamento da Segurança Social que, assim valorizou o conhecimento da vida dos imigrantes sem-abrigo, na perspetiva das Ciências Sociais;
- a publicação, garantida pelo ACIDI, sem a qual este estudo não teria visto a luz do dia;
- a colaboração do CESOP (Centro de Estudos e Sondagens de Opinião) da Universidade Católica Portuguesa. Uma palavra muito especial ao Engenheiro Jorge Cerol que com a disponibilidade e generosidade que o caracterizam permitiu que a recolha de dados quantitativos fosse realizada, com o máximo rigor. A monitorização, constante, destes dados foi feita pelo Ricardo Santos.
- o trabalho do Mateus Vargas. Durante meses, a sua dedicação e persistência revelaram-se na sua presença constante junto de informadores privilegiados;
- a disponibilidade do Centro Pedro Arrupe, do Serviço Jesuíta aos Refugiados, onde foram realizadas parte das entrevistas. Gostava de destacar, aqui, o papel facilitador da Rita Sommer.
- a capacidade de comunicação e empatia da Pilar Vargas, na difícil tarefa de realização de algumas entrevistas;
- a abertura revelada pelo Centro Padre Alves Correia (CEPAC) e, em especial, da Ana Rosalina Mata, que facilitou o contacto com os imigrantes sem-abrigo e nos abriu as portas para a realização de parte das entrevistas;
- a leitura atenta do texto, realizada pela Sónia Pires, com todas as sugestões e críticas que tanto o enriqueceram;
- os imigrantes sem-abrigo que connosco conversaram. É muito duro falar da vida quando se está numa situação de extrema vulnerabilidade. Que este estudo possa ajudar a transformar as suas vidas.

INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo principal a compreensão do fenómeno dos imigrantes sem-abrigo na sociedade portuguesa. Para além deste objetivo mais abrangente são enunciados vários objetivos específicos, nomeadamente: o esboço de um perfil de imigrantes sem-abrigo; a identificação dos principais padrões do fenómeno, baseados em origem étnica e/ou nacionalidade, condição legal, nível de instrução, condição face ao trabalho, região do país; a delineação dos ideais-tipo de percurso de vida até à condição de sem-abrigo; bem como a apreciação das políticas e do papel da sociedade civil (ONG - organizações não governamentais, associações de imigrantes, instituições religiosas, etc.) na resposta ao fenómeno.

Do cruzamento entre os objetivos traçados e a problemática teórica adotada surgem as questões de pesquisa que permitem, ao mesmo tempo, romper com as falsas evidências dos senso comum e interrogar, de uma perspetiva científica, os fatores sociais que ajudam a compreender as razões que podem levar os imigrantes à condição de sem-abrigo na sociedade portuguesa. Neste sentido vão as questões enunciadas: porque se tornou esta população imigrante? Porque é que estes imigrantes se tornam sem-abrigo, na sociedade portuguesa?

Para responder a estas questões foi utilizada uma metodologia semi-indutiva através da qual se procura, simultaneamente, testar algumas hipóteses sobre a população imigrante e a população sem-abrigo, resultantes de estudos anteriores nacionais e estrangeiros, bem como, ainda, explorar pistas de investigação surgidas do material empírico, agora recolhido. As técnicas de recolha e de análise da informação refletem a dupla natureza da metodologia adotada onde se combina uma perspetiva quantitativa e qualitativa. Em primeiro lugar, foi realizado um inquérito, a nível nacional, que procura conhecer o fenómeno em extensão, ou seja, caracterizar a população imigrante sem-abrigo em Portugal, desenhando o seu perfil e os principais padrões do fenómeno. A aplicação deste inquérito ficou a cargo do Centro de Sondagens da Universidade Católica Portuguesa (CE-SOP). Em segundo lugar, foram realizadas, ainda, 19 entrevistas semidiretivas imigrantes sem-abri-

go que permitem, numa lógica compreensiva e em profundidade, esboçar ideais-tipo do percurso de vida do imigrante sem-abrigo, desde o seu projeto migratório até à condição de sem-abrigo.

Este relatório está dividido em várias partes: após esta introdução, segue-se o quadro de referência conceptual, com um ensaio de cruzamento entre as várias propostas teóricas sobre imigração e sobre o fenómeno dos sem-abrigo que termina com a enunciação das questões de pesquisa. Segue-se a explicação do percurso metodológico adotado (notas metodológicas), que integra a explicitação e justificação das decisões tomadas onde se faz assentar a validade deste estudo. Por fim, surge a apresentação dos principais resultados deste estudo que integra três partes. Em primeiro lugar, é feita uma aproximação quantitativa ao fenómeno dos sem-abrigo em Portugal, através da análise estatística e da interpretação dos dados resultantes do inquérito; em segundo lugar, procura-se um olhar em profundidade sobre os fatores sociais que podem levar imigrantes à condição de sem-abrigo na sociedade portuguesa, dando a palavra ao próprio imigrante sem-abrigo e procurando através da análise do seu discurso chegar a ideais-tipo dos seus percursos de vida. Em terceiro lugar, abordam-se as políticas, as respostas institucionais e o papel da sociedade civil na resposta ao fenómeno. Por último, seguem-se as principais conclusões do estudo e enunciam-se as recomendações.

CAPÍTULO 1.

QUADRO DE REFERÊNCIA CONCTETUAL

O presente enquadramento constitui uma síntese teórica de alguns dados da realidade social que iluminam o fenómeno da desafiliação e destituição social, que tem vindo a afetar os imigrantes em Portugal, abrindo caminho para novos e desconhecidos perfis de pessoas sem-abrigo que, apesar ou por via do seu projeto migratório, acabam a viver na rua ou em condições de grande precariedade habitacional.

De acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2006, 3% da população mundial era imigrante, ou seja 200 milhões de pessoas vivem fora dos seus países de origem, esperando-se que mais 100 milhões migrem para as regiões mais ricas, até 2050 (ONU, 2006). Portugal deixou de ser um país apenas de emigração, iniciando o seu processo de país recetor já na década de 1960 com a vinda de pessoas oriundas dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), essencialmente de Cabo Verde, mas igualmente de países europeus e do continente norte-americano (Peixoto, 2004). Os fluxos de entrada diversificam-se temporalmente de acordo com o contexto económico e político interno, políticas europeias de controlo de fronteiras externas e processos de globalização, registando-se a vinda de estrangeiros oriundos do Brasil, de países da Europa de Leste ou ainda de países asiáticos. A partir dos anos 1990, Portugal passa a ser um país de imigração propriamente dito quando os saldos migratórios se tornam positivos. Sendo que a partir de 1974 começou a ser encarado como país recetor de imigração económica, iniciando-se os fluxos de imigrantes providos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Mais tarde, nos em finais dos anos 90 originaram-se outros fluxos com origem no Brasil e nos países de Leste europeus.

Pese embora o facto da imigração em Portugal não ser um fenómeno de proporção empírica semelhante ao de outros países tradicionais de imigração como a França ou a Suíça que registam uma taxa mais elevada de imigrantes no peso total da população, A imigração é hoje um fenómeno de

grandes proporções, os governos portugueses têm procurado integrar, através de programas de âmbito nacional e local, as populações imigrantes à realidade nacional num esforço de acolhimento, compreensão e integração num ângulo intercultural e simultaneamente globalizado (Pires, 2011). A presença de imigrantes sem-abrigo em Portugal tem revelado nos últimos anos sinais de vulnerabilidade social específicos. Costa e Baptista (2002) indicam que os processos de migração internacional são simultaneamente causa e consequência de um processo de exclusão, comportando mudanças na ordem socioeconómica para os países de acolhimento.

Um estudo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) em 2000 já identificava a realidade dos imigrantes de Leste e dos PALOP como “novos sem-abrigo” sobretudo, resultantes das tendências migratórias, da precariedade laboral e do desenraizamento social (LNEC, 2000).

Em 2005, 35% da população sem-abrigo em Portugal era imigrante. De facto, os imigrantes constituem um novo perfil de sem-teto, ainda por estudar, e que segundo o estudo dos sem-abrigo realizado pelo Instituto da Segurança Social (ISS), se divide em dois subgrupos: o imigrante europeu (10%) e o imigrante provindo dos PALOP (25%) (ISS, 2005).

No mesmo estudo surge pela primeira vez a clara noção do que Carmo designou por “novos sem-abrigo”: novos pobres resultantes das rápidas mutações socioeconómicas que a sociedade portuguesa tem vindo a sofrer nas últimas décadas e que se ligam sobretudo a questões como o desemprego ou a precariedade laboral (Carmo, 1996). Com efeito *“torna-se urgente promover uma reflexão que permita dar visibilidade às causas estruturais destes fenómenos de marginalização extrema e que se encontram, aliás, inscritas nas trajetórias individuais e familiares de forma mais ou menos explícita”* (ISS, 2005: 60). Efetivamente, os traços familiares e os trajetos da vida afetiva e profissional de muitas das pessoas sem-abrigo tende a encobrir os mecanismos sociais subjacentes aos percursos de precariedade e exclusão urbanas.

O estudo do ISS (2005) fala-nos já de potenciar uma plataforma de apoio aos sem-teto imigrantes que se debatem com problemas de legalização e discriminação social, em coordenação com o

Ministério da Administração Interna – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e da necessidade da criação de “*mecanismos de articulação entre serviços sociais e serviços de saúde (altas hospitalares, casos sociais e clínicos, acesso a exames complementares de diagnóstico, medicação, caducidade dos acordos de saúde dos cidadãos dos PALOP*” (ISS, 2005: 27-28), tendo já em conta o agravamento do fenómeno.

O presente enquadramento pretende justificar uma investigação sobre os imigrantes que se encontram em situação de desafiliação e destituição, ou seja, na condição de pessoas sem-abrigo. O principal objetivo será averiguar as causas e os fatores que se encontram na base do surgimento do fenómeno.

O estudo irá recair apenas nas situações de imigrantes que se encontram na condição de pessoas sem-abrigo. Desta forma, serão selecionados imigrantes dos PALOP, Brasil e dos Países de Leste Europeu (SEF, 2012), dado que estes representam estatisticamente as maiores populações imigrantes em Portugal e são estas as fações da imigração Portuguesa, que engrossam o número de 35% da população sem-abrigo, que já é constituída por imigrantes (ISS, 2005).

Tendo também verificado um aumento da imigração asiática, a partir dos anos 90 esta não é significativa em termos de representação de situações de vulnerabilidade social, sendo raros os casos relatados em situação de desafiliação ou destituição social (Rodrigues, 2009).

O aprofundamento do conhecimento sobre esta problemática, que este estudo irá permitir, será fundamental para a identificação de novos contornos da realidade, permitindo reconhecer perfis e padrões do fenómeno, tal como a necessidade de novas respostas sociais no sentido da produção de recomendações para a definição de novas políticas sociais.

Apesar do progresso, das promessas e da emergência de um novo mundo repleto de inovadoras oportunidades, a incerteza e a hesitação colocam-se, fundamentalmente na busca de uma solução dos problemas à escala mundial, que o crescimento não foi capaz de resolver. O aumento das

disparidades sociais leva a que inúmeras faixas populacionais se encontrem marginalizadas desse progresso e à margem dos potenciais benefícios do desenvolvimento.

Vive-se a era da vulnerabilidade social, do desemprego e da desafiliação. Esta corrente francesa de desafiliação e desqualificação social será alvo de uma atenção especial neste trabalho, dado que faz sobressair a ideia de exclusão enquanto rutura social associada à situação de não-realização de direitos (Castel, 1995; Paugam, 1996).

Segundo esta corrente, a produção de desigualdade social promovida pelos movimentos de globalização e mundialização não são suficientes para explicar as perdas e crises identitárias que também caracterizam o processo de exclusão social, distinguindo-o da condição de pobreza.

Três noções tentam esclarecer a realidade multidimensional da desafiliação: desapropriação, desqualificação social e desinserção. Para Castel (1995: s.p.), a desapropriação traduz um “processo de perda de estatuto e consideração, perda de identidade que resulta no enfraquecimento das redes de sociabilidade”. A desqualificação acrescenta o elemento da “dependência relativa a dispositivos de ajuda e intervenção social”, o que, segundo Paugam (1991: s.p.) *“conduz os indivíduos desde a fragilidade à dependência e por último à ruptura do laço social, provocada pela perda de emprego, ruptura familiar, problemas de saúde, desvalorização de si próprio, o que contribui por fim para a sua desinserção”*.

Também a noção de destituição é, predominantemente, utilizada em pesquisa para refletir a imagem dos mais pobres dos pobres, nas sociedades contemporâneas. O termo é utilizado para descrever certas formas de exclusão, que atingem variados grupos sociais como os refugiados e requerentes de asilo, os estrangeiros em situação irregular - os chamados *“sans papier”* - e outros cidadãos que possam estar privados do acesso aos seus direitos fundamentais.

A ideia de “categorias sociais vulneráveis” segundo Capucha (2005), é construída a partir da *“existência de atributos comuns de pessoas cuja agregação tende a ser socialmente reconhecível,*

em relação às quais é possível verificar maior probabilidade de viverem situações de pobreza e exclusão social” (Capucha, 2005: 166).

O autor refere algumas situações-tipo, como por exemplo o caso dos imigrantes vítimas de exclusão, devido a fatores como o preconceito e a discriminação, a ausência de oportunidades de formação e regularização; o caso das pessoas com baixas qualificações escolares e profissionais, os adultos responsáveis por famílias monoparentais, que sofrem de escassez de recursos, formação e rendimentos (Capucha, 2005).

Podemos considerar que os imigrantes se encontram mais vulneráveis aos processos de desafiliação social dada a situação de destituição, em que se podem encontrar, em caso de fracasso do seu projeto migratório, onde os indivíduos perderam os laços afetivos deixados no seu país de origem, o nicho social e pessoal que segurava o seu projeto de vida, a par da perda dos direitos no caso das situações de irregularidade, onde nem como indivíduos acabam por “existir” oficialmente.

Os imigrantes que chegam a Portugal, sobretudo na condição de imigrantes económicos, reiniciam assim as suas vidas, segundo Morales e Vasquez (2004), a partir de uma situação de vulnerabilidade extrema. Para as autoras são cinco os fatores que influenciam a exclusão residencial dos imigrantes: jurídicos; económicos laborais; de discriminação; dificuldades em preencher requisitos para o reagrupamento familiar; e género. Estes fatores situam-se conceptualmente à luz da teoria da vulnerabilidade, onde a visão pluridimensional das trajetórias de vida dos imigrantes é fundamental.

Situando-nos na noção de cidadania de Marshall (1949), os imigrantes não são cidadãos de pleno direito, quando privados de direitos civis e políticos, desenvolvendo-se à margem dos patamares mínimos de vida das sociedades de acolhimento.

Podemos, então, concluir que a situação dos imigrantes resulta da confluência de fatores estruturais, familiares, relacionais e culturais. Para Morales e Vasquez (2004), o fator que leva os imigrantes a chegar à situação extrema de pessoa sem-abrigo é a irregularidade que os obriga a viver

na “invisibilidade social”, sem recurso às instituições sociais, votados a empregos precários e sem garantias, habitando em espaços de convivência, habitabilidade e vizinhança também precários.

Muitos dos imigrantes podem, à chegada ao país de acolhimento ficar isolados das suas redes sociais habituais, expondo-se a contextos precários no que concerne ao emprego e à habitação, sendo que a situação irregular pode muitas vezes dificultar o seu projeto migratório expondo-os rapidamente a um percurso de destituição representado pela condição de pessoa sem-abrigo.

Quanto mais destituídos, mais invisíveis se tornam, tal como os seus problemas e necessidades. Os processos de exclusão dos imigrantes são agravados, entre outros fatores, pela situação de falta de documentação legal. Ora, as políticas de imigração em interligação com as políticas laborais vigentes acabam por votar os imigrantes à precarização laboral (Policarpo e António, 2011).

Se for verdade que os imigrantes que se encontram na situação de pessoa sem-abrigo partilham necessidades e problemas relacionais e familiares, de alojamento, reabilitação, integração social e laboral, a estas se acrescem necessidades e problemas específicos da condição de migrante, sendo a mais básica a necessidade e dificuldade de regularização; o que, por sua vez, dificulta o acesso a direitos sociais e humanos.

Será então legítimo questionar qual a condição social e o percurso de vida anterior ao projeto e percurso migratório destes indivíduos. Com que dificuldades de inclusão social se deparavam anteriormente, para optarem pelo percurso de emigração do seu país, para um país de acolhimento, sem que esteja assegurada a sua inclusão legal nesse novo destino? Como e em que projetam as suas vidas?

Tendo em conta que o presente estudo recai sobre a situação de imigrantes na condição de pessoas sem-abrigo, será importante ressaltar que este último fenómeno reveste-se já de historicidade, tendo estado presente ao longo dos séculos, não entendida como uma questão de desafiliação social, mas como um problema individual que influiu na criação de figuras estereotipadas como o vagabundo e o ocioso, que ainda hoje prejudicam a vivência e a integração quotidiana destas pes-

soas. Contudo, em tempos de mundialização, este fenómeno assume novos contornos, sobretudo urbanos e nas grandes metrópoles.

Se considerarmos a condição de pessoa sem-abrigo ou desafiada num sentido lato do termo, ela não representa apenas a ausência de uma habitação e a pernoita na rua, mas todos aqueles que não possuem residência fixa ou com residência sem dignidade.

O conceito pode abarcar ainda variadas novas formas de exclusão social graves, como o fenómeno da imigração irregular, que veio recentemente engrossar os números da exclusão e desafiada em Portugal, ou ainda o caso dos indivíduos que sofrem de dependências químicas e que recorrem a práticas de rua, como a prostituição ou o “arrumar de carros”, e que ao longo do seu percurso vão quebrando os seus laços sociais, acabando por manifestar o problema na ausência de habitação fixa ou pernoita na rua.

Criam-se, na ausência de inclusão, novas redes de sociabilidade e novos hábitos e formas de vida na rua, que apesar de permitirem a sobrevivência e a continuidade da sociabilidade humana, continuam a alimentar imagens estigmatizadas de uma marginalidade avançada (Wacquant, 2001), que acaba por limitar o tipo de políticas, respostas sociais e atitudes profissionais e pessoais dos cidadãos, relativamente à prevenção e resolução do fenómeno.

Tendo em conta uma visão europeia, o relatório da Federação Europeia das Associações que Trabalham com as Pessoas Sem-abrigo (FEANTSA) aponta os fatores que constituem uma habitação e como a sua ausência pode delinear, de uma forma operativa a situação de sem-abrigo: “- *domínio físico: pessoa ou família ter que partilhar involuntariamente o espaço com outros*; - *domínio social: direito à privacidade individual, na qual se podem desenrolar as relações sociais*; - *domínio legal: ter um estatuto legal de ocupação de uma casa*” (Edgar et al., 2003).

Algumas instituições que trabalham com pessoas sem-abrigo, segundo Susana Silva “*sentem necessidade de as categorizar em função de problemas como o alcoolismo, perturbações psiquiá-*

tricas, toxicodependência, por considerarem ser o modo mais simples de criar respostas” (Silva, 2007: 72), adequadas às diferentes necessidades e características. Contudo, esta categorização pode ser polémica, pois deriva de uma série de fatores estigmatizantes, que podem associar culpa aos próprios indivíduos “marginais”, ao invés de marginalizados. Para evitar este perigo, no contexto europeu, tem-se procurado um consenso crescente de que a situação de sem-abrigo não corresponde apenas à impossibilidade de ter uma habitação.

Deste modo a FEANTSA adotou a European Typology of Homelessness (ETHOS), referente às situações de sem-abrigo e de exclusão habitacional, que acaba por ser um retrato das diferentes manifestações do fenómeno em espaço europeu. Esta tipologia considera a existência das seguintes categorias operacionais de pessoas sem-abrigo:

- as pessoas sem-teto: a viver em espaço público ou em abrigo noturno, forçadas a passar várias horas do dia na rua;
- as pessoas sem-casa: a viver em alojamento ou habitação temporária, mas sem espaço privado e sem estatuto legal de ocupação;
- as pessoas a residir em habitação insegura ou inadequada: têm um espaço para viver, mas não é seguro, não tem condições de habitabilidade e as pessoas não têm capacidade financeira autónoma para o manter.

Este tipo de categorias tem a vantagem de alertar para a desafiliação social destas pessoas, revelando que o processo se inicia antes da situação visível de rua, que se personifica nas pessoas sem-teto.

Esta nova abordagem, assumida na Comunidade Europeia, vem alargar o leque de dimensões associadas ao fenómeno, em contexto europeu. Em suma, não existe uma definição única de “pessoa sem-abrigo”, o que complexifica e dificulta as estratégias de intervenção social, visto que diferentes entendimentos geram diferentes práticas e estratégias.

Tendo por base o conceito restrito de pessoa sem-abrigo, utilizado no recente e último estudo dos “sem-teto”, realizado entre 2004 e 2005 pelo ISS (2005) – o primeiro estudo do fenómeno a nível

nacional –, concluiu-se que são *“sobretudo homens em idade ativa (30 aos 49 anos), solteiros e divorciados, de nacionalidade portuguesa, com uma escolaridade básica que se encontram a viver na rua”* (ISS, 2005: 13).

O estudo qualifica o fenómeno como marcadamente urbano e com maior representatividade nas grandes cidades, sobretudo em Lisboa e no Porto. Salienta-se no estudo uma nova imagem das pessoas sem-abrigo divergente do tradicional estereótipo do “pedinte isolado” (ISS, 2005).

Conclui-se por dois tipos de sem-teto: os sem-teto crónicos, com muitos anos de rua, visivelmente degradados física e mentalmente; e os novos sem-teto, como sendo as pessoas que se encontram há pouco tempo na rua, devido a perdas de ordem profissional e familiar e não tanto por aspetos de doença mental, como no caso dos crónicos.

O ano de 2008 foi um ano de importantes avanços em termos de recomendações políticas no que concerne à criação de políticas e medidas específicas para a população sem-abrigo, onde se inserem os imigrantes que se pretende estudar. A partir de um trabalho desenvolvido pelas redes sociais de todo o país, partindo das bases do trabalho de terreno e de um grupo interministerial constituído para o efeito, foi traçada a primeira Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015, tendo em vista pela primeira vez, na história política portuguesa, encontrar vias para a concretização de políticas públicas realizadas à medida dos novos contornos que a exclusão extrema e a desafiliação social vão revelando, com a abertura da sociedade portuguesa aos movimentos de mundialização (ENSA, 2008). *“A não existência de normas legais que enquadrem a implementação de políticas em prol das pessoas sem-abrigo e a diversidade de problemas aliadas a este fenómeno, concorrendo para a multidimensionalidade e complexidade do mesmo, determinaram a necessidade de definição de uma estratégia concertada, com vista ao desenvolvimento de medidas integradas de intervenção, que permitam prevenir e solucionar a situação das pessoas sem-abrigo”* (ENSA, 2008:13).

O primeiro compromisso assumido pelo grupo criador desta estratégia diz respeito ao conceito de pessoa sem-abrigo a utilizar de modo comum a nível nacional. A aprovação do conceito representa

um marco e um instrumento de referência a partir do qual foi construída toda a estratégia, permitindo que toda a intervenção a planejar central e localmente, tenha em conta a multidimensionalidade que o problema exige.

Deste modo, o presente estudo irá adotar o recente e primeiro conceito nacional de pessoa sem-abrigo, visto que este permite medir o fenómeno, numa base operacional concreta e objetiva, partilhada a partir da tipologia ETHOS da FEANTSA pelos restantes países europeus, constituindo uma base operacional para a definição de medidas de combate ao fenómeno de forma a intervir, não só sobre a situação das pessoas que se enquadram nesta definição, mas sobre todas aquelas que se encontram em risco de a integrar.

Como recomendação da Estratégia Nacional este conceito deve ainda ser utilizado ao nível nacional, por todas as instituições públicas e privadas, para efeitos de contabilização e caracterização das pessoas sem-abrigo e como base para a apresentação de medidas inseridas nos planos de desenvolvimento social das redes sociais concelhias¹ (ENSA, 2008).

Deste modo, a partir de 2009, considera-se pessoa sem-abrigo em Portugal, aquela que, independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre: *“sem-tecto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou sem-casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito”* (ENSA, 2008: 14).

¹ A Rede Social é um programa que incentiva os organismos do sector público, instituições solidárias e outras entidades que trabalham na área da acção social a conjugarem os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria. Foi criada através da Resolução do Conselho de Ministros N.º 197/1997, de 18 de novembro, e da Declaração de Rectificação N.º 10-0/1998. Posteriormente foram publicados o Despacho Normativo N.º 8/2002, de 12 de fevereiro, e o Decreto-Lei N.º 115/2006, de 14 de junho, onde se podem verificar as suas atribuições.

A estratégia teve ainda o cuidado de especificar as diferentes situações que se consideram incluídas em cada categoria do conceito, de forma a permitir uma melhor operacionalização. Assim são considerados sem-teto as pessoas que se encontrem a pernoitar em: *“Espaço público – espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, para-*

gens de autocarro, estacionamento, passeios, viadutos, pontes ou outros; Abrigo de emergência – qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita; Local precário – local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros” (ENSA, 2008: 48).

As pessoas sem-casa enquadram-se na seguinte descrição: “Alojamento temporário – Equipamento que acolha pessoas que, não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde à resposta social da nomenclatura da Segurança Social, designada por ‘Centro de Alojamento Temporário’: resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada” (ENSA, 2008: 49).

Relativamente a este conceito, pode colocar-se a questão da regularização da situação no país de cidadãos estrangeiros. Citando a Estratégia Nacional, *“para efeitos de enquadramento neste conceito, devem ser incluídas todas as situações de estrangeiros que correspondam a todas as outras condições, independentemente da situação de regularização em que se encontrem no país (situação irregular; visto de curta duração; autorização de residência temporária ou permanente”* (ENSA, 2008: 17).

Como podemos verificar, a noção aproxima-se das duas primeiras categorias da tipologia ETHOS, num passo que é dado pela primeira vez em Portugal, partindo do trabalho conjunto das diferentes Redes Sociais dos concelhos do território nacional, sendo a realidade de Lisboa a mais gritante, visto ser esta a cidade portuguesa mais afetada pelo fenómeno (ISS, 2005).

Ainda no estudo da Segurança Social relativo ao fenómeno das pessoas sem-abrigo, foram pela primeira vez abordadas novas categorias ou tipologias da situação, como base na tipologia ETHOS, da FEANTSA (ISS, 2005).

Deste modo, foi ainda estudada a população sem-casa, alojada em pensões, quartos particulares ou hospedarias, pagos pelos serviços sociais, sem os quais estes indivíduos estariam sem-teto. Não pertencendo ao núcleo do conceito, os imigrantes em Portugal poderão encontrar-se nesta situação, estando em risco de se tornarem pessoas sem-abrigo e, como vimos anteriormente, não devem ser excluídos de estudos e propostas de requalificação da intervenção e das políticas públicas, tendo em consideração a preocupação com estratégias preventivas, que a Estratégia Nacional para as Pessoas Sem-abrigo apresenta, e o agravar do número de imigrantes num ponto de charneira ou já na condição de sem-abrigo.

Reportando-nos novamente ao estudo dos sem-abrigo realizado pela ISS (2005), e iluminados no novo conceito nacional de pessoa sem-abrigo, podemos identificar 4 subgrupos populacionais, reveladores da existência de imigrantes sem-abrigo em Portugal: *“Grupo 1: representa 35% da amostra e é composto por indivíduos do sexo masculino, de Lisboa, com idade superior a 50 anos, com o 1º ciclo do ensino básico, que justificam a situação pelo alcoolismo e por razões de ordem familiar ou conjugal, pela falta de emprego; Grupo 2: corresponde a 10% da amostra e compõem-se de imigrantes de Leste, do sexo masculino, de Lisboa e Faro, entre os 40 e 49 anos, solteiros e casados, que se encontram na rua devido ao desemprego, ao alcoolismo e a problemas de legalidade. A sua escolarização é média/superior; Grupo 3: corresponde a 15% dos inquiridos e é constituído por imigrantes africanos dos PALOP, de Lisboa e Setúbal, de vários grupos etários, solteiros, escolarizados, associando a causa da situação ao desemprego, ao alcoolismo e a ações de despejo; Grupo 4: equivalente a 40% da amostra do estudo e é composto por pessoas do sexo masculino, solteiros, do Porto e Lisboa, com idade inferior a 39 anos, com uma escolaridade média, sendo que a toxicod dependência constitui a principal causa mencionada, seguida do desemprego e dos problemas familiares. É neste grupo que se encontram os casos do sexo feminino”* (ISS, 2005: 97).

O perfil clássico de pessoa sem-abrigo acabou por sofrer alterações nos últimos anos, devido ao intensificar das influências da globalização, levando para a rua novos casos, ligados sobretudo

a fatores estruturais, que nos recordam que as condições de vida podem atualmente alterar-se repentinamente. *“A chegada à rua, longínqua para a maioria das pessoas pode, afinal, estar mais perto do que aquilo que se possa pensar. [...] O acesso à habitação é difícil, os encargos são extremamente pesados e as situações de desemprego e carência económica desencadeiam, não raras vezes, situações de ruptura familiar e processos de progressivo isolamento”* (ISS, 2005: 164).

Os territórios como o da cidade de Lisboa, grande capital de um país europeu, são espaços sociais complexos. Nas palavras de Costa (2001) são *“lugares fracturais do tecido social metropolitano. Lugares ricos de interacção, densos simbolicamente, heterogêneos, na composição social, na forma urbana, nos modos de vida e nas referências culturais”* (Costa, 2001:215-216). Por tal, para o autor são também lugares estigmatizados, porque sujeitos a imagens externas e redutoras.

O contexto citadino, onde se insere a realidade das pessoas sem-abrigo é um contexto em permanente mutação. Uma mutação ligada aos fluxos migratórios, aos percursos geracionais, à mobilidade social, às alterações do mercado de trabalho, às intervenções urbanísticas, sociais, institucionais.

Segundo Wacquant (2001), o retorno das realidades *“de extrema pobreza e destituição social, as divisões etnorraciais e a violência pública, sugere que as cidades do primeiro mundo estão agora enfrentando o que podemos chamar de marginalidade avançada”* (Wacquant, 2001: 187-193). Ou seja, encarando a ideia prospetiva do autor, as cidades atuais deparam-se com novas formas de exclusão social, provindas da alienação política, da desertificação organizacional, da violência de rua e da economia informal, que prolifera nos bairros excluídos das cidades, dado o emprego instável, a estigmatização territorial, as perdas identitárias e as fragmentações culturais. Em suma, formas de exclusão social que se prendem com a ausência de uma linguagem, de uma comunicação comum entre os diversos sistemas e fragmentos da metrópole.

As migrações internacionais são, simultaneamente, consequência e causa de processos de exclusão social, como nos apontam Costa e Baptista (2002). Muitos imigrantes, nomeadamente

da Europa de Leste, encaram a imigração como *“um projecto de curta duração, numa estratégia clara de poupança máxima, com o objectivo de regressar ao seu país de origem rapidamente e, por isso, fazem as suas opções habitacionais pelo critério do menor custo possível, utilizando alojamentos disponibilizados pelo empregador ou partilhando quartos com outros imigrantes em condições de grande precariedade”* (Soares, 2004: 116). Ora, segundo Soares (2004), *“quer a dispersão geográfica, quer a estratégia migratória de curta duração com objectivos de poupança máxima, são incompatíveis com o desenvolvimento e consolidação de redes de solidariedade formais ou informais que permitam o suporte das situações de maior vulnerabilidade. Assim é com frequência que estes indivíduos se deparam com situações de ausência de apoio e isolamento”* (Soares, 2004: 116), sobretudo reveladas na sua forma mais extrema: a condição de pessoa sem-abrigo.

Segundo a mesma autora, esta estratégia migratória dificulta o estabelecimento de redes de sociabilidade e de suporte e aumenta o risco de vulnerabilidade, sendo cada vez maior o número de imigrantes da Europa de leste, que se juntam aos dos países dos PALOP, a recorrer aos serviços dirigidos à população sem-abrigo.

Contudo, muitos dos imigrantes na situação de sem-abrigo na cidade de Lisboa, apesar da situação em que se encontram, acabam por manter uma imagem valorizada do contexto, no que respeita à reconstrução dos seus projetos de vida, podendo esse desejo de permanecer em Portugal *“reflectir a dificuldade de assumir o fracasso do projecto migratório, o que comprometeria a sua credibilidade e valor social no contexto de origem”* (Soares, 2004: 132), o que leva muitos indivíduos a esconderem dos familiares a situação em que se encontram.

O tempo de permanência na situação de sem-abrigo *“faz variar as atitudes e comportamentos, tais como as estratégias de sobrevivência, o relacionamento com as instituições e as estratégias de inclusão”* (Soares, 2004: 135). No caso de estrangeiros, o recurso aos serviços faz parte de uma estratégia de menor custo possível, com objetivos de poupança máxima, que acaba por ser abafada pela condição de clara destituição em que se encontram.

Num estudo realizado em 2004 na cidade de Lisboa (Soares, 2004), num total de 841 indivíduos sem-abrigo acolhidos pelas estruturas de acolhimento noturno municipais, 248 eram estrangeiros, correspondendo a cerca de 37,9% desta amostra, o que parece corresponder a um número bastante elevado de imigrantes em situação extrema. Os imigrantes da Europa de leste representavam 146 indivíduos dentro dos 248 estrangeiros, provenientes da Bulgária, Cazaquistão, Lituânia, Roménia, Rússia, Moldávia e Ucrânia. Apenas foram registadas 11 mulheres de nacionalidade romena.

Quando questionados sobre qual o motivo que os levou à situação de sem-abrigo, o desemprego, a ausência de documentos, o consumo de álcool ou de drogas e as ruturas familiares forma apontadas como causas.

Rui Pedro, diretor da Obra Católica Portuguesa das Migrações, no Congresso da Associação Cais dedicado às pessoas sem-abrigo e ao fenómeno da imigração, apresentou a distinção entre as pessoas sem-abrigo clássicas e os estrangeiros que estão na rua, dado que, no seu entendimento, esta situação se deve, em parte, à ambiguidade da legislação, ao incumprimento da lei – sobretudo no mercado de trabalho –, e ainda às dificuldades e discriminações percebidas pelos estrangeiros, no acesso ao mercado de habitação e ao sistema bancário (Pedro, 2004).

A pessoa estrangeira ou imigrante, segundo o mesmo autor, possui ainda todas as capacidades para integrar o mercado de trabalho e a motivação necessária para o realizar, mesmo que em situações precárias e de exploração. Rui Pedro (2004) aponta algumas das novas situações críticas de estrangeiros na rua: *“a mulher estrangeira prostituída ou traficada, com dificuldades de obter legalização; o requerente de asilo a quem foi negado o estatuto de refugiado, muitos deles altamente qualificados; o imigrante indocumentado que procura apoio para legalização, mas devido à morosidade dos serviços acaba na rua; o imigrante desempregado de longa duração, legal ou ilegal que, para além da sua subsistência, envia verbas para a subsistência da família no país de origem e não possui economias para as fases críticas, em termos de privação económica; o imigrante com perturbações do foro psiquiátrico, com dificuldades acrescidas de acesso aos cuidados de saúde; o imigrante indocumentado que não consegue provar a sua identidade; o*

imigrante a pernoitar em pensões, suportadas por serviços sociais ou em albergues nocturnos e centros de acolhimento, por todos os motivos anteriormente referidos; o nómada Romeno, residindo em habitações inadequadas e sobrelotadas, exercendo a prática da mendicidade; o que não sendo imigrante, é estrangeiro e se encontra no país por via de junta médica, para tratamento de problemas de saúde e cujas embaixadas, que se comprometeram a garantir a sua subsistência em Portugal, deixam de efectuar o pagamento, ficando a pessoa doente sem meios de subsistência e habitacionais, sem possibilidades de regressar ao país de origem, numa enorme quebra dos direitos humanos”² (Pedro, 2004: 144-149).

Neste contexto, surgem como relevantes as políticas sociais ativas referidas por Paugam (1996). A ativação nas políticas é relevante pela sua capacidade de inclusão no mercado de trabalho, mas também pela sua capacidade de inclusão no tecido social, através de atividades reconhecidas como socialmente úteis.

Com efeito, a política social existente permite um certo tipo de regulação social, sugerindo certas leituras da realidade e modos de propor a participação dos diversos agentes sociais que necessitam de atualização, inovação e reflexão, para que sejam cumpridas novas formas de regulação, onde a emancipação social e a cidadania concretizem o objetivo de combater e diminuir a pobreza e os seus efeitos nefastos, para a dignidade e bem-estar dos seres humanos por ela afetados.

Será objetivo do estudo identificar boas práticas de intervenção com este grupo específico, procurando novas respostas sociais que tenham surgido da pressão produzida pelas mutações do fenómeno, tal como analisar o papel da sociedade civil e das políticas sociais nesta vertente.

² Para uma visão mais aprofundada das recentes alterações na vida dos cidadãos estrangeiros em Portugal é possível consultar a legislação que produziu alterações ao regime jurídico posteriores a 2004: - Lei 29/2012, de 9 de agosto e Decreto Regulamentar 2/2013 de 18 de março.

À laia de conclusão, e relembrando que para além dos padrões do fenómeno se pretende identificar e compreender o perfil e encontrar, se possível, ideais-tipo de imigrantes sem-abrigo em Portugal, é fundamental ter presente que *“a busca de um perfil-tipo parece pois dificilmente compatível com a*

grande heterogeneidade presente entre a população sem-abrigo e sobretudo com o número crescente de novas situações que tendencialmente conduzem para que tenhamos de falar já não de perfil tipo, mas porventura de vários perfis-tipo" (ISS, 2005: 168).

O presente estudo pretende, em suma, contribuir para o conhecimento sobre o fenómeno migratório gerando a discussão pública necessária sobre o sistema e políticas migratórias e de combate à vulnerabilidade e destituição extremas. O esforço de compreensão sobre as causas e fatores que colaboraram para que a população em estudo tenha iniciado um percurso migratório no qual se tornarem sem-abrigo, na sociedade portuguesa, é o contributo do estudo em presença.

CAPÍTULO 2.

NOTAS METODOLÓGICAS: FUNDAMENTAÇÃO E LIMITES

À medida que este estudo foi avançando, foi-se ganhando progressiva consciência da importância das opções metodológicas realizadas, no sentido de responder às questões de pesquisa atrás enunciadas e de garantir a validade desta investigação. Este é também o lugar de darmos conta dos principais obstáculos e dificuldades encontradas nesta investigação que podem constituir uma informação importante, quer para os leitores deste estudo, quer para quem pretenda realizar um trabalho sobre o mesmo objeto científico.

A operacionalização do conceito de sem-abrigo, através da realização de um inquérito a nível nacional, constituiu um dos maiores obstáculos desta investigação. No início, perspectivava-se como possível e razoável, um de dois caminhos: ou se partia de uma lista das instituições que apoiam a população imigrante (vg. Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes - CLAI) para, a partir dela, considerar apenas os indivíduos que estivessem em situação de sem-abrigo; ou se partia das instituições que apoiam pessoas em situação de sem-abrigo e considerava-se apenas a população imigrante.

Antes de tomar esta decisão, a equipa dialogou em três momentos com os parceiros deste estudo que possuem um conhecimento consolidado sobre o terreno: reunião com a Segurança Social (22.06.2010), com o ACIDI (29.06.2010) e com a Plataforma para Pessoa Sem-Abrigo de Lisboa (19.07.2010) que constitui o grupo de trabalho da Rede Social de Lisboa, responsável pela conceção do Plano da Cidade para as pessoas sem-abrigo. A partir dos debates tidos nestas reuniões chegou-se, então, a um consenso alargado por parte dos vários parceiros: o de que se deveria partir das instituições que apoiam sem-abrigo, para delas considerar apenas os imigrantes (estrangeiros ou nacionais) que estão nessa situação. Esta decisão deveu-se a duas razões principais: 1) a evidência para todos os intervenientes de que esta seria a escolha mais acertada considerando que estas são as instituições que incluem na sua vocação o trabalho com a população sem-abrigo, 2) o facto de a Segurança Social só ter interesse na informação detalhada em relação a cada

imigrante sem-abrigo e não na informação que pudesse ser fornecida pela instituição em relação ao conjunto de imigrantes sem-abrigo que acompanha (ex.: A instituição acompanha X indivíduos de determinadas nacionalidades e idades que se encontram na situação de sem-abrigo). Ora, para obter uma informação tão detalhada, em que a unidade de análise é o indivíduo, o inquérito deveria ser dirigido apenas a instituições que possuíssem, em princípio, esta informação já sistematizada e em que os técnicos pudessem preencher um inquérito por cada imigrante sem-abrigo que a sua instituição acompanha.

A equipa esteve, então, e desde o início, consciente de que o pedido da Segurança Social de que a informação deveria ser recolhida por indivíduo e não por grupo de indivíduos, como foi dito atrás, comportaria sérios riscos que poderiam levar a uma taxa de resposta demasiado baixa, capaz de no limite, pôr em causa a exequibilidade da aplicação do inquérito no terreno. Ainda assim, a coordenação do estudo optou por recolher a informação dessa forma (por indivíduo), mesmo tendo sido alertada por técnicos com grande experiência do terreno (vg. do ACIDI e da Plataforma para pessoa sem-abrigo de Lisboa) da dificuldade ou mesmo impossibilidade em obter essa informação por cada imigrante sem-abrigo. Mesmo para quem não tenha muita experiência do terreno é fácil imaginar um técnico sobrecarregado pela urgência em resolver problemas mais urgentes, sem disponibilidade para preencher um conjunto de questionários em que lhe é pedida a informação por cada indivíduo imigrante sem-abrigo que acompanha.

A isto se acrescentaria a limitação de o inquérito não dever ser enviado para as instituições antes de agosto devido ao período de férias de alguns técnicos e à sobrecarga de outros, devida à ausência dos colegas. Fomos, ainda, alertados para a diversidade de instituições que seriam os respondentes ao nosso inquérito. No conjunto dessas instituições que acompanham sem-abrigo tanto podemos encontrar, as grandes instituições com múltiplos fins, como as pequenas instituições dedicadas apenas a esta finalidade.

A possibilidade de não-adesão dos técnicos dessas instituições ao preenchimento dos questionários despertava em toda a equipa, como nos nossos parceiros, receio fundado e expectativa. Por

tudo o que fica dito compreende-se a extrema preocupação da equipa em conceber um questionário o mais curto possível que visasse apenas recolher a informação indispensável (cf. Anexo 1).

Na reunião tida com a Plataforma para a Pessoa Sem-Abrigo de Lisboa, foram ainda discutidas, além da dimensão do questionário, outras questões importantes para a sua conceção e, nomeadamente: a da data a que deveria reportar o acompanhamento do utente, uma vez que este acompanhamento pode ser mais ou menos prolongado no tempo e mais ou menos regular ou intermitente.

A decisão final foi a de considerar apenas os utentes que foram acompanhados pela instituição em causa, no último ano, ou seja, utentes imigrantes e em situação de sem-abrigo, desde janeiro de 2010. No entanto, não foram incluídos todos os utentes que ainda que estivessem a ser acompanhados neste período, deixaram de o ser, por regresso ao país de origem ou por ter conseguido sair da situação de sem-abrigo.

Na mesma reunião, colocou-se ainda, a questão da possibilidade de duplicação da informação: até que ponto um mesmo indivíduo não poderia surgir, mais do que uma vez, nas respostas ao questionário, já que o mesmo utente poderia ser acompanhado por mais do que uma instituição. Para contornar esta dificuldade foi adotado um código de identificação do utente composto por uma combinação de letras (as duas primeiras consoantes do primeiro nome e as três primeiras do último nome e, também a data de nascimento) com vista a impedir a duplicação da informação. Aliás, este é o código já utilizado pelos próprios técnicos para identificação dos utentes, o que facilitou em muito o preenchimento dos questionários e a aplicação desta medida de controlo da duplicação de respostas.

Inicialmente, após ter sido realizado apenas o primeiro estímulo (o envio do *e-mail* convite para participação no estudo), a base de dados deste estudo tinha cerca de 130 respostas. No final, após todos os estímulos realizados junto das instituições, a base de dados apresentava já um número superior a 740 respostas.

As instituições foram contactadas a partir da lista fornecida pela Segurança Social que foi, no entanto, muito trabalhada e atualizada (foram acrescentadas instituições a esta lista, também a partir dos contactos efetuados (nomeadamente, o *Centro de Acolhimento João Paulo II*, em Coimbra).

Devido a uma adesão abaixo da esperada, foi necessário iniciar um segundo estímulo: o contacto telefónico. Neste estímulo, o colaborador contactava as instituições com o intuito de saber se trabalhavam com a população em estudo, se teriam recebido o questionário, se teriam encontrado dificuldades no seu preenchimento e ainda, se seria necessária uma deslocação por parte do colaborador, para auxílio no preenchimento.

Constatou-se que existiam problemas com os contactos na lista da Segurança Social, nomeadamente o facto de alguns estarem desatualizados – telefone e *e-mail* – ou se encontrarem repetidos (ex: Cidade Segura, VITAE...). Tentou-se contornar o primeiro problema referido através de pesquisas efetuadas nos “sítios” da Internet, das instituições que os apresentavam, ou nos contactos estabelecidos com instituições em localidades próximas daquela que se pretendia contactar.

No caso de contactos de *e-mail* que se encontravam desatualizados, foi realizado uma tentativa de atualização nos contactos telefónicos realizados. Inicialmente, a lista de contactos com problemas (vg. *e-mails* errados) ascendia a 70 instituições, tendo-se reduzido este número para 25. É de referir ainda as dificuldades encontradas pelo colaborador nalgumas situações, particularmente em algumas instituições de menor dimensão, em que a comunicação em Português e Inglês era extremamente complicada (ex: Comunidade Sikh, Associação Ucraniana no Algarve).

Os principais problemas apresentados pelas instituições foram o facto de não possuírem qualquer sistematização de dados para poderem proceder ao preenchimento dos questionários (ex: Legião da Boa Vontade, Ronda da Noite...), ou estarem demasiado atarefados para poderem colaborar em estudos desta natureza. Houve ainda instituições que informaram o colaborador de que não faziam distinção entre os utentes que atendiam (ex: Comunidade de Santo Egídio) ou que, por

razões políticas, não compartilhavam da definição de Sem-Abrigo da Estratégia Nacional (ex: Irmãs Oblatas). Foi também referido o facto de não poderem proceder ao preenchimento do questionário sem autorização prévia por parte do Centro Distrital da Segurança Social que, por vezes, tardava em chegar.

Já em relação ao questionário, foi indicado por parte dos assistentes sociais, o problema da pergunta 6 (data de nascimento do utente) não apresentar datas anteriores a 1950, assim como a pergunta 8 não ter qualquer opção além de “Visto” e “Autorização de Residência”. No caso da data de nascimento, foi referido aos técnicos sociais para que colocassem a data de preenchimento do inquérito (sucendo o mesmo para quando não tivessem qualquer informação sobre a data de nascimento do utente). Relativamente ao segundo problema, os técnicos foram informados para escolher a opção “Visto” na pergunta 8 e “Não Sei” na pergunta 8.1 (a respeito do tipo de Visto do utente) (cf. Anexo 1).

Conforme mencionado atrás, à medida que os contactos telefónicos foram efetuados, foi também possível proceder à divisão entre instituições que trabalhavam com Imigrantes Sem-Abrigo (ISA) e instituições que não o faziam (uma vez que poucas instituições responderam ao *e-mail* convite a informarem a equipa de investigação de que não trabalhavam com ISA). Desta forma, chegou-se a uma lista de 54 instituições a trabalhar com ISA em Portugal Continental e de 103 instituições que confirmaram não trabalhar com esta população.

Verificou-se ainda que algumas instituições não contactadas responderam ao estudo. Este facto foi atribuído, na maioria dos casos, ao facto de ter sido endereçado um convite às Centros distritais de Segurança Social que, por sua vez, terão procedido ao reenvio do *e-mail* convite a instituições que não faziam parte do estudo inicialmente (ex: instituição “O Sonho”, em Setúbal).

É importante ainda referir que em instituições com grande expressão no País, como a Fundação Ajuda Médica Internacional (AMI) ou a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), se detetou o problema da repetição de códigos de que alguns técnicos reclamavam. Este problema surgia por-

que a sede da instituição ao ser contactada pelo Centro de Estudos de Serviço Social e Sociologia, reenviava o *e-mail* convite para os seus departamentos, levando assim a que os mesmos códigos chegassem a mais do que uma instituição. No caso da AMI, tentou-se ultrapassar esta situação contactando as várias Portas Amigas para desta forma se obter o respetivo contacto eletrónico. No caso da SCML, foi combinada a deslocação do colaborador para ajudar ao preenchimento dos inquéritos (tendo sido aqui vital a ajuda da Dr.^a Julieta Martins e da Dr.^a Etelvina Ferreira), tendo sido criada para este efeito uma lista superior a 100 códigos.

Finalmente, é necessário mencionar que foram efetuados sucessivos adiamentos na data de encerramento da base de dados para tentar obter o máximo de respostas. Este facto foi refletido nos sucessivos *e-mails* enviados às instituições. Foi inclusivamente combinado com a Segurança Social do Porto, nomeadamente com a Dr.^a Paula França (que prestou um valioso auxílio a este estudo, visto entender a importância de semelhantes estudos na visibilidade desta problemática), uma data para que as instituições deste distrito conseguissem realizar o preenchimento do questionário, tendo no entanto a adesão ficado bastante abaixo das expectativas (com instituições que confirmaram, aquando do contacto telefónico, trabalharem com a população em estudo mas não responderam ao questionário – ex: Associação dos Albergues Noturnos do Porto). No dia 24 de novembro de 2010, pelas 23h, a base de dados foi encerrada, com o número de respostas de 742 utentes na situação de Imigrante Sem-Abrigo em Portugal Continental.

Na consolidação da base de dados, foi verificado uma anomalia técnica na pergunta 13 do questionário, motivo pelo qual não temos respostas a esta pergunta. Na mesma consolidação, procedeu-se ainda à eliminação de respostas duplicadas, isto é, foram retiradas da base respostas correspondentes a utentes que tinham mais de uma entrada na base devido a serem auxiliados por mais do que uma instituição. Para este procedimento, foi essencial a pergunta 3 disponível no questionário (cf. Anexo 1).

Para terminar os aspetos essenciais relativos à metodologia quantitativa, resta dizer que a elaboração dos inquéritos, bem como a sua distribuição e posterior análise foi inteiramente realizada

pela equipa de investigação em articulação com o Centro de Sondagens da Universidade Católica (CESOP) que aplicou o inquérito no terreno.

O inquérito por questionário foi colocado *online*. Cada instituição constante da lista recebeu, a partir de setembro e até 24 de Novembro de 2010 um *e-mail* (aproximadamente de 15 em 15 dias) (cf. Anexo 1) que explicava as razões e a sede do estudo e que apelava à participação, ao mesmo tempo que fornecia as principais indicações de preenchimento. Nesse mesmo *e-mail* e em anexo, foram fornecidos pelo CESOP um conjunto de códigos (em formato PDF): cada instituição teve acesso ao exato número de códigos necessários para os sem-abrigo que acompanha (ex.: se a instituição acompanha apenas um utente nessa situação utiliza apenas um código, se acompanha setenta indivíduos, utiliza setenta códigos).

Num segundo nível metodológico, pretende-se conhecer o fenómeno dos imigrantes sem-abrigo, em profundidade, ou seja, aproxima-se o olhar do seu percurso de vida. Um dos objetivos específicos desta investigação é o desenho de ideais-tipo destes imigrantes de forma a compreender os seus percursos de vida, desde o país de origem até à condição de sem-abrigo no país de acolhimento.

A prossecução deste importante objetivo implica uma abordagem compreensiva do fenómeno social em causa. A compreensão sociológica foi, como é sabido, inaugurada por Weber (1913, 2003) e reconduz-nos à interpretação do sentido que os indivíduos dão à sua conduta. O ideal-tipo é um instrumento metodológico que permite não só conhecer melhor a vida destes imigrantes sem-abrigo, a partir da sua perspetiva, mas principalmente desvendar as lógicas que explicam a sua trajetória social no país de acolhimento que conduz à situação de sem-abrigo.

Uma vez que, aqui, se pretende alcançar a perspetiva dos sujeitos sociais (os próprios imigrantes sem-abrigo), a abordagem será necessariamente compreensiva e, por isso, a metodologia de recolha da informação será qualitativa, permitindo um conhecimento em profundidade. Pela sua flexibilidade e indução, o método qualitativo permite a abertura à novidade, nomeadamente a

construção de novas hipóteses, conceitos e teorias “enraizadas nos factos” que interpelam o conhecimento científico existente (Glaser, Strauss, 1967).

Nesta fase do trabalho de campo foram realizadas 19 entrevistas semidiretivas e em profundidade a imigrantes sem-abrigo na zona da grande Lisboa. Tendo em conta as características da população já referidas, a equipa irá contactar os seus entrevistados através das instituições que os apoiam. Na constituição desta amostra (teórica e de casos múltiplos por homogeneidade) (Pires, 1997) será privilegiada a máxima diversidade de percursos de vida dos imigrantes sem-abrigo. Tal significa que na definição dos elementos que constituem a amostra não se procurará a semelhança, mas sim a diversidade em relação aos seguintes critérios: origem étnica e/ou nacionalidade, situação perante a lei de estrangeiros, condição face ao trabalho, sexo, idade, nível de instrução além de outros, por exemplo, duração da situação de sem-abrigo. Como é sabido, na lógica compreensiva e na metodologia ideal-típica não se pretende um conhecimento do fenómeno em extensão, mas sim em profundidade.

A preocupação, a este nível, não é, nem nunca poderia ser a de conseguir uma representatividade estatística, mas sim a de uma representatividade social (Pires, 1997). O que se pretende, com as entrevistas realizadas a imigrantes sem-abrigo na zona da grande Lisboa é um desenho de ideais-tipo dos seus percursos de vida que permita a compreensão mais aprofundada das lógicas sociais do fenómeno e, nomeadamente, os fatores sociais que permitem aceder à sua trajetória de vulnerabilidade e pobreza em meio urbano. Para este efeito, foram escolhidas duas instituições em Lisboa que apoiam imigrantes sem-abrigo, nomeadamente o Centro Pedro Arrupe e o Centro Padre Alves Correia).

Também a análise do material qualitativo recolhido por entrevista ficou, inteiramente, a cargo dos membros da equipa. Foi realizada uma análise de conteúdo, por entrevista, segundo uma metodologia resultante da combinação entre a proposta de Maxwell (1999) e de Soulet (2002), já testada anteriormente para análise de trajetórias migratórias, profissionais e familiares (Monteiro, 2005). Este tipo de análise (que dispensa a transcrição integral das entrevistas) respeita o sujeito como

unidade biopsicossocial, considerando o seu discurso como unidade e não produz os cortes que resultariam de uma análise categorial temática.

Entende-se como a análise mais indicada quando se pretende acompanhar e compreender processos e, neste caso, percursos de imigração que conduzem à situação de sem-abrigo (Blanchet, Gotman, 1992). A utilização desta metodologia qualitativa foi heurística, uma vez que nos permitiu chegar a um conjunto de ideais-tipo (sem-abrigo imigrantes e imigrantes sem-abrigo) que dão visibilidade e permitem compreender o percurso de vida dos imigrantes que se encontram nessa situação.

Toda a equipa esteve envolvida nas várias fases do trabalho de campo, desde a recolha da informação até à sua análise e, por último na redação do relatório final. Sem prejuízo da distribuição de tarefas que potenciou os efeitos do trabalho realizado e que foi indispensável ao cumprimento dos prazos, este envolvimento dos membros da equipa nas várias fases e tarefas da metodologia de investigação surgiu como a mais adequada para garantir a coerência e a solidez indispensável deste estudo.

Para finalizar a enunciação da fundamentação e limites da metodologia adotada, e já com algum distanciamento da pesquisa realizada, resta dizer que a equipa tem a consciência de que teria sido interessante e importante entrevistar imigrantes sem-abrigo que não estão institucionalizados. Esta população ainda que contida na abordagem quantitativa, ou seja, nos resultados do inquérito aplicado, não foi entrevistada, o que não nos permite um olhar compreensivo (Weber, 1913, 2003) sobre as lógicas sociais que conduziram estes imigrantes que não têm qualquer apoio à situação de sem-abrigo.

Ainda que com a limitação do tempo breve em que este estudo foi produzido, com as dificuldades em comunicar com esta população, em virtude da língua e de sentimentos de insegurança e de defesa próprios de quem vive uma enorme desproteção, fica ao menos a proposta de que tal seja feito em estudo próximo. Se parece quase impossível, nesta situação, dar voz aos imigrantes sem abrigo que estão na rua e/ou que não têm qualquer tipo de apoio, seria importante desenvolver uma ou mais sessões de *focus group* com técnicos e líderes associativos imigrantes, de forma a testar os ideais-tipo de sem-abrigo que possam ser encontrados, na pesquisa qualitativa.

CAPÍTULO 3.

UM RETRATO QUANTITATIVO: OS IMIGRANTES NA CONDIÇÃO DE SEM-ABRIGO EM PORTUGAL

Neste capítulo do relatório faz-se uma descrição dos dados quantitativos que foi possível apurar a respeito da população que reúne as duas condições, de imigrante e sem-abrigo, em Portugal. Como já foi descrito antes, o acesso a estes indivíduos é particularmente dificultado pelo facto de se cruzarem dois tipos de populações que, em linguagem metodológica, usualmente se consideram “ocultas” ou “escondidas”, ou seja, possuidoras de uma característica que dificulta a existência de bases de sondagem, indispensáveis a uma investigação quantitativa e extensiva, sempre que se pretendem retratos estatisticamente representativos. Por isso mesmo, as estratégias mais utilizadas têm sido a da típica “bola de neve” e do acesso, através de informadores privilegiados, como sejam, neste caso, os técnicos de serviço social que acompanham no terreno estas populações.

O inquérito por questionário foi lançado *online*, numa plataforma desenvolvida pelo Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa (CESOP). Por uma questão de eficácia e economia, foi decidido que seriam colocadas poucas perguntas, apenas o mínimo indispensável para desenhar uma caracterização das pessoas imigrantes sem abrigo a residir em Portugal. Nesta economia do questionário foi tido em conta o facto de os técnicos que dão apoio à população poderem ter pouco tempo disponível para o preenchimento do mesmo, assim como o facto de cada um deles ter de acumular o preenchimento de vários questionários (um por cada pessoa imigrante sem-abrigo que acompanhasse na sua instituição).

Deste modo, o questionário final (cf. Anexo 1) possuía perguntas de caracterização da instituição em que o inquérito estava a ser respondido (nome e distrito), um conjunto de questões de caracterização sociodemográfica dos imigrantes sem-abrigo (condição perante a habitação, sexo, idade, país de nacionalidade, país de origem, habilitações literárias), sobre a sua situação perante a Lei de Estrangeiros (se estão ou não documentados, se sim, que tipo de documentação possuem e se

é permanente ou temporária), algumas condições estruturais de presença em Portugal (nomeadamente o tempo de permanência no país, o tempo em que se encontra na situação de sem-abrigo e as redes de suporte de que dispõe, a sua situação perante o trabalho). Foram ainda colocadas questões relativamente às condições de saúde desta população.

Tendo a descrição do trabalho de campo efetuado, com suas diversas etapas, sido realizada e devidamente fundamentada no capítulo metodológico, passa-se então a descrever os resultados que foi possível apurar, após a consulta das instituições que, tendo a seu cargo o acompanhamento dos indivíduos imigrantes e sem-abrigo, se disponibilizaram a responder *online* a um questionário muito breve, que pretendia exclusivamente caracterizar, em termos de variáveis fundamentais, esta população.

O inquérito foi preenchido pelo técnico que, na instituição, faz o acompanhamento do imigrante, sendo assim garantida a confidencialidade da identidade deste último. Por outro lado, foi pedido a cada técnico que atribuisse um código com base em alguns critérios a cada indivíduo (processo), de modo a fazer o controlo final das unidades de observação. Foi assim possível verificar que, num total de 742 inquéritos respondidos, 62 correspondiam a indivíduos que eram acompanhados em mais do que uma instituição (alguns em três ou mesmo quatro), sendo que todas elas haviam respondido ao questionário com base no seu processo. Deste modo, no processo de consolidação e validação da base de dados, estes 62 casos foram eliminados da base de dados final, tendo sido apurados 680 inquéritos válidos. É com base nestes 680 casos que se procede às análises que se seguem³.

³ Por esta razão, a análise por instituição torna-se inviável: ou seja, se foram eliminados registos duplicados, relativos a indivíduos que estavam a ser acompanhados em mais do que uma instituição, uma análise relativa ao número de indivíduos acompanhados por cada instituição incorreria no erro de subestimar certas instituições em detrimento de outras (independentemente de fazerem efectivamente esse acompanhamento).

Tendo em conta que não se trata de forma alguma de uma amostra estatisticamente representativa desta população (que, no sentido rigoroso do termo, seria impossível de construir, tendo em conta a inexistência de bases de sondagem), esta é a aproximação possível a um universo de contornos indefinidos, como o da população em questão. Em contraste,

a base de dados assim construída, com os respetivos códigos individuais que impedem a duplicação de casos, pode eventualmente constituir um ponto de partida para futuros trabalhos sobre o percurso destes indivíduos, por exemplo, através de um estudo de painel ou da constituição de subamostras para estudos mais específicos.

1. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO IMIGRANTE SEM-ABRIGO EM PORTUGAL

Antes de mais, é preciso referir que a maioria da amostra recolhida diz respeito a indivíduos que são acompanhados em instituições do distrito de Lisboa (75,6%, correspondendo a 514 indivíduos), como seria de esperar, tendo em conta a relação existente entre os fenómenos de urbanização, atração de mão-de-obra migrante (incluindo mão-de-obra estrangeira) e intensificação da pobreza.

A percentagem de indivíduos que se encontra na situação de sem-teto e sem-casa é bastante equilibrada, estando a primeira categoria contudo em maioria (51,5% encontram-se sem-teto e 48,5% sem-casa).

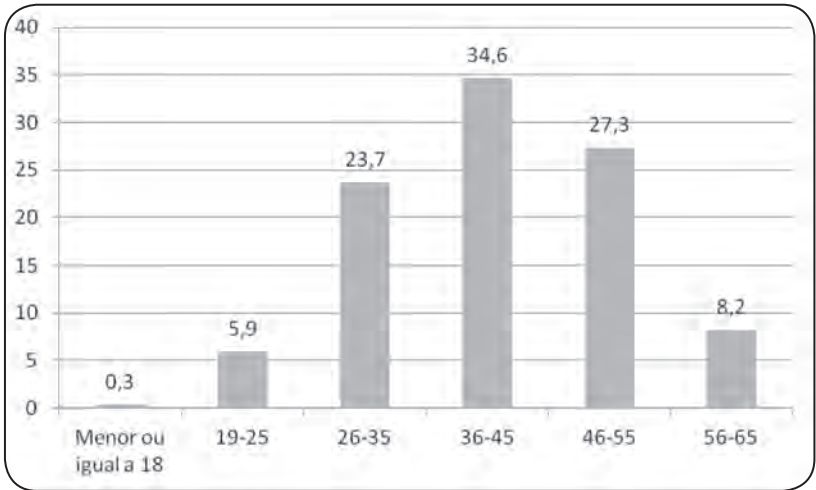
1.1. Caracterização sociodemográfica: sexo, idade, habilitações literárias

No que respeita às variáveis de caracterização sociodemográfica, verifica-se que, apesar dos fenómenos crescentes de feminização da imigração (Oso and Catarino, 2013), a esmagadora maioria dos imigrantes sem-abrigo pertence ao sexo masculino (90,3%), sendo que apenas 9,7% (66 indivíduos) pertencem ao sexo feminino. Por outro lado, dos indivíduos acerca dos quais é conhecida a idade, a grande maioria (85,6%) concentra-se nas faixas etárias entre os 26 e os 55 anos, sendo que os indivíduos entre os 36 e os 45 anos reúnem 35% das respostas.

Existem cerca de 15% de indivíduos (n=105) acerca dos quais esta informação é desconhecida pelos técnicos que os acompanham. A concentração nas faixas etárias mais jovens (com cerca de 30% dos indivíduos entre os 19 e os 25 anos, a que acrescentam cerca de 35% entre os 34 e os

45 anos) pode apontar para um fenómeno de “juvenilização” da condição de sem-abrigo, ou antes significar que esta faixa etária está mais orientada, quer por uma questão geracional, quer até por ter níveis de instrução mais elevados, para procurar os serviços das instituições respondentes, que assim os podem identificar.

Gráfico 1. Distribuição etária da população imigrante sem-abrigo (percentagens, n=575)



Se cruzarmos esta informação com o sexo dos inquiridos, verificamos que, apesar da grande homogeneidade da população em termos de sexo, é possível identificar que os homens nesta situação são, em média, ligeiramente mais velhos (41,8) que as mulheres (37,7) ($t(573)=2,916$, $p=0,004$; cf. Base de Dados em CD, Tabelas Estatísticas⁴).

⁴ Note-se que todos os testes estatísticos realizados não pretendem de forma alguma estimar resultados para o universo dos imigrantes sem-abrigo em Portugal, aliás desconhecido, por não se tratar de uma amostra probabilística, como ficou descrito atrás. Destinam-se simplesmente a avaliar, sempre que necessário, a validade de diferenças entre grupos.

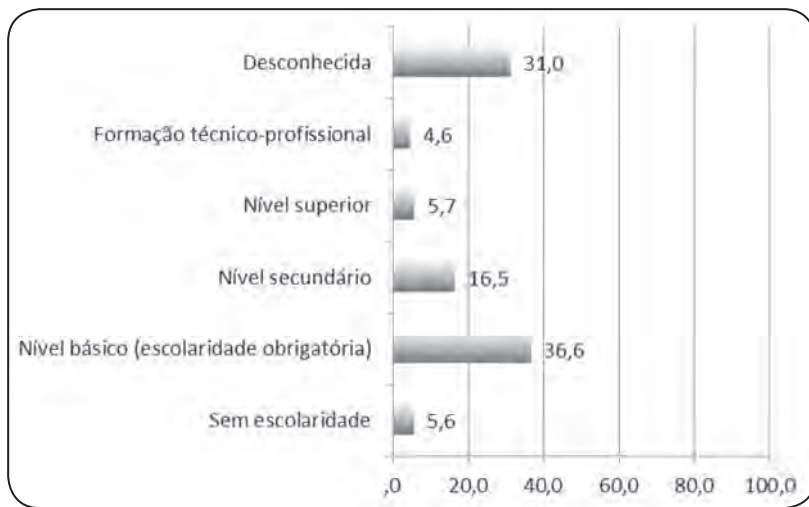
No que respeita ao grau de instrução dos indivíduos migrantes nesta condição, a maioria situa-se num nível básico ou abaixo (cerca de 42% possui o nível básico de escolaridade ou me-

nos, sendo que destes, 6% não possui qualquer nível de escolaridade). Apenas 17% da amostra possui o nível secundário e uma minoria o ensino superior (6%) e técnico-profissional (5%). Este dado revela um espaço de investimento nesta população em particular, como na população migrante e portuguesa: o acréscimo da escolarização em geral e da formação técnico-profissional em particular.

Como é sabido, o índice de desenvolvimento de um país está diretamente relacionado com o grau de instrução da sua população. Segundo o relatório de Desenvolvimento Humano de 2013, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2013: 4-5). Por isso, *“investir nas capacidades das pessoas – através da saúde, educação e outros serviços públicos – não é um apêndice do processo de crescimento, mas sim parte integrante do mesmo.”* Ainda que o desemprego, acentuado pela crise global, se faça sentir de novas formas entre os mais escolarizados (vg. jovens recém-licenciados), é certo que não só o desemprego afeta menos os mais qualificados, como, em caso de desemprego, o tempo de reinserção profissional tende a ser menor. Deste modo, promover a formação escolar e a qualificação profissional destes indivíduos, em situação ou em risco de entrar numa condição de sem-abrigo, é certamente um aspeto a ter em conta.

Um outro elemento muito importante é que, em praticamente um terço dos casos da amostra (31%), os técnicos não possuem informação acerca desta importante variável de caracterização, relevante para definir estratégias de abordagem no terreno, dirigidas aos casos individuais. Sensibilizar os técnicos para a relevância da obtenção da informação, e tentar compreender as razões pelas quais esta informação não consta dos respetivos processos, constitui certamente um elemento a considerar na realização de futuros trabalhos sobre esta matéria.

Gráfico 2. Grau de escolaridade da população imigrante sem-abrigo, em Portugal (percentagens; n=680)



1.2. País de origem e nacionalidade

No que respeita às origens nacionais dos sujeitos, foram colocadas duas questões diferentes: uma relativa à nacionalidade e uma outra relativa à origem nacional⁵. Verifica-se uma ligeira diferença entre as respostas a uma e outra destas questões, por razões que se prendem com a obtenção de outra nacionalidade: por exemplo, alguns (uma minoria de indivíduos) obtiveram nacionalidade portuguesa. Porém, a sua condição de serem naturais de outros países, com lugar a uma trajetória migratória, sustenta a nossa decisão de os incluir na amostra (embora a sua expressão seja escassa).

⁵ A distribuição original destas variáveis encontra-se na Base de Dados em CD. Relatório de frequências. Para efeitos de análise, as respostas foram agregadas em grandes grupos, que evitam a dispersão e permitem o cruzamento com outras variáveis consideradas relevantes.

Observa-se que a maioria dos imigrantes sem-abrigo é oriunda e tem nacionalidade de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique

e São Tomé e Príncipe). É nestes que se verifica a ligeira diferença entre nacionalidade e país de origem, o que se explica por razões históricas e de processos de aquisição de nacionalidade. Em todos os restantes grupos a sobreposição das duas categorias é quase total. Seguem-se os imigrantes oriundos da Ucrânia que, pela sua representação (16%), se resolveu destacar enquanto categoria autónoma dos “Outros países do Leste” europeu. O mesmo acontece com os imigrantes da Roménia (6%). A categoria “Outros países de Leste” apresenta cerca de 15% das respostas, por agregar um leque vasto de países⁶.

Apesar de a nacionalidade brasileira ser a mais representada na nossa imigração atual (Rosa e Chitas, 2010), os sem-abrigo brasileiros representam apenas 6% dos indivíduos em análise. Este resultado é interessante e levanta pistas sobre os processos diferenciais de integração das diferentes origens nacionais, nomeadamente uma maior empregabilidade e integração social destes indivíduos, devida a fatores tão diversos quanto uma maior articulação com redes pessoais (familiares e de amizade), a língua (maior facilidade de comunicação), a cor da pele (menor racismo e associação de mais estereótipos positivos) (Lages *et al.*, 2006), habilitações escolares e/ou profissionais. Não devemos também esquecer que os imigrantes brasileiros têm sido beneficiados, nos últimos anos, de medidas legislativas especiais com o objetivo de viabilizar a sua legalização⁷. Por essa razão, o número de imigrantes brasileiros quadruplicou em apenas cinco anos (Rosa e Chitas, 2010). Este fator facilita sem dúvida o acesso ao mercado de trabalho, ainda que de forma precária e em funções pouco qualificadas, e consequente manutenção de uma situação que evite os processos de desafiliação social que estão na origem da condição de sem abrigo.

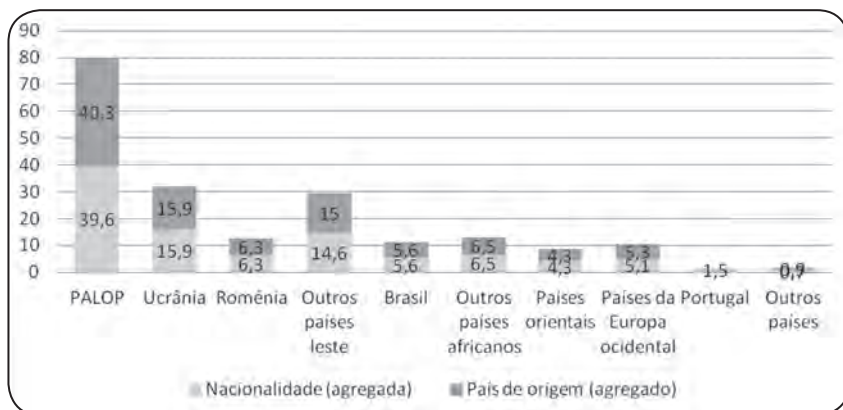
Verificamos, em contraste, que cerca de 7% dos imigrantes na condição de sem-abrigo são oriundos de “outros países africanos”, 4% de países orientais (Índia, Paquistão, China, Bangladesh, Nepal) e 5% de países da Europa Ocidental (Itália, Espanha, Alemanha, França, Áustria, Dinamarca, Noruega, Reino Unido, Bélgica, Grécia e Irlanda). Pelo questionário, não foi possível cruzar este último grupo com outros fatores que nos permitissem compreender melhor o perfil destes indivíduos, *vg. em*

6 Nomeadamente, Afeganistão, Albânia, Bulgária, Bielorrússia, Croácia, República Checa, Estónia, Geórgia, Cazaquistão, Letónia, Lituânia, Moldávia, Federação Russa, Eslováquia, Uzbequistão, Polónia.

7 Sobre esta legislação, conferir Portal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

termos de trajetória migratória, composição étnica e religiosa, etc. Constituem porém uma minoria cujo aprofundamento se sugere como relevante: quais as características do seu percurso de vida e migratório que fazem com que, oriundos de países com maiores índices de desenvolvimento humano que Portugal, venham a encontrar-se aqui, na condição de sem-abrigo?

Gráfico 3. Nacionalidade e país de origem dos imigrantes sem-abrigo portugueses (percentagens; n=680)



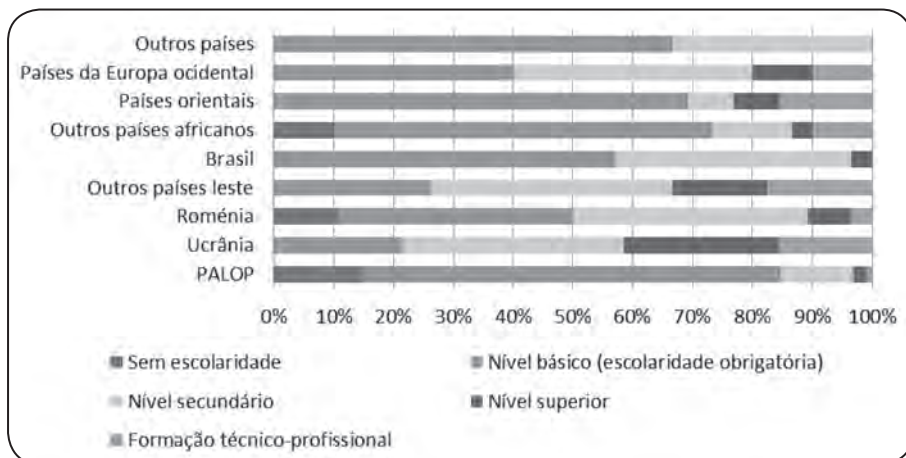
Se cruzarmos a origem nacional do indivíduo com a sua situação perante a Lei de Estrangeiros, observamos que são principalmente os indivíduos de “países orientais” (como a Índia, o Paquistão ou a China) que se encontram sem documentos, seguidos dos indivíduos de “outros países africanos”, bem como dos indivíduos dos PALOP. Se nos concentrarmos na situação dos que têm documentos, é interessante verificar que 56% dos indivíduos da Romênia se encontram na situação de sem-abrigo, apesar de terem documentos – o que aponta para outros fatores sociais inerentes a esta condição, paralelos à situação perante a Lei de Estrangeiros. O mesmo acontece com os indivíduos de “outros países da Europa ocidental”, resultado que deve ser lido como mais um indicador da especificidade deste subgrupo, que requererá aprofundamento.

Tabela 1. País de Origem do Imigrante Sem-Abrigo, por situação legal

		Situação legal do imigrante sem abrigo			
		Tem documentos		Não tem documentos	
		N.º	%	N.º	%
País de origem (agregado)	PALOP	82	34,2%	158	65,8%
	Ucrânia	45	48,9%	47	51,1%
	Roménia	22	56,4%	17	43,6%
	Outros países de leste	33	39,8%	50	60,2%
	Brasil	14	42,4%	19	57,6%
	Outros países africanos	12	30,8%	27	69,2%
	Países orientais	6	25,0%	18	75,0%
	Países da Europa ocidental	14	70,0%	6	30,0%
	Portugal	0	0,0%	0	0,0%
	Outros países	4	80,0%	1	20,0%

Se cruzarmos a origem nacional dos imigrantes com o seu grau de escolaridade, verificamos que os que reúnem menos qualificações (sem escolaridade e nível básico) são os indivíduos dos PALOP, seguidos dos de “outros países africanos”, “países orientais” e “outros países” (nestes dois últimos casos, os valores absolutos são reduzidos, respetivamente 9 e 4). Em contraste, e tal como é conhecido em relação à população imigrante em geral, os indivíduos da Ucrânia, assim como de “outros países de Leste”, são os que apresentam mais qualificações: no primeiro caso com mais de 70% com qualificações de nível secundário ou mais (superior e formação profissional). Também os imigrantes de países da Europa Ocidental possuem graus de escolaridade mais elevados. Estes resultados interpelam-nos sobre a eficácia dos modos como a qualificação e instrução destes imigrantes está a ser percebida e apropriada pela sociedade portuguesa, de forma a promover a integração destes indivíduos e evitar o seu processo de desafiliação. Outros fatores se cruzam, certamente, com esta condição, como se tentará demonstrar mais adiante.

Gráfico 4. Habilitações literárias dos imigrantes sem-abrigo, por país de origem (n=680)



1.3. Situação perante a Lei de Estrangeiros

Como vimos atrás, a situação perante a Lei de Estrangeiros é uma variável determinante para compreender a vulnerabilidade dos indivíduos migrantes, nomeadamente face a potenciais empregadores (Peixoto, 2005). Muitas vezes sujeitos a exploração laboral, na qual se inclui a falta ou atraso sistemático de pagamento dos salários devidos, acentuada pela falta de estatuto de cidadania que a situação irregular comporta, os migrantes irregulares estão particularmente vulneráveis à pobreza e, consequentemente, à desafiliação social. Porém, e como temos vindo a constatar, este fenómeno é complexo, não podendo a sua explicação ser atribuída a uma única causa (como, aliás, acontece com qualquer fenómeno social). A situação de irregularidade não tem de conduzir necessariamente à situação de sem-abrigo, podendo até surgir após esta situação estar desencadeada.

Da amostra recolhida, metade dos indivíduos não possui documentação legal (50,4%, n=343), enquanto 34% (n=232) declara ter algum tipo de documento e sobre 15% (n=105) não existe informação a este respeito. Apenas 30% da amostra possui um visto (4,7%, n=32) ou uma autorização de residência (23,2%, n=158). Em dois terços dos 32 casos que possuem um visto não é possível identificar o tipo de visto (3,1%, n=21); 4 indivíduos possuem um visto de curta duração; 3 indivíduos possuem um visto de residência para exercício de atividade profissional subordinada; 2 indivíduos possuem um visto especial; e 1 indivíduo possui visto de residência para efeitos de reagrupamento familiar.

Dos indivíduos que possuem uma autorização de residência, em pouco menos de 3 em cada 4 casos essa autorização é temporária (71,8%, n=156); apenas em pouco mais de 1 em cada 4 casos essa autorização é permanente (28,2%, n=156). Na maioria dos casos, esta autorização de residência destina-se ao exercício de atividade profissional subordinada (79,1%, n=115). Acerca de 41 indivíduos (6% da amostra total) não foi possível obter esta informação.

Apesar destes resultados se referirem a um número reduzido de indivíduos, não é de todo irrelevante que 79% dos casos que possuem autorização de residência com objetivos de exercer uma atividade profissional subordinada (91 indivíduos) se inclua na condição de sem-abrigo. O que aponta para uma lógica de vulnerabilização, independentemente da situação legal baseada na via profissional, ou apesar dela. De facto, quando cruzamos estes resultados com a situação perante o trabalho dos inquiridos, verifica-se que, dos 91 indivíduos que possuem aquele tipo de visto, 81,3% (n=74) estão desempregados. Ou seja, se por um lado temos uma maior vulnerabilidade associada à irregularidade da situação perante a Lei de Estrangeiros, nomeadamente para efeitos de empregabilidade e acesso a outros direitos de cidadania, a existência desses documentos não é garantia de um maior acesso a tais direitos. Ela cruza-se com outros fatores, como o desemprego (a que não é estranha a crise económica que Portugal, tal como a restante União Europeia, atravessam no momento de aplicação do inquérito, 2010, com a crescente taxa de desemprego).

Tabela 2. Tipo de autorização de residência

	N	% Totais	% Válidas
Para exercício de actividade profissional subordinada	91	13,4	79,1
Para exercício de actividade profissional independente	1	0,1	0,9
Para estudo em estabelecimento de ensino secundário	2	0,3	1,7
Para estudo em estabelecimento de ensino superior	1	0,1	0,9
Para reagrupamento familiar;	3	0,4	2,6
Autorização de residência a vítimas de tráfico de pessoas ou de acção de auxílio à imigração ilegal	3	0,4	2,6
Autorização de residência a titulares do estatuto de residente de longa duração noutro Estado membro da União Europeia.	14	2,1	12,2
Total	115	16,9	100,0
<i>Missing</i>	Não sei	41	6,0
	System	524	77,1
	Total	565	83,1
Total	680	100,0	

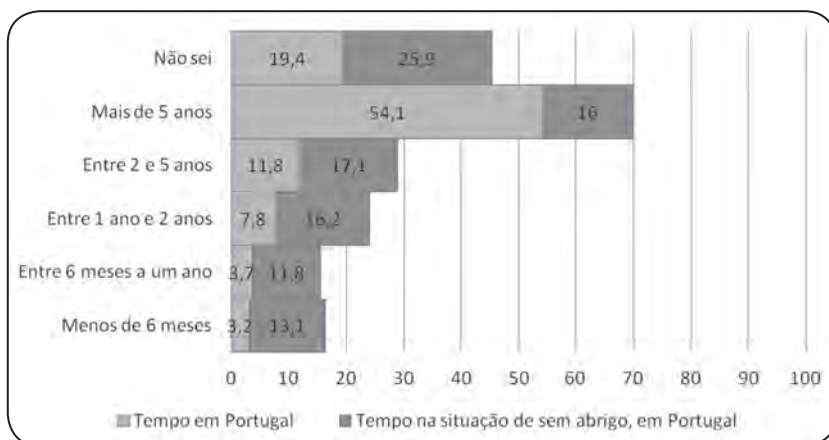
1.4. Calendários individuais, implicações sociais

A caracterização desta população não pode deixar de contemplar o tempo de permanência no país de origem e, neste, o tempo em que o indivíduo permanece, no momento do inquérito, na condição de sem-abrigo. Mais uma vez se verifica que em cerca de um em cada quatro casos, os técnicos desconhecem o tempo de permanência na situação de sem-abrigo, no país, sendo que em 19% dos casos desconhecem também o tempo de permanência em Portugal.

Um outro resultado a salientar é que o tempo na situação de sem abrigo não aumenta com o tempo de permanência em Portugal: pelo contrário, é entre os indivíduos que estão há menos tempo em Portugal que encontramos, relativamente, aos que estão também há mais tempo na condição

de sem-abrigo. É possível que alguns destes indivíduos tenham tido um percurso inicial de integração no país de acolhimento, tendo chegado à situação de sem-abrigo bastante tempo depois da sua chegada (16% está nesta condição há mais de 5 anos, enquanto 54% chegou a Portugal no mesmo período temporal). Em contraste, os que se encontram no país há menos tempo (há menos de 5 anos) estão numa condição de sem abrigo há mais tempo.

Gráfico 5. Tempo de permanência dos indivíduos, em Portugal e na condição de sem-abrigo (frequências, em percentagem; n=680)

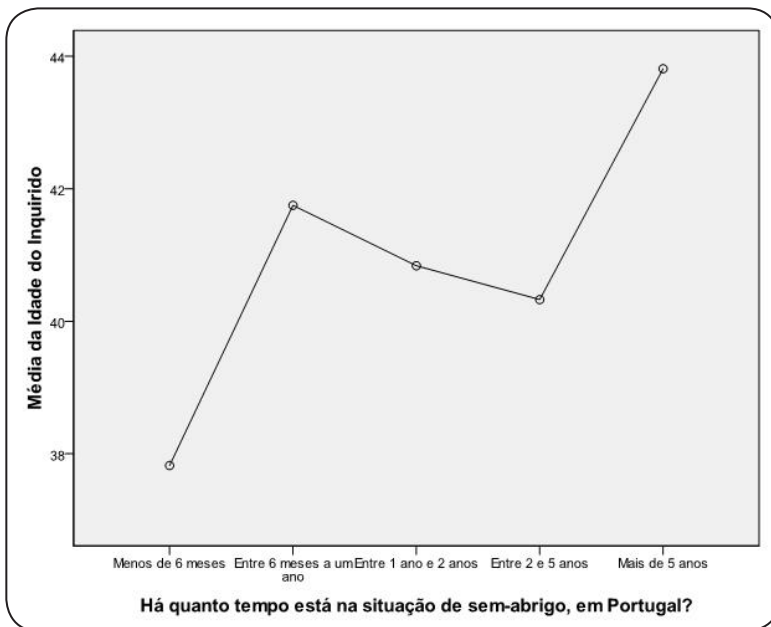


Se por um lado o tempo de permanência no país aumenta a possibilidade de um indivíduo migrante, em determinadas circunstâncias (ausência de redes, quebra de situação de emprego, entre outras) se encontrar na situação de sem-abrigo, por outro também pode aumentar as possibilidades de integração (vg. consolidação de redes). Talvez por esta razão é que é entre os que residem há mais tempo no país que encontramos a menor percentagem de indivíduos sem-abrigo. Em contraste, se o tempo recente de permanência no país implica uma entrada quase imediata na condição de sem-abrigo, isso pode apontar para um novo perfil de imigração, num contexto global de grave

crise económica, em que os recursos materiais e humanos são escassos e frágeis, incapazes de sustentar a fase de instalação inerente ao percurso migratório.

Se cruzarmos os resultados relativos ao tempo de permanência na condição de sem-abrigo com a idade dos indivíduos, verificamos que são os mais jovens que, em média, estão entre os que se encontram nessa condição. As principais diferenças encontram-se entre os indivíduos que estão há menos de 6 meses (37,82 anos, em média) e os que estão há mais de cinco anos (43,81 anos, em média)⁸. Os indivíduos mais jovens parecem ser assim mais vulneráveis a esta condição, à chegada ao país de acolhimento.

Gráfico 6. Idade média do inquirido, por tempo de permanência na situação de sem-abrigo em Portugal



⁸ $F(4,480)=4,812$; $p \leq 0,001$; Teste de Tukey para comparação entre grupos, significativo entre o primeiro (menos de 6 meses) e o último grupo (mais de 5 anos), $p \leq 0,05$, cf. Base de Dados em CD, Tabelas Estatísticas.

Por outro lado, se cruzarmos estes dados com a situação perante a Lei de Estrangeiros dos indivíduos sem-abrigo, torna-se evidente que, à medida que aumenta o tempo de permanência na situação de desafiliação social, aumenta também o número daqueles que estão irregulares. O que pode sugerir a possibilidade, como vimos atrás, da não-renovação dos documentos ser posterior à entrada na condição de sem-abrigo. A exceção são os indivíduos que estão nesta situação há menos de 1 ano que, como vimos atrás, se destacam pela sobreposição dos calendários e, neste caso, também pelo facto de, apesar de ser maior a percentagem dos que têm documentos, se encontrarem já numa situação de precariedade que os leva a procurar assistência numa das instituições abordadas.

Tabela 3. Tempo de permanência na situação de sem abrigo, por situação legal do indivíduo

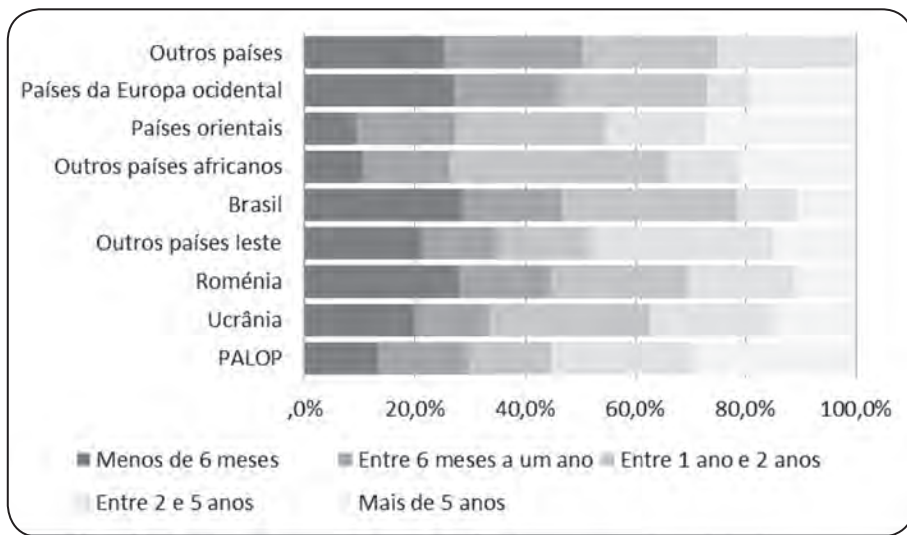
		Situação legal do imigrante sem abrigo			
		Tem documentos		Não tem documentos	
		N.º	%	N.º	%
Há quanto tempo está na situação de sem-abrigo, em Portugal?	Menos de 6 meses	52	26,4%	34	12,3%
	Entre 6 meses a um ano	35	17,8%	41	14,8%
	Entre 1 ano e 2 anos	39	19,8%	64	23,1%
	Entre 2 e 5 anos	37	18,8%	71	25,6%
	Mais de 5 anos	34	17,3%	67	24,2%
	Total	197	100,0%	277	100,0%

$$\chi^2_{(4)}=18,829, p\leq 0,001; n=474$$

Por sua vez, quando cruzamos esta informação com o país de origem do migrante, verificamos que vêm dos PALOP aqueles que estão há mais tempo na situação de sem-abrigo (cerca de 30% há mais de 5 anos e cerca de 55% se lhes juntarmos os que estão há mais de 2 anos). Em contraste, os originais do Brasil, Roménia e de países da Europa ocidental são aqueles que se encontram nesta situação há menos tempo (menos de 6 meses).

Refira-se ainda que a maioria dos migrantes nesta situação se encontra sem trabalho (cf. Tabela 4). É deste ponto e outros aspetos relevantes para a qualidade de vida e da inserção social dos indivíduos que trataremos seguidamente.

Gráfico 7. Permanência na situação de sem abrigo, por país de origem (percentagens; n=495)



1.5. Condições de existência no país de acolhimento: trabalho, redes de suporte, saúde

As infraestruturas de acolhimento e suporte aos indivíduos que chegam a um país são determinantes no sucesso do seu projeto migratório e na sua inclusão social. Essas estruturas podem ser de vários tipos, mais ou menos institucionalizadas, indo desde as políticas de imigração e integração, às medidas efetivas de acolhimento e suporte e às menos institucionalizadas e informais como as redes afetivas e instrumentais, possuídas ou criadas pelos próprios indivíduos migrantes. Quando todas estas infraestruturas se articulam de forma mais ou menos eficaz, não estaremos certamente em presença de indivíduos como os que compõem esta população específica. É no pressuposto que estas estruturas de suporte falharam, não tendo mesmo existido ou tendo sofrido uma erosão até à extinção, real ou parcial, que se coloca a hipótese de que estes fatores contribuam efetivamente para a criação da condição de migrante sem-abrigo.

Quando consideramos a situação face ao trabalho, verificamos, como seria de esperar, que a esmagadora percentagem dos inquiridos se encontra desempregado, ou seja, sem fonte de rendimento profissional (88,9%, n=544). Refira-se que, acerca de 10% da amostra total (n=62), não foi possível obter esta informação. Quanto aos indivíduos que estão empregados, a maioria encontra-se em trabalhos precários sem vínculo (7,4%, n=45), ou com contrato a termo (2,3%, n=14). Sendo o trabalho uma das principais fontes de integração nas sociedades contemporâneas, com todas as consequências que daí advêm, não apenas em termos de sobrevivência económica (via remuneração salarial), mas também em termos de benefícios identitários, constituição e reforço de laços sociais ou mesmo afetivos, o desemprego constitui um elemento não apenas caracterizador desta população, mas também que reforça a sua condição: de alguém que vive na margem das normas do sistema económico contemporâneo⁹.

Este potencial enfraquecimento dos laços sociais é reforçado pela erosão das redes de suporte do indivíduo, ao longo do tempo. Estando menos integrado (vg. via profissional), as redes de sociabilidade e apoio vão sofrendo um desgaste progressivo que se reflete no isolamento destes indivíduos e no seu recurso às instituições que fornecem apoio e que foram alvo da nossa inquirição.

**Tabela 4. Situação face ao trabalho do imigrante sem-abrigo
(frequências, em percentagem; n=612)**

		N.º	%
Qual a situação face ao trabalho do imigrante sem-abrigo?	Desempregado	544	88,9%
	Trabalho precário sem vínculo	45	7,4%
	Prestação de serviços	2	0,3%
	Contrato a termo	14	2,3%
	Contrato sem termo	7	1,1%

⁹ O questionário comportava uma questão acerca da situação face ao rendimento do imigrante sem-abrigo, com 7 categorias de resposta: "Rendimento social de inserção", "Pensão", "Outras prestações sociais", "Rendimentos por via do trabalho", "Rendimentos por via da economia paralela (vg. biscates)"; "Outra. Qual?". Porém, um problema técnico relativo à plataforma *online* na qual as respostas foram recolhidas impediu o armazenamento desta informação e, consequentemente, a sua análise. Fica registada, contudo, a intenção expressa da equipa em recolher esta informação, complementar em relação à pergunta anterior, no que respeita aos tipos de rendimentos auferidos, mas que foi inviabilizada por problemas técnicos.

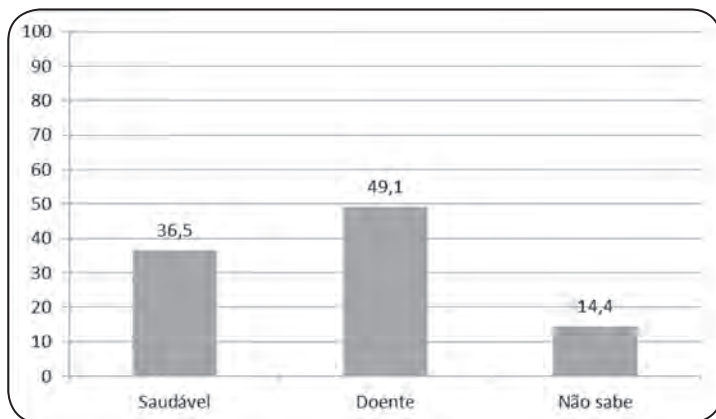
**Tabela 5. Qual a situação do imigrante sem-abrigo em termos de redes de suporte em Portugal?
(frequências, em percentagem; n=680)**

Sem redes de suporte	Não	648
		95,3%
	Sim	32
		4,7%
Outras pessoas sem-abrigo	Não	512
		75,3%
	Sim	168
		24,7%
Outros imigrantes/Compatriotas	Não	534
		78,5%
	Sim	146
		21,5%
Técnicos de intervenção social	Não	144
		21,2%
	Sim	536
		78,8%
Amigos	Não	528
		77,6%
	Sim	152
		22,4%
Família	Não	573
		84,3%
	Sim	107
		15,7%
Não sabe	Não	662
		97,4%
	Sim	18
		2,6%

Como se pode observar pela tabela anterior, para a maioria dos indivíduos, apesar de ser representado pelo técnico que responde ao questionário como tendo algum tipo de suporte (95,3%), encontra esse suporte nos próprios técnicos de intervenção social, provavelmente nos centros a que se dirigem para obterem apoio. Esta é obviamente uma variável influenciada pela própria metodologia de aplicação do inquérito (através das próprias instituições e técnicos, enquanto informadores privilegiados, a trabalhar no campo), e que pode inflacionar esta representação. Ao mesmo tempo, esta metodologia de recolha implica que tenha sido levantada informação sobre indivíduos que se dirigem efetivamente aos centros de apoio/atendimento, o que por si só já revela ausência ou falência de outro tipo de redes, inflacionando esta categoria enquanto fonte de suporte.

De muito longe, seguem-se outras pessoas na mesma situação de sem-abrigo (25%), outros imigrantes ou compatriotas (22%) e amigos (22%). Destaque-se o lugar longínquo da família, na cauda deste elenco de recursos: apenas em 16% dos casos aquela surge como elemento de suporte. Se, em parte, isso se pode ficar a dever ao facto de as famílias poderem estar longe, fora do país (devido à sua condição de imigrantes), também elas, quiçá, em movimento migratório; por outro lado não temos informação no questionário que permita averiguá-lo.

Gráfico 8. Qual a condição de saúde do imigrante sem-abrigo?
(frequências, em percentagem; n=680)



Pelo gráfico 8 podemos corroborar a hipótese segundo a qual a falta de saúde é uma característica que contribui para a construção (e manutenção) da situação de sem-abrigo: praticamente metade da amostra (49%) encontra-se doente, enquanto 36.5% se encontra saudável. Acrescente-se que em 14,4% não foi possível averiguar informação a este respeito.

Dos indivíduos que estão doentes, apenas 10% se encontra ao abrigo de protocolos de saúde do seu país de origem (n=68), sendo que 29,7% (n=202) não se encontra ao abrigo de nenhum protocolo e em 23,8% (n=162) não foi possível obter esta informação. A condição de saúde mais referida foi o alcoolismo (35%, n=150), seguida de longe pela dependência de drogas químicas (20%, n=87).

Tabela 6. Se está doente por favor indique o tipo de problema (indique todos os que tem). Frequências.

		N.º	%
Problemas motores	Sim	43	10,0%
	Não	389	90,0%
	Total	432	100,0%
Infecções sexualmente transmissíveis	Sim	29	6,7%
	Não	403	93,3%
	Total	432	100,0%
Doenças oncológicas	Sim	3	0,7%
	Não	429	99,3%
	Total	432	100,0%
Alcoolismo	Sim	150	34,7%
	Não	282	65,3%
	Total	432	100,0%
Toxicodependência	Sim	87	20,1%
	Não	345	79,9%
	Total	432	100,0%
Psicoses	Sim	42	9,7%
	Não	390	90,3%
	Total	432	100,0%
Depressão	Sim	16	3,7%
	Não	416	96,3%
	Total	432	100,0%
Outra	Sim	90	20,8%
	Não	342	79,2%
	Total	432	100,0%

Tendo-lhes sido dada a oportunidade de identificar com mais pormenor as doenças de que sofriam os seus utentes, os técnicos inquiridos voltaram a referir alguns tipos classificados na questão anterior. O caso mais evidente é o do HIV (não identificado como uma infeção sexualmente transmissível), o das psicoses ou o do “consumo abusivo do álcool”.

Tabela 7. Doenças de que sofrem os imigrantes sem-abrigo (variável uniformizada).

	N.º	%
	606	89,1
Anemia e asma	1	0,1
Doenças do coração	8	1,2
Cirrose	1	0,1
Consumos abusivos de álcool	1	0,1
Diabetes	10	1,5
Doença crónica	2	0,3
Doença renal	1	0,1
Epilepsia	2	0,3
Gota	2	0,3
Hepatite C	2	0,3
Hémia; problemas de visão	1	0,1
Hipertensão	2	0,3
HIV	10	1,5
Interv. cirúrg./reconstrução facial (vítima guerra)	1	0,1
Linfoma hodgkin, esclerose nodular, leucoencefalopatia	1	0,1
Partiu a pema 2 vezes, tentativa de suicídio	1	0,1
Problemas cardíacos e respiratórios	1	0,1
Problemas com a visão	4	0,6
Problemas neurológicos	5	0,7
Problemas respiratórios	7	1,0
Problemas urológicos e diabetes	1	0,1
Psicoses	3	0,4
Queixa-se de dores no corpo	1	0,1
Sinusite	1	0,1
Tuberculose pulmonar	4	0,6
Várias	1	0,1
Total	680	100,0

2. A POPULAÇÃO IMIGRANTE SEM-ABRIGO EM PORTUGAL: UMA ANÁLISE TOPOLÓGICA

Para além de caracterizar a amostra recolhida sobre a população imigrante sem-abrigo em Portugal, tentámos ainda, e de forma exploratória, desenhar possíveis configurações dessas características. Uma Análise de Correspondências Múltiplas permitiu-nos identificar a disposição no espaço social de algumas variáveis que considerámos determinantes para a caracterização desta população, revelando algumas das dimensões possíveis que estruturam a pertença a este grupo. Alguns ensaios exploratórios permitiram-nos extrair 3 dimensões relevantes e, destas, reter apenas as duas primeiras¹⁰.

Como se pode observar no diagrama que se segue, embora as duas dimensões não sejam fáceis de nomear, podemos considerar que a primeira distingue principalmente com base no país de origem do imigrante e na situação perante o alojamento (sem-teto e sem-casa). Já a segunda dimensão discrimina, principalmente, com base nas habilitações literárias e igualmente no país de origem do imigrante. Quer isto dizer que esta última variável se torna sempre relevante na identificação de um perfil do imigrante sem-abrigo, evidentemente que quando articulada com outras. Pelo contrário, variáveis como o sexo ou o facto de estar desempregado discriminam muito pouco em cada uma das dimensões, o que seria de esperar, tendo em conta a grande homogeneidade das respostas a estas perguntas. Isto mesmo pode ser observado na tabela com as medidas de discriminação de cada uma das variáveis para cada uma das dimensões, assim como pelo gráfico destas mesmas medidas de discriminação.

O cruzamento das duas dimensões permite-nos desde logo perceber que todas as variáveis que se acumulam no cruzamento do ponto zero dos dois eixos são demasiado homogêneas para ajudarem a determinar um perfil. Pelo contrário, as categorias que se afastam deste ponto permitem-nos distinguir características, com esse objetivo. Deste modo, e lendo a figura no sentido dos ponteiros do relógio, começando pelo quadrante superior direito, identificamos principalmente como distintivo o grau

¹⁰ Estas duas primeiras dimensões possuem uma inércia de 0,541, de um total de 0,762.

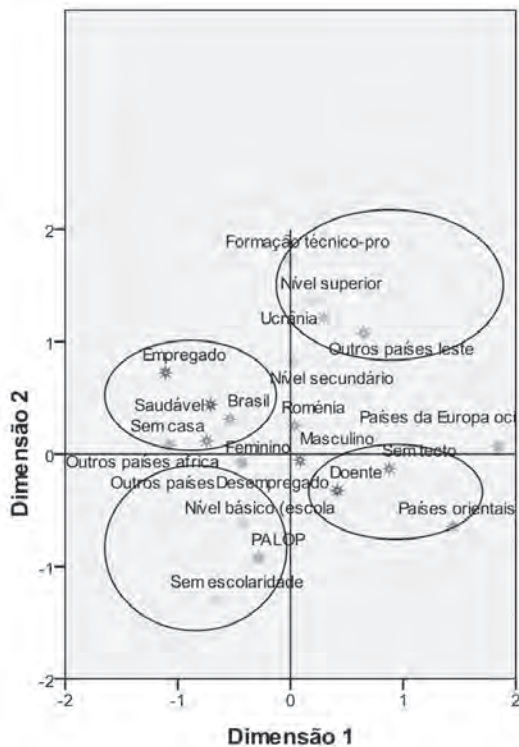
Tabela 8. Medidas de Discriminação

	Dimensões			Média
	1	2	3	
Situação de Alojamento	0,664	0,015	0,001	0,227
Sexo	0,063	0,004	0,398	0,155
País de origem (agregado)	0,471	0,779	0,817	0,689
Quais as habilitações literárias do imigrante sem-abrigo?	0,089	0,587	0,104	0,260
Desempregado/Empregado	0,129	0,055	0,002	0,062
Qual a condição de saúde do imigrante sem-abrigo?	0,268	0,122	0,003	0,131
Active Total	1,684	1,562	1,326	1,524

de qualificações, ao nível do secundário ou acima, superior ou técnico-profissional, associado à pertença à Ucrânia, a outros países de leste ou da Europa ocidental. Já no quadrante inferior direito encontramos como principal característica distintiva a pertença a países do Oriente asiático; variáveis como estar doente ou estar desempregado contribuem também para este perfil, mas de forma mais ténue, uma vez que se aproximam do nível zero do eixo. No quadrante inferior esquerdo encontramos características completamente distintas, em termos de países de origem e habilitações literárias: o facto de não ter escolaridade, ou ter apenas o nível básico, pertencer aos PALOP ou a outros países africanos, conjugam-se para compor este perfil. Finalmente, no quadrante superior esquerdo, encontramos como distintivo o facto de estar empregado, saudável, ser oriundo do Brasil, mas estar sem-casa. O sexo é, como seria de esperar, uma variável que praticamente não contribui para o desenho dos perfis (uma vez que a grande maioria dos imigrantes sem-abrigo pertence ao sexo masculino).

Esta primeira análise exploratória pretende apenas lançar o debate sobre futuras incursões a respeito das variáveis mais pertinentes para traçar o perfil dos imigrantes sem-abrigo de modo a, posteriormente, ser possível construir uma tipologia desta população, à qual se possam dirigir de forma pertinente e refletida, medidas de intervenção adequadas e construídas à sua medida.

**Figura 1. Dimensões de caracterização da População Imigrante Sem-Abrigo em Portugal:
Análise de Correspondências Múltiplas**



CAPÍTULO 4.

UM OLHAR QUALITATIVO: OS IDEAIS-TIPO DE PERCURSOS DE VIDA ATÉ À CONDIÇÃO DE SEM-ABRIGO

1. RETRATO INSTITUCIONAL DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Missionários do Espírito Santo. Centro Padre Alves Correia (CEPAC)

O Centro Padre Alves Correia (CEPAC) foi fundado em 1992 por iniciativa dos Missionários do Espírito Santo. A instituição adotou a designação de Padre Alves Correia, Missionário Espiritano, defensor dos Direitos Humanos e da Justiça Social, exilado em 1946 para os Estados Unidos e falecido em 1951.

O CEPAC é uma instituição particular de solidariedade social, com aprovação canónica (católica) e civil. Tem como missão o apoio a imigrantes em situação de pobreza e exclusão social e a doentes deslocados no âmbito dos Acordos de cooperação internacional com os PALOP no domínio da saúde, tendo recentemente por via da alteração do quadro migratório português estendido a sua ação a imigrantes de todas as proveniências. Desenvolve um plano de intervenção individualizado, contratualizado com os imigrantes apoiados, para que os próprios se sintam responsáveis pelo seu processo de integração.

No CEPAC desenvolve-se uma intervenção integrada e multidisciplinar, que articula várias dimensões problemáticas subjacentes à migração. O corpo técnico é constituído por dois assistentes sociais, uma psicóloga, uma técnica de emprego, dois médicos de clínica geral, um psiquiatra, uma farmacêutica, três advogados, além de outros voluntários, que prestam serviço nas seguintes valências: Gabinete de Serviço Social; Equipa de Rua; Clube de Emprego (UNIVA); Enfermagem; Consultas Médicas; Serviço de Medicamentos; Apoio Vestuário; Ajuda Alimentar; Assessoria Jurídica.

dica; Microcrédito; Distribuição da Revista CAIS; Alfabetização na língua portuguesa; Centro de Novas Tecnologias e Gabinete de Psicologia.

O apoio prestado dirige-se a imigrantes de diversas partes do mundo, com destaque para os seguintes países: Congo, Libéria, Angola, Ucrânia, Cabo Verde, Roménia, Guiné-Bissau, Brasil, Moçambique, São Tomé, Afeganistão, Arménia, Rússia, Gana, Nepal, Índia, Ruanda, Senegal, Sri Lanka, Nigéria, Venezuela, Inglaterra, Cazaquistão, Iraque, Somália, Colômbia, Paquistão e Moldávia. Contudo, a maioria das pessoas que procura o CEPAC é proveniente dos PALOP, devido aos acordos de saúde e à divulgação que a própria população assistida faz nos países de origem sobre os serviços prestados na instituição.

O CEPAC é a única instituição de apoio a imigrantes que atende os casos considerados “sem solução”, os casos de maior destituição de direitos e de desafiliação social em termos de integração. Presta sobretudo serviços de caráter assistencial, devido à fragilidade e situação de extrema pobreza e exclusão em que se encontram os imigrantes que auxilia. Assiste, sobretudo, imigrantes irregulares. Entre as pessoas sem-abrigo que recorrem ao CEPAC constam situações de sem-teto e de sem-casa.

Serviço Jesuíta aos Refugiados. Centro Pedro Arrupe (CPA)

O Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS – *Jesuit Refugee Service*) é uma organização internacional da Igreja Católica, fundada em 1980, sob responsabilidade da Companhia de Jesus. O JRS tem como missão “Acompanhar, Servir e Defender” os refugiados, deslocados à força e todos os migrantes em situação de particular vulnerabilidade.

Em Portugal, o JRS foi criado em 1992, e até finais dos anos 1990 funcionou essencialmente como uma plataforma de conhecimento e informação sobre matérias relacionadas com as leis de asilo e de imigração. A partir de 1998, o JRS Portugal assumiu uma intervenção mais direta com a população migrante e, desde então, tem vindo a desenvolver atividades e projetos nas seguintes

áreas: Apoio social, nomeadamente através da intervenção com migrantes em situação de grande vulnerabilidade social; Apoio psicológico e aconselhamento; Apoio jurídico; Encaminhamento e apoio à integração social (CLAI) e à Inserção profissional (GIP) de imigrantes; Apoio a Imigrantes Qualificados; Alojamento de migrantes sem-abrigo, em situação de particular vulnerabilidade social (Centro Pedro Arrupe); Apoio médico e medicamentoso; Cursos de Língua Portuguesa para imigrantes; Ações de formação nas áreas da promoção dos direitos humanos, promoção do diálogo intercultural e inter-religioso e educação para o desenvolvimento e Apoio psicossocial a migrantes em situação de detenção.

O Centro Pedro Arrupe (CPA) é um centro de acolhimento temporário para migrantes sem-abrigo, criado em 2006, pelo JRS-Portugal em parceria com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), a Câmara Municipal de Lisboa (CML), o Instituto da Segurança Social (ISS), a Organização Internacional para as Migrações (OIM), a Província Portuguesa das Filhas da Caridade de S. Vicente Paulo, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Com capacidade para acolher 25 adultos, 18 homens e 7 mulheres, ao longo destes quatro anos de atividade, têm passado pelo Centro pessoas de todos os cantos do mundo. Algumas têm como objetivo a integração na sociedade portuguesa, outras encontram-se a receber tratamentos devido a problemas de saúde, e outras ainda aguardam o retorno voluntário aos seus países de origem.

Ao contrário de outros centros de alojamento existentes em Lisboa, que servem apenas de dormitório, o CPA encontra-se aberto todo o dia, e proporciona um acompanhamento individualizado a cada residente, colocando ao seu dispor uma equipa técnica multidisciplinar. A metodologia desenvolvida no CPA assenta essencialmente na participação dos residentes, dos quais é esperado que definam os seus objetivos e os concretizem. A dignidade da pessoa humana e o respeito pelos direitos e vontades dos indivíduos são valores fundamentais defendidos no CPA.

2. SEM-ABRIGO IMIGRANTES EM PORTUGAL

No âmbito das 19 entrevistas realizadas na cidade de Lisboa, a dois grupos de imigrantes sem-abrigo, e após um exercício de análise indutiva dos resultados obtidos, foi possível encontrar um grande grupo de situações típicas, que corresponde ao grupo de indivíduos em que a situação de pessoa sem-abrigo não depende, diretamente, da condição de imigrante, tendo ocorrido nos seus percursos de vida processos de exclusão social no país de acolhimento, muito semelhantes aos que ocorrem com os cidadãos nacionais, que também incorrem numa situação de sem-teto ou sem-casa. Pode, assim, dizer-se que o ideal-tipo que este grupo de pessoas integra revela um processo de desafiliação, que acaba por se conciliar, posteriormente, com uma situação de destituição.

De facto, para Castel (1991) a desafiliação social é vista como um processo que se desenvolve num percurso descendente, em que ocorrem diversas perdas e ruturas, relacionais, laborais e culturais entre os indivíduos e a sociedade e esse processo ocorre, independentemente, da origem ou nacionalidade dos indivíduos nas sociedades ocidentais contemporâneas pressionadas pela extrema mutação e por situações de crise.

A exclusão hodierna, neste sentido, apresenta-se como resultado da rutura de laços ou desafiliação, caracterizando-se, precisamente pela perda de qualquer capacidade de empreender, pela limitação das relações e pelo consequente não-acesso à condição de cidadania e ao assegurar dos direitos sociais fundamentais ao ser humano.

Deste modo, o que define e caracteriza as situações em que a situação de sem-abrigo não se encontra, diretamente, relacionada com a condição de imigrante, para além do facto de as duas condições não coincidirem, imediatamente, no tempo e a situação de sem-abrigo ser sempre posterior à condição de imigrante, é o desenvolvimento no percurso de vida destas pessoas, quer se encontrem numa situação regular em Portugal ou não, de processos de exclusão social, regra geral posteriores a uma fase bem-sucedida do seu projeto migratório.

Assim, não é à chegada ao país de acolhimento que estas pessoas ficam sem-abrigo. Na maioria dos casos sofrem as consequências da crise político-económica numa condição de maior fragilidade por serem estrangeiros. A rutura conjugal ou a doença foram factos encontrados nas suas vidas como prevalentes na condição de sem-abrigo, relativamente à situação de imigração, como é o caso de AN (E4 CEPAC), um angolano a residir em Portugal durante muitos anos:

“Tenho 48 anos, sou de Angola, casado... Eu casei cá e tenho um dos filho que nasceu cá...que é o mais pequeno com 14 anos. Agora estou separado.” (E4 CEPAC)

Em 1992, massacrado pelo panorama de guerra que então se vivia em Angola e aproveitando um estágio que a esposa veio fazer a Lisboa, AN decide tentar a sorte em Portugal, no sentido de obter melhores condições de vida para a sua família. Apoiado por uma rede de familiares que já tinha em Portugal, cedo consegue trabalho e regularizar a sua situação. Durante 5 a 6 anos, o seu percurso migratório ocorre sem percalços e consegue trazer a esposa e a filha para Portugal. O casal e a filha vão habitar na margem sul, alugando uma casa de uma prima de AN que entretanto tinha regressado a Angola. Nasce mais um filho, hoje com 14 anos e, até 2002, AN viveu nesta casa com a família.

Nos últimos anos de casamento surgem vários conflitos conjugais, sendo que em 2002 ocorre a rutura definitiva. Nos primeiros meses de separação, AN entra numa depressão profunda, após ter conhecimento de que a esposa encontrou um novo companheiro. Começa a beber e, como consequência, perde o emprego, levando a que a sua autorização de residência perca a validade e a que se encontre, atualmente, numa situação irregular.

“Quando vim para aqui vim com todos os documentos, com passaporte, com a minha mulher. Fiquei até á data presente. [...] Estávamos a viver, casou, tivemos uma menina em Angola que cresceu aqui e o rapaz aqui... estamos agora separados. [...] Já tive autorização de residência... os documentos foram extraviados... já tive tudo até carta de condução portuguesa de camiões [...] Quando cheguei quem me acolheu foi um amigo na margem sul, um quarto... não tinha contrato de trabalho... distribuição de bebidas... tive contratos... tive 5, 6 anos... quando

a mulher veio aluguei apartamento de prima minha... 10 anos. Sai de lá com problemas com ex-mulher... Dali fiquei desempregado, transtornado da cabeça, vida de bebida... hospital... estava desorientado, já estava na rua... fui logo para a rua... em 2002, fiquei sempre sem-abrigo.”

(E4 CEPAC)

Como se pode notar AN foi um imigrante que se desafiou através de ruturas conjugais e afetivas e problemas de saúde mental e alcoolismo, que o levaram a um processo de destituição. Ou seja, neste caso, não foi o facto de ser imigrante que contribuiu para que AN se tornasse sem-abrigo, mas sim o facto de ser sem-abrigo que o levou a perder os seus documentos e, consequentemente, os seus direitos e a destituir-se da sua cidadania. De facto, foi apenas após uma década de vida em Portugal que AN enfrentou a condição de sem-abrigo.

Neste sentido, o conceito de destituição é comumente aplicado às trajetórias migratórias, baseando-se em 3 elementos: incapacidade para alcançar as necessidades de subsistência; falta de habitação ou abrigo e dependência de terceiros para subsistir (Devereux, 2003).

Contudo, no ideal-tipo de sem-abrigo imigrante aqui explanado essa condição de destituição não é imediata nem coincidente com o início do projeto migratório, mas ocorre em consequência e como estado último de processos de exclusão estruturais e normativos, como acontece no caso da exclusão do mundo económico ou de processos individuais e sociais, como no caso da rutura de laços afetivos ou de situações de doença física e mental, súbitas e discapacitantes.

O que acaba por acontecer é que na maioria dos casos, apesar da prevalência de um destes grupos de problemas, a maioria dos problemas acaba por confluir na história de um mesmo indivíduo, levando-o muitas vezes a comportamentos desviantes ou de autoexclusão e em última instância, no caso dos imigrantes, a uma destituição legal e, por tal, do acesso à concretização da sua cidadania. Ora, como podemos observar este processo que se inicia num movimento descendente de exclusão, desafiliação e/ou discapacitação, acaba por gerar nos imigrantes uma condição de destituição que favorece o início de uma “carreira” sócio-habitacional de sem-abrigo. Podemos, as-

sim, concluir que o grupo dos imigrantes que posteriormente acabaram na condição de sem-abrigo (tal como outros grupos vulneráveis) não se encontram fora da sociedade, mas sim implicados numa relação social que lhes escapa e se produz no campo simbólico, marcado pela ausência de ligações positivas e estruturantes, o que podemos verificar pela terminologia que qualifica o processo de exclusão: desintegração, desapropriação, destituição, desqualificação, descapacitação, desagregação, desinserção, dessocialização, desafiliação.

No exercício de busca de respostas sobre a forma e a razão pela qual estes imigrantes se tornaram pessoas sem-abrigo e no que puderam transmitir sobre esta dupla condição, surgiram assim duas grandes tipologias (a de sem-abrigo imigrantes e a de imigrantes sem-abrigo) que se passa, então, a definir e a ilustrar, partindo das sinopses, históricos e mensagens das entrevistas realizadas e que permitiram induzir a abstrair os resultados sociológicos apresentados à discussão científica.

Começa-se, então, através da análise do próprio discurso e visão dos entrevistados sobre a sua condição, por um esboço de uma primeira tipologia de imigrantes sem-abrigo em Portugal, dando seguimento à análise dos três ideais-tipo de percursos de vida que a integram (exclusão económico-legal, desafiliação afetiva e descapacitação físico-mental).

2.1. Exclusão económico-legal, desafiliação afetiva e descapacitação físico-mental: uma aproximação aos processos de desafiliação de pessoas sem-abrigo em geral

Na sua grande generalidade, as pessoas sem-abrigo de nacionalidade portuguesa, que foram naturalmente os casos mais estudados em Portugal, revelam processos de exclusão social extremas, sobretudo ligados à rutura dos laços sociais e afetivos (quebra das redes de sociabilidade, rutura conjugal, institucionalização na infância, desestruturação familiar), na maioria das vezes relacionados com problemas de saúde mental ou problemas de privação económica e dificuldades estruturais e conjunturais de integração no mercado de trabalho (baixos níveis de escolaridade, emprego precário).

Ora, os três ideais-tipo aqui analisados que se incluem na tipologia “sem-abrigo imigrante” parecem repetir estas características associando-lhe a maior vulnerabilidade social “natural” à condição de estrangeiro, por via das normas e leis nacionais (Capucha, 2005).

Neste caso, as situações de sem-abrigo não coincidiram imediatamente, e muitas das vezes, apesar de se encontrarem relacionadas, existem outros fatores processuais prevalentes em termos de desafiliação social tradicional que suplantam os fatores de vulnerabilidade ligados ao facto de se ser imigrante.

Um Estudo do LNEC em 2000 identificava já a realidade dos imigrantes oriundos dos países do Leste Europeu e dos PALOP como “novos sem-abrigo”. Embora resultantes das tendências migratórias, estes imigrantes sofriam sobretudo as consequências da sua precariedade laboral e do seu desenraizamento sócio familiar. Já em 1996, Carmo refere a noção de “novos sem-abrigo”, enquanto novos pobres resultantes das rápidas mutações socioeconómicas que a sociedade portuguesa tem vindo a sofrer, em relação a questões como o desemprego ou a precariedade laboral, não se referindo apenas às situações de imigrantes.

Como tivemos oportunidade de referir no enquadramento teórico que fundamenta a necessidade da realização deste estudo, as correntes francesas de Castel (1995) e Paugam (1996) que sustentam a tese da desafiliação social nas sociedades ocidentais contemporâneas encontram nos ideais-tipo revelados para este segundo grupo de sem-abrigo imigrantes, toda a sua atualidade, sendo um ponto de partida para a definição das características em que este se sustenta. Assim, observando os casos em que a situação de pessoa sem-abrigo não depende da condição de imigrante, Castel (1995), fala-nos de *“processos de perda de estatuto e consideração, perda de identidade que resulta no enfraquecimento das redes de sociabilidade”* (Castel, 1995: s.p.). Paugam (1991) realça a rutura do laço social, com base na perda de emprego, na rutura familiar, em problemas de saúde, como fatores principais do processo que conduz as pessoas à situação de sem-abrigo (Paugam, 1991).

Podemos, então, entender como integração social, na perspectiva estruturalista, os modos de incorporação dos atores individuais em novos quadros de interação, em consequência de episódios de mudança social e de deslocamento intra-sistema de ordem (ciclos geracionais de mobilidade social) ou inter-sistemas de ordem (migração) (Mata, 2007). Deste modo, a explicação do fenómeno migratório encontra diferentes vias: as decisões individuais e as estruturas sociais, ou seja, o migrante ou o processo migratório (Giddens, 2003).

Tézanos e Vasquez (2006) identificam um modelo migratório *atual*, em que a perspectiva dos imigrantes, no seu projeto migratório, é a sobrevivência e o acesso a oportunidades e serviços sociais, de forma a melhorar a qualidade de vida, podendo manter ou apoiar familiares no seu país de origem. O imigrante incursa numa viagem muitas vezes pautada pela irregularidade, como diversas idas e voltas, experiências e tentativas. Pensa-se na fixação sem romper com as origens. O país de acolhimento tem como interesse angariar uma reserva laboral para trabalhos pouco ou muito qualificados, dependente do contexto económico político e dos processos de globalização. Os contactos com o país de origem são, por sua vez, amplos, diversos e heterogéneos (viagens, remessas, etc.).

A integração é parcial, reforçam-se as identidades culturais (Tézanos, Vasquez, 2006). De facto, o percurso migratório implica e inclui processos de desintegração da sociedade de partida e de reintegração na sociedade de chegada dos migrantes, que foram alterando a sua morfologia ao longo dos tempos. Parece-nos que nestas características se encontram bem presentes os percursos de vida dos imigrantes sem-abrigo entrevistados e cuja condição não depende, diretamente, da imigração.

De facto a desafiliação expressa na condição de sem-abrigo tem um carácter multidimensional e cumulativo. Todas as privações convergem numa mesma pessoa “*em rutura com o meio social, com a família, com a comunidade, com o trabalho e com o modo de vida corrente da sociedade*”, transformando-se a situação numa bola de neve (Perista e Pimenta, 1994: 47). Para Barhs, (Bento e Barreto, 2002, op cit.) as pessoas sem-abrigo ocupam vários estatutos estigmatizantes em

simultâneo “são percebidos como sendo defeituosos fisicamente (deficientes, idosos, doentes), mentalmente (psicóticos ou débeis), [padrão de descapacitação] moralmente (pervertidos, criminosos, adictos), psicologicamente (baixa auto-estima, elevada auto-agressão), socialmente (desqualificados) [desafiliação social e exclusão económica], legalmente (perseguidos pela polícia e ecologicamente (não vivem em sítios decentes) [exclusão legal]”.

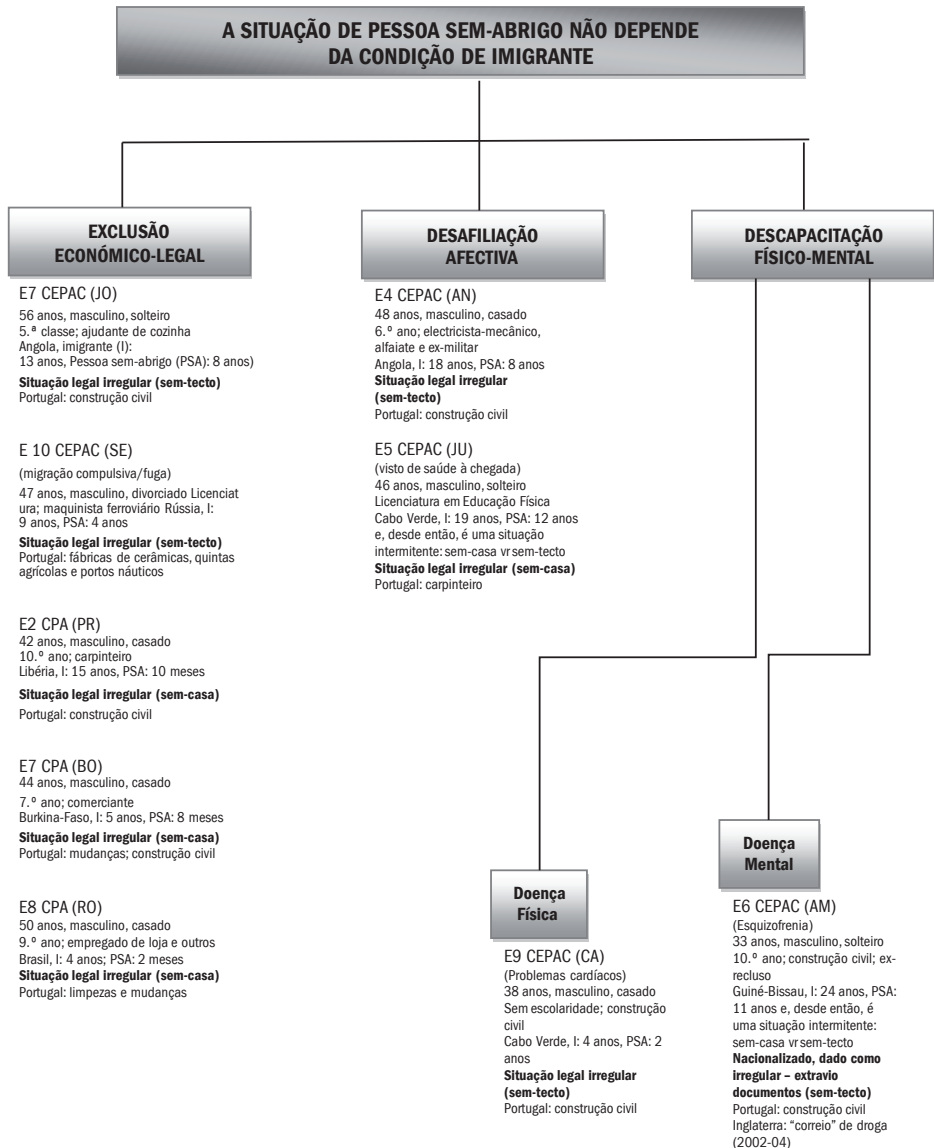
Rossi (1990) destaca quatro categorias de fatores que podem associar-se à explicação do fenómeno sem-abrigo, em geral, e que podem explicar também o percurso dos imigrantes sem-abrigo, que encontramos nos três ideais-tipo em análise, visto que recaem sobre fatores de descapacitação da condição de saúde, fatores de exclusão económico-legal e de desafiliação afetiva, precisamente os ideais-tipo identificados: *Perturbações Psiquiátricas*: a sua existência limita fortemente as possibilidades de inserção; *Deficits Educacionais e Profissionais*: a maioria apresenta uma baixa escolaridade, indiferenciação profissional e uma idade que torna difícil a integração profissional; *Desafiliação Afetiva*: a maioria vive em isolamento, sem redes sólidas de sociabilidade e em situações de rutura afetiva e familiar; *Identificação Cultural*: no espaço de rua urbano desenvolvem-se uma série de novas regras, condutas e valores, que podem explicar, segundo Wallace (1965), a persistência do fenómeno e a não-adesão aos projetos de intervenção e às regras sociais dominantes.

Rivlin (cit. in Pereira et al., 2000) distingue ainda quatro formas de ser sem-abrigo, de um ponto de vista tradicional sobre o fenómeno, mas que voltam a lançar luz sobre a semelhança dos casos encontrados nos ideais-tipo dos imigrantes entrevistados, com outros casos de pessoas sem-abrigo não relacionados à imigração: *o Crónico*: que faz da rua o seu espaço de sobrevivência, associado ao alcoolismo e à toxicodependência. Em geral, pernoita em pensão e possui rede de sociabilidade limitada a pessoas na mesma situação; *o Periódico*: com residência, mas que a abandona, periodicamente, devido a ruturas e conflitos familiares e afetivos; *o Temporário*: com residência fixa, devido a uma situação inesperada como o desemprego de longa duração e a ausência de meios de subsistência daí resultantes; *o Total*: sem residência fixa e totalmente desvinculado ou desafiado dos sistemas sociais, na sua globalidade (Pereira et al., 2000).

No que diz respeito às trajetórias das pessoas sem-abrigo, o Instituto da Segurança Social verificou no seu último estudo, em 2005, a relevância de episódios de institucionalização, ruturas habitacionais e familiares, precariedade económica, desqualificação e instabilidade profissional, desemprego, baixas qualificações e problemas de saúde graves, como os percursos que antecederam a situação de rua, revelando que a situação pode estar mais perto de qualquer cidadão do que o que se podia antever anteriormente (ISS, 2005). Com efeito, na sociedade globalizada, todos somos vulneráveis e os imigrantes representam aqueles que arriscam face a todos os perigos. Efetivamente, conforme ficou patente no enquadramento teórico do presente estudo, a ideia de “categorias sociais vulneráveis” é construída a partir da *“existência de atributos comuns de pessoas cuja agregação tende a ser socialmente reconhecível, em relação às quais é possível verificar maior probabilidade de viverem situações de pobreza e exclusão social”* (Capucha, 2005: 166).

Ora, são precisamente estes os traços que se apresentam na figura 2 e que divide o grupo de imigrantes cuja situação de sem-abrigo não depende, diretamente, da condição de imigrante, em três grandes ideais-tipo:

Figura 2.



Antes de passarmos à análise de cada um destes ideais-tipo identificados, cabe ainda uma breve caracterização sociográfica dos imigrantes sem-abrigo entrevistados, que se apresenta no quadro seguinte:

Entrevista	Sexo	Idade	Nac.	Escolaridade	Profissão	Permanência em Portugal	Situação Legal	Tipologia PSA	Ideal-Tipo
E4 CEPAC	M	48	Angola	6.º ano	Eletromecânica <u>Portugal:</u> construção civil	18 anos	Irregular	Sem-teto há 8 anos	Desafiliação afetiva
E5 CEPAC	M	46	Cabo Verde	Licenciatura Educação Física	Professor de educação física <u>Portugal:</u> carpintaria	19 anos	Irregular	Sem-abrigo há 12 anos (sem-casa)	Desafiliação afetiva
E6 CEPAC	M	33	Guiné-Bissau	10.º ano	Construção civil	24 anos	Nacionalizado; doc. caducada	Sem-teto há 11 anos	Descapacitação físico-mental
E7 CEPAC	M	56	Angola	5.º ano	Ajudante cozinha <u>Portugal:</u> construção civil	13 anos	Irregular	Sem-teto há 8 anos	Exclusão económico-legal
E9 CEPAC	M	38	Cabo Verde	Sem escolaridade	Construção civil	4 anos	Irregular	Sem-teto há 2 anos	Descapacitação físico-mental
E10 CEPAC	M	47	Rússia	Licenciatura Maquinaria Ferroviária	Maquinista ferroviário <u>Portugal:</u> indústria e agricultura	9 anos	Irregular	Sem-teto há 4 anos	Exclusão económico-legal
E2 CPA	M	42	Libéria	10.º ano	Carpinteiro <u>Portugal:</u> construção civil	15 anos	Irregular	Sem-casa há 10 meses	Exclusão económico-legal
E7 CPA	M	44	Burkina-Faso	7.º ano	Comerciante <u>Portugal:</u> construção civil	5 anos	Irregular	Sem-casa há 8 meses	Exclusão económico-legal
E8 CPA	M	50	Brasil	9.º ano	Empregado de loja <u>Portugal:</u> limpeza e mudanças	4 anos	Irregular	Sem-casa há 2 meses	Exclusão económico-legal

No grupo dos imigrantes cuja situação foi tipificada como “exclusão económico-legal” todos são de nacionalidades diferentes, o que pode dar indicações para o facto de que este tipo de exclusão pode afetar qualquer pessoa, uma vez que a nacionalidade parece não ser um fator determinante. Os cinco imigrantes classificados nesta tipologia encontram-se todos numa situação irregular, desde que chegaram a Portugal. Durante os primeiros anos, e de acordo com os entrevistados, todos conseguiram facilmente ocupação laboral e acesso a rendimentos suficientes para as suas necessidades básicas e para, autonomamente, pagarem um local de alojamento, mas sempre sem contrato de trabalho. Consideram-se pessoas capacitadas para o trabalho e que planearam bem o seu projeto migratório, que obteve sucesso durante os primeiros anos. São, no entanto, e de acordo com

a análise dos dados obtidos, as situações estruturais da sociedade, mormente a entrada dificultada no mercado de trabalho, que goram o seu projeto de vida em Portugal. Este é o grupo maioritário.

O segundo grupo correspondente ao ideal-tipo “desafiliação afetiva”. É representado neste estudo por dois casos, ambos dos PALOP: um de Angola e o outro de Cabo Verde, com 48 e 46 anos respetivamente. Ambos se encontram em situação irregular em Portugal para onde migraram há cerca de 19 anos. No passado estiveram regularizados durante vários anos, tendo as suas autorizações de residência caducado, depois de se encontrarem na condição de sem-abrigo e numa altura em que vivenciavam diversas ruturas afetivas, familiares e de sociabilidade, que acabaram por desorganizar o seu projeto, levando-os a uma situação de depressão e de posterior alcoolismo. Nestes casos, o fator preponderante para que se encontrem na situação de sem-abrigo (um vive numa casa abandonada e outro numa parte de quarto emprestada numa pensão) não foi o facto de serem imigrantes. A estadia no país de acolhimento sofre uma primeira fissura a partir da rutura conjugal e, posteriormente, com redes familiares e de sociabilidade.

No terceiro grupo, tipificado como situações de “descapacitação físico-mental” encontramos duas histórias de indivíduos sem percalços maiores na estadia em Portugal, mas que repentinamente são afetados por problemas de saúde, um de doença física e outro de doença mental. Encontrando-se ambos na faixa etária dos 30 anos e sendo provenientes dos PALOP (Cabo Verde e Guiné-Bissau) ambos tentam, atualmente, regularizar a sua situação em Portugal. Contudo, os problemas de regularização só se iniciaram após o episódio de doença ter ocorrido nas suas vidas. Integrados, até então, é a descapacitação física, mental e emocional para o trabalho e para as relações afetivas e institucionais, para gerirem autonomamente os seus projetos de vida, o fator que leva estes dois imigrantes à situação de sem-abrigo.

De seguida iremos explorar cada um destes ideais-tipo de percursos de vida do imigrante sem-abrigo, desde o seu projeto migratório até à condição de sem-abrigo para aqueles em que a situação de sem-abrigo não depende, diretamente, da condição de imigrante, descrevendo, analisando e ilustrando cada um deles:

2.1.1. Exclusão Económico-Legal

O ideal-tipo “exclusão económico-legal” representa os imigrantes sujeitos ao tradicional processo de desafiliação social, que afeta as pessoas sem-abrigo em geral. Não são casos em que o fracasso do seu projeto migratório foi o fator responsável pela condição de sem-abrigo, mas sim as mutações estruturais nos sistemas económicos e no mercado de trabalho, que apesar de afetarem toda a população, acabam repentinamente, uma vez associadas a uma condição de irregularidade em Portugal, por votar os imigrantes a uma situação de grande vulnerabilidade, onde nem como indivíduos acabam por existir oficialmente.

Com efeito, este grupo agrupa a maioria dos casos, cuja situação de sem-abrigo não depende, diretamente, da condição de imigrante. O grupo é constituído na sua maioria por imigrantes económicos, em busca de melhores condições de vida.

É o caso de JO, um Angolano, de 56 anos que chegou a Portugal em 1997, onde durante 5 anos desenvolveu o seu projeto migratório a nível laboral, mas sem nunca conseguir contrato de trabalho ou visto de residência:

“Tenho 56, Angola, Luanda... solteiro, tenho um filho mas não está cá... de 14 anos [...] eu tenho 5ª classe... era empregado de câmara... ajudante de cozinha... logística do navio... “Vim para Portugal em 1997 arranjar uma melhoria na vida... em Angola não trabalhava, não estava a estudar... tínhamos aquelas confusões de guerra [...] Caducou-me o meu bilhete de identidade, o passaporte... estava no hospital... pneumonia... estive 5 meses internado... quando sai já tinha os documentos caducados... eu tenho esperança por isso estou aqui... Em Angola só tinha a minha mãe... faleceu... 2004... não tenho correspondência com ninguém lá... gostava pelo menos os documentos, começo a trabalhar [...] Vim com visto turístico... não tem documentos... já fiz uns pedidos, mas não tenho descontos...na altura não falava em contratos nem precisava nada disso... chamavam-nos “patos bravos”... fazíamos o tempo necessário até acabar a obra [...] Também não me adianta estar assim a vida toda... se não conseguir penso mesmo que tenho que voltar...se tivesse alguém que me podia apoiar lá eu já não estaria aqui.” (E7 CEPAC)

JO passa uma mensagem de desistência do seu projeto migratório e de resignação com a sua condição de sem-abrigo, referindo que o seu projeto de vida passa por ficar em Portugal, caso consiga regularizar-se, visto que apesar de se ter resignado, nos últimos anos, à condição de sem-abrigo sente que através de um emprego com contrato, rapidamente, poderia sair da situação em que se encontra. JO deixa-nos a mensagem, várias vezes reforçada de que a sua maior preocupação é conseguir regularizar a sua situação, visto que deseja permanecer em Portugal. Sente que necessita de uma oportunidade de trabalho, pois considera-se uma pessoa esforçada.

Nunca imaginou estar nesta situação, pois quando chegou a Portugal vinha cheio de esperança relativamente ao futuro, visto que tinha abandonado um cenário de guerra e tinha várias oportunidades pela frente. Em Angola, não era habitual existirem contratos de trabalho, pelo que na altura quando chegou a Portugal, não estranhou nem se apercebeu que o facto teria implicações tão graves no seu percurso de vida.

Numa situação semelhante à de JO encontra-se, também, PR:

“Quando o trabalho acabava, ia à procura de outra empresa [...] Eu trabalhei muito... muitos anos, mas os patrões nunca fizeram descontos. Por isso não posso ter o fundo de desemprego [...] Se a vida ficar boa... se eu conseguir trabalho... gostava chamar a minha mulher e o meu filho para Portugal [...] O SEF pede um contrato de trabalho para eu voltar a ter um visto de residência, mas agora não há trabalho em Portugal (...). Agora eu preciso de trabalho... qualquer coisa... eu faço tudo.” (E2 CPA)

PR é natural da Libéria, tem 42 anos e é casado. A mulher e o filho estão na Libéria. Está em Portugal desde 24 de fevereiro de 1995. Está alojado no Centro Pedro Arrupe (CPA) há quase um ano, desde o dia 22 de dezembro de 2009.

Desde que chegou a Portugal trabalhou sempre na construção civil. Esteve na ilha da Madeira, em Coimbra, em Castelo Branco, em Troia, e noutras localidades do país. Não esteve afeto a nenhuma empresa de construção civil em particular: mudou de empresa e de localidade consoante as

oportunidades de trabalho. Está desempregado desde maio de 2007, data em que ficou a viver gratuitamente no quarto arrendado com um amigo. Passado algum tempo esse amigo ficou desempregado e ambos acabam desalojados.

Veio para Portugal à procura de melhores condições de vida, para trazer a mulher e filho, sem nunca o ter conseguido. Logo que chegou dirigiu-se ao Conselho Português para os Refugiados (CPR) e aí trataram de toda a documentação. Tem cartão de contribuinte, de segurança social e de saúde, desde 1995. No dia 21 de outubro de 2007, o visto de residência caducou e segundo PR só o pode renovar no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) com a celebração de um contrato de trabalho. Não vê a mulher e o filho desde a altura em que chegou a Portugal. Tem ainda no país de origem a mãe e três irmãos: o pai já faleceu. Por várias vezes, fez planos para passar férias na Libéria, mas estes foram consecutivamente adiados. O emprego incerto e a remuneração inconstante não o permitiram. Da verba que auferia com o trabalho, pouco ficava após pagar a renda das várias casas onde residiu.

A recente crise no setor português da construção civil conduziu PR à situação de desemprego desde 2007 e, conseqüentemente, à condição de sem-abrigo. A exigência da “situação legal” para celebrar um contrato de trabalho, e de um contrato de trabalho para renovar o visto de residência revela-se um círculo difícil de romper. A chegada a Portugal numa altura de prosperidade, em que rapidamente surgiam soluções laborais – mesmo precárias e sem direitos garantidos, acabaram por permitir o acesso ao rendimento e a condições de vida, efetivamente, superiores às que deixaram no país de origem.

Porém, nuns casos devido à impossibilidade de concretizar um contrato de trabalho e noutros por falta de meios para regressar ao país de origem e renovar o passaporte (exclusão económica) estes imigrantes acabam por se deparar com uma situação de exclusão legal.

A progressiva contração do mercado de trabalho, mesmo do trabalho precário e uma situação de desemprego tornam-se, então, suficientes para que o processo de exclusão termine numa condição de destituição de direitos, de ausência de rendimentos para sustentar as necessidades

básicas de alimentação, vestuário, higiene e habitação, votando estes imigrantes à condição de sem-abrigo, como ocorreu com BU:

BU é natural de Burkina-Faso (África centro-ocidental), tem 44 anos, é casado e tem três filhos. Está sozinho em Portugal desde 20 de abril de 2005. Desde que chegou a Portugal começou a trabalhar sempre sem contrato. Refere que todos os dias se deslocava ao Campo Grande (Lisboa) à procura de um biscate e, sem dificuldade, encontrava trabalho para uma ou duas semanas e muitas vezes um mês. BU afirma que quase não dormia, para ganhar o suficiente para pagar a renda de um quarto, garantir a alimentação e enviar dinheiro para a África. Em 2007 ficou entusiasmado quando o Governo anunciou que ia proceder à legalização dos imigrantes em Portugal. Requereu a documentação, no (SEF) e conseguiu um trabalho onde o patrão lhe celebrou um contrato de três meses. Ao fim desse tempo dirigiu-se ao SEF com o contrato, para regularizar a sua situação legal, mas descobriu que o patrão não fizera descontos para a segurança social, o que inviabilizou todo o processo. Nesse momento, o SEF deu-lhe 20 dias para abandonar o país.

Recorreu ao apoio jurídico no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI), apelou ao recurso, conseguiu ficar em Portugal, e continuou a fazer biscates até setembro de 2009. Desde essa data não conseguiu qualquer tipo de trabalho, e o dinheiro amealhado apenas lhe permitiu pagar a renda do quarto até janeiro de 2010.

“Eu tenho corpo e vontade para trabalhar. Quando conseguir um contrato de trabalho e a legalização, alugo um quarto e chamo a minha família para Portugal” “É muito difícil estar tanto tempo longe da família... 5 anos não são 5 meses [...] Em 2005, quando cheguei a Portugal, eu não tinha documentos mas havia muito trabalho. Em 2008/09 isso mudou para os imigrantes [...] Quando eu trabalhava... para pagar o quarto, a alimentação e enviar dinheiro para a família, quase não dormia [...] O dia 02/02/2010 foi muito triste para mim. Eu fazia anos, e foi o dia em que fiquei na situação de sem-abrigo.” (E7 CPA)

Quando foi desalojado, BU não conhecia ninguém em Portugal, a não ser os companheiros senegaleses com quem compartilhava o quarto. Foi acolhido num centro de acolhimento no dia 02 de fe-

vereiro de 2010 e lá permaneceu quatro meses, pelo que nunca dormiu na rua. Dirigiu-se à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e encaminharam-no para a Associação VITAE, em Xabregas.

Desde 1979, em Burkina-Faso, BU viveu com um tio materno, proprietário de uma fábrica de calçado na capital. Estudou até ao sétimo ano e depois foi trabalhar com o tio numa feira da região, na venda de sapatos. Em 2002 abriu um negócio de vestuário e calçado próprio, que correu bem até 2005. Nessa altura, o amigo de um cunhado disse-lhe que em Portugal havia muito trabalho. BU salienta que isso era verdade em 2005, mas a partir de 2008 tudo ficou diferente, porque segundo BU, deixou de haver trabalho.

No caso de BU, a situação de sem-abrigo é muito posterior à condição de “imigrante”. Durante cinco anos conseguiu trabalho em Portugal, e com os rendimentos auferidos pagava a renda de um quarto, a sua alimentação e ainda enviava algum dinheiro para a família, em Burkina-Faso.

Como nenhum dos trabalhos foi desenvolvido ao abrigo de um contrato (à exceção de um, em que ainda assim a entidade patronal não efetuou os devidos descontos à segurança social), BU não tem a sua situação regularizada em Portugal. No entanto, tem esperança que a crise económica internacional melhore, para que o mercado de trabalho floresça e seja mais fácil conseguir um contrato de trabalho e, consequentemente, o visto de residência.

Encontra-se, ainda, em anexo o testemunho de RO, natural do Brasil, em tudo semelhante aos casos já apresentados.

O caso de SE é ligeiramente diferente, uma vez que fugiu da Rússia, por ter sido envolvido em negócios criminosos e se encontrar ameaçado de morte, não tendo programado o seu processo migratório. Nasceu na Rússia em Nigniy Norgorod, atual Gorkiy, a 500 km de Moscovo, em 1963. Divorciado, pai de uma filha com 22 anos, os pais eram operários e teve oportunidades de estudar. Tem uma licenciatura em Maquinaria Ferroviária, tendo trabalhado durante 4 anos nos caminhos-de-ferro russos e ainda outras 3 nos bombeiros e em fábricas de eletrodomésticos. Terminou o

curso aos 20 anos e casou-se. Após o nascimento da filha envolveu-se em negócios criminosos e passava muito pouco tempo com a família, tendo acabado por se divorciar.

SE refere que tem problemas muito graves na Rússia que o impedirão de alguma vez poder regressar, com receio de retaliações. Veio ao acaso para Portugal e partiu sem visto de entrada e sem uma rede de apoio no país de acolhimento, o que coincide com características de imigração impulsiva. A mesma será oportunamente descrita.

Tem o passaporte caducado e, segundo o próprio, a sua situação é muito complicada; pois, segundo SE, seria necessário regressar à Rússia para renovar os seus documentos de identificação. E está impedido de o fazer.

Quando chegou a Portugal, há 9 anos, ainda conseguiu trabalho em fábricas e portos náuticos, na construção civil e numa empresa de construção de churrasqueiras, sem nunca ter conseguido contrato de trabalho. O último patrão encontrava-se disposto a fazer um contrato, contudo, entretanto o passaporte caducou e SE ficou impossibilitado de obter o visto de residência temporária.

Enquanto esteve a trabalhar, alugava um quarto para residir, nos primeiros 4 anos de permanência em Portugal e considera que tinha uma vida sossegada e que nada lhe faltava. Há cerca de 5 anos deixou de conseguir arranjar trabalho e, por esse motivo, deixou também de conseguir pagar o quarto onde habitava. Durante 4 anos dormiu na rua, na zona dos Arroios, até que tomou contacto com os serviços da SCML e da Assistência Médica Internacional (AMI), que o encaminharam para o acolhimento da Associação VITAE, de onde quis sair voluntariamente. Neste momento, está a pernoitar nos Albergues Noturnos de Lisboa, em S. Bento, há cerca de 3 meses. Desde que o passaporte caducou nunca mais conseguiu arranjar trabalho e a privação económica associada a uma quase ausente rede de suporte afetivo e de sociabilidade (visto que tinha trabalhado sobretudo em zonas rurais fora de Lisboa) levaram SE a tornar-se sem-abrigo, desde 2005.

“Em Portugal agora não tenho trabalho, antes, fábricas cerâmica, fazer churrasqueiras, muito bom patrão... quinta, obras, portos...antes 4 anos antes [...] Agora albergues noturnos... São Bento [...] Quando trabalhar, quarto a renda... tinha dinheiro...3 anos e meio... sem documentos, sem trabalho fui na rua... Lisboa este grande apartamento...muitos amigos bêbados... dormir igreja Arroios, Praça do Chile... mais ou menos 4 anos [...] Pais trabalhar na fábricas... escola, universidade... trabalhar maquinista de comboio...4 anos trabalhar [...] família, divorciado... muito tempo não foi para casa...” (E10 CEPAC) (SE não fala inglês e muito mal português, daí a dificuldade em compreender e transcrever o seu discurso)

Observa-se pelo seu testemunho que a sua condição de exclusão vai para além da exclusão económico-legal, continuando esta a ser a principal característica do seu percurso.

Constata-se que, para além da situação de destituição em que se encontra, SE acumula o facto de o seu projeto migratório ter sido forçado e não planeado, o que coincide com os ideais-tipo de imigração compulsiva e impulsiva do primeiro grupo analisado. Verifica-se, também, que já no país de origem teria passado por uma rutura conjugal e familiar e pelo corte abrupto com o seu modo de vida e com as suas redes de pertença habitual, o que o aproxima também do ideal-tipo desafiliação afetiva.

A diferença entre o caso de SE e os de imigração compulsiva e impulsiva é que através do trabalho, mesmo precário, SE consegue organizar a sua vida de uma forma satisfatória, suprimindo as suas necessidades, enquanto conseguiu dele obter rendimentos.

Apenas depois de ter o passaporte caducado e sem possibilidade de contrato de trabalho ou de obter visto, sem primeiro renovar o passaporte (coisa que não pode fazer, visto correr risco de vida se regressar à Rússia), terá ficado sem meios de subsistência, passando a ser sem-abrigo constituindo, assim, um exemplo de exclusão económico-legal.

De facto, para Morales e Vasquez (2001), o fator que leva os imigrantes a chegarem à situação extrema de pessoa sem-abrigo é a situação irregular que os obriga a viver na “invisibilidade social”,

sem recurso às instituições sociais, votados a empregos precários e sem garantias, habitando em espaços de convivência, habitabilidade e vizinhança também precários. Quando votados à uma situação irregular em Portugal, não existem dispositivos de apoio específico, e estas pessoas acabam por recorrer aos mecanismos de apoio destinados às pessoas sem-abrigo, mesmo que ainda não se encontrem a pernoitar na rua.

De facto, os imigrantes que representam este ideal-tipo, conseguiram durante alguns anos concretizar com sucesso o seu projeto de vida em Portugal. Contudo, o facto de terem chegado a Portugal em situação irregular e ser quase impossível integrarem o mercado de trabalho através de um contrato de trabalho acaba por impossibilitar o seu acesso a uma série de direitos e serviços, relativamente aos quais a população nacional se encontra protegida.

Assim ao imigrante sem-abrigo que se encontra excluído económica e legalmente, acrescem necessidades e problemas específicos da condição de migrante, sendo a mais básica a necessidade e dificuldade de regularização, seguindo-se a dificuldade da discriminação no acesso ao mercado de habitação e ao sistema bancário (Pedro, 2004).

De facto, do conjunto dos fatores geradores de exclusão social, a situação perante o trabalho é, sem dúvida, decisiva, visto que sem emprego estável o imigrante encontra-se numa situação de privação económica ou de ausência de rendimento. Ora, a questão do trabalho pode, também, ser encarada como um elemento identitário central na construção de redes de sociabilidade e de pertença institucional.

Efetivamente, Capucha (1998) chama à atenção para os processos de exclusão económica iniciados pela dificuldade de acesso ao emprego. Em alturas de crise económico-financeira, em que os paradigmas da modernidade são cada vez mais colocados em causa, a forma como o ser humano trata o ser humano, é bem visível na má qualidade das condições laborais a que os imigrantes são atraídos pelos países que necessitam da sua mão-de-obra, mas não estão dispostos a, justamente, retribuir com direitos e espaço de cidadania.

Com efeito, as teorias macro sociológicas avaliam as migrações como resultado de forças sociais estruturantes, integrando as teorias do sistema-mundo e da etnicidade e enclaves migrantes. Estas teorias distinguem-se por darem relevo a fatores coletivos que condicionam as decisões migratórias dos indivíduos, sendo de raiz histórico estruturantes (Öncü, 1990).

Um exemplo é a teoria do mercado de trabalho segmentado, que destaca a importância dos mercados secundários, como fator de atração de pessoas de países menos desenvolvidos para países mais desenvolvidos, afirmando que não existe migração sem uma procura económica específica. Para Piore (1979), o facto de existirem grupos migrantes passa não pela vontade individual, mas por fatores estruturais que apelam à sua mão-de-obra.

A mensagem que este ideal-tipo nos deixa é que as redes individuais de migração internacional devem ser olhadas como parte de um conjunto em interação, conduzido por poderosas forças económicas e sociais, muitas delas globais, que acabam por condicionar os percursos de vida de muitos imigrantes a processos de desafiliação e destituição extremas (Salt, 1989).

Em suma, com a crise estrutural que vivem as nossas sociedades será este tipo de imigração económica, em busca de melhores condições de vida associada à discriminação no mercado de trabalho e à consequente vulnerabilidade social acrescida, quando confrontada simultaneamente como uma situação de irregularidade perante a Lei de Estrangeiros, a que tenderá a fazer crescer mais os números dos imigrantes sem-abrigo em Portugal, visto que serão os primeiros a serem colocados à margem de um sistema de mercado, que há muito deixou de ter lugar para todos.

2.1.2. Desafiliação Afetiva

O ideal-tipo “desafiliação afetiva” representa os casos de imigrantes sem-abrigo, cujos fatores de desafiliação social, sobretudo em termos afetivos, se sobrepõe aos fatores de destituição em termos legais e económicos.

Com efeito, nos dois percursos de vida tipificados como casos de desafiliação afetiva os projetos migratórios foram bem-sucedidos. Um deles, planeado no sentido de procura de melhores condições de vida, entretanto encontradas, o outro, por via de um processo de imigração compulsiva, devido a problemas de saúde e necessidade de tratamento inexistente no país de origem.

A intenção inicial de ambos os imigrantes entrevistados seria, assim que possível, regressar aos países de origem. No primeiro caso, dado que as condições de vida melhoraram a permanência foi-se prolongando, no segundo o tratamento moroso obrigou a uma estadia indeterminada.

Ora, é o passar do tempo que leva a que estes dois imigrantes desenvolvam relações institucionais, de trabalho, de sociabilidade, afetivas e conjugais. Sendo que a sua situação face ao trabalho permitia o acesso a rendimento e a sua situação jurídica legal salvaguardava os seus direitos de cidadania e ambos se sentiam plenamente integrados em Portugal. Será mais tarde, devido a ruturas, num primeiro momento no âmbito da conjugalidade e, num segundo momento, nas relações de sociabilidade e institucionais, que acabam por sofrer perdas emocionais que os levam à perda de emprego, de redes de suporte e à caducidade dos seus documentos.

Como se observa, estas situações configuram-se, completamente diferentes, no que diz respeito às situações de exclusão económico-legal já analisadas. São aqui as ruturas afetivas e o processo de desafiliação, que irão levar estes dois imigrantes a acumular, atualmente, também, essa exclusão económico-legal e, de certo modo, também, problemas de descapacitação mental derivados das perdas emocionais e do consumo de álcool. Para Castel (1995) o trabalho sustentável e a sociabilidade sócio-familiar são os principais responsáveis pela integração e inserção, e sua ausência, pela não-integração e não inserção. A conjunção desses dois vetores, quando negativos, caracteriza uma situação de desafiliação, um modo particular de dissociação do vínculo social. Neste grupo, tal como propõe o autor, a sociabilidade sócio-familiar está presente como um fator de equilíbrio para a precariedade dos laços de trabalho.

Vejamos a situação de AN, um imigrante angolano em Portugal há 18 anos e sem-abrigo nos últimos oito. Após a rutura conjugal, AN perdeu o contacto com a maioria dos amigos e familiares quer em Portugal, quer em Angola. O ano de 2002 foi marcante em termos do seu percurso de vida, visto que é ainda nesse mesmo ano em que se separa e que é forçado a sair da casa onde habitava, ficando, automaticamente, numa situação de sem-teto, a pernoitar na rua.

Tendo alternado entre a pernoita na rua e o centro de acolhimento da Associação VITAE, pernoita nos últimos meses numa casa abandonada na zona de Xabregas.

“Estou sozinho, estou a viver numa casa com um amigo... ele acolheu-me lá na zona de Xabregas... uma casa abandonada... até a câmara decidir que a gente tenha que sair dali. [...] ela saiu... fiquei lá sozinho... ela não quis mais voltar... arranjou outro marido... depois tive que sair... problemas lá em casa com irmã dela... partiu-me o carro... deu má imagem. [...] Não tenho rendimentos, como sandes das carrinhas... banho no balneário, a bebida era através de amigos da rua... [...] Dormia com cartão no Cais Sodré ao lado do mar... na antiga estação dos barcos... na casa abandonada estou há pouco tempo, desde que sai do hospital... há uns meses.” (E4 CEPAC)

A vergonha pela sua situação levou-o a um maior isolamento e a passar anos sem tentar contactar com os dois filhos, a residirem com a mãe na margem sul. Tendo estado internado com uma pneumonia aguda, há alguns meses atrás, e correndo risco de vida (AN refere que por diversas vezes poderia ter morrido na rua, nos invernos mais rigorosos, em que embriagado adormecia à chuva), foi, então, visitado por um antigo colega angolano que contactou os seus filhos.

“Os meus filhos agora têm-me dado um apoio... a menina está a estudar. Um amigo meu tinha o telefone da minha filha... passou muitos anos... diziam que estava maluco, comia do lixo... disseram que estava morto, não tinha contacto com ninguém... sozinho... só queria bebida. Foram-me ver no hospital... quando sai foi definitivo... o álcool parei... força de vontade, agradeço ao meu amigo, a força que ele me deu [...] A minha intenção não era para viver cá, mas fiquei

porque voltar e começar do zero, depois de perder praticamente tudo, o que eu tinha na casa que eu vivia... quero continuar começar de novo quando tiver documentos, trabalhar e apoiar meus filhos.” (E4 CEPAC)

AN refere a presença constante deste amigo e o facto de os filhos o terem visitado no hospital como o principal fator que o faz estar abster-se desde então. Retomou um contacto semanal (aos fins de semana) com os filhos e o seu objetivo é conseguir regularizar a sua situação, realizar um contrato de trabalho e alugar um quarto. Observando atentamente a situação, compreendemos que se AN incursou num projeto migratório apenas com intenção de ficar alguns anos da sua juventude e vida ativa (angariando poupanças para que a sua família pudesse regressar a Angola com melhores condições de vida) a inesperada situação de rutura conjugal e afetiva, com as redes familiares e de sociabilidade habituais acabaram por anular esse mesmo projeto.

Em 2007, AN acaba por conhecer uma comunidade religiosa de origem brasileira, que num dos seus internamentos, o acompanha e o insere numa comunidade terapêutica na margem sul e onde AN permanece alguns meses em tratamento para o seu problema de alcoolismo.

Contudo, sentindo-se ainda desorientado e num sofrimento emocional enorme, AN foge novamente para junto do seu grupo de “amigos de rua”, voltando ao consumo de álcool, que alimentava com poucos recursos partilhados com a restante comunidade de pessoas sem-abrigo do Cais do Sodré, através da realização de pequenos biscates de cargas e descargas no mercado da Ribeira. Foi “resgatado” e voltou a fugir em 2008, não mais regressando a essa comunidade terapêutica, que reconhece que tinha boas condições. Na altura refere ter-se esquecido de tudo, até de si próprio, encontrando-se num estado constante de desespero e sofrimento emocional que tentava abafar com o álcool, sentindo-se cada vez mais só e perdido.

Desde que chegou a Portugal que se sentiu como em casa, acolhido, integrado. Identifica, claramente, a separação e a rutura conjugal e restantes ruturas afetivas, que daí decorreram com filhos, familiares e amigos, como o ponto em que a sua vida se começou a degradar e em que a

sua fragilidade permitiu espaço para que o alcoolismo se tornasse em mais um problema da sua vida, que o votou a uma condição de sem-abrigo da qual ainda não se conseguiu libertar. Pretende posteriormente, numa inversão do seu projeto migratório inicial, conseguir trabalhar para uma empresa de construção civil portuguesa em Angola, de modo a poder amealhar algum rendimento para, assim, colaborar na formação dos filhos.

AN conta-nos uma história de desafiliação, com ponto de partida numa rutura conjugal e afetiva com as suas redes de pertença associadas a uma situação de doença mental (depressão e alcoolismo). Ora este parece ser um percurso habitual a pessoas sem-abrigo de nacionalidade portuguesa e que nos prova que podemos ter um cidadão estrangeiro, que paralelamente acaba na condição de sem-abrigo, sem que as duas condições tenham alguma relação entre elas. Patente fica, também, que nos últimos meses AN, apesar de ainda continuar sem-teto e se encontrar numa situação irregular, parece ter retomado um projeto de vida a partir mais uma vez dos afetos, de um processo de reafiliação com as suas redes familiares de sociabilidade, que colaboraram para que abstendo-se de beber e volte a encontrar um “sentido para a vida”.

Com efeito, como refere Guerra (2002), o fenómeno da desafiliação urbana traduz processos de *“afrouxamento ao nível das relações sociais em termos de deficit de integração identitária”* (Guerra, 2002: 105). Do ponto de vista sistémico, os sem-abrigo parecem inserir-se dentro de uma dinâmica de progressiva perda de laços estáveis com a família, com a comunidade e as suas instituições. O recém-chegado à rua vê-se invadido de sentimentos de medo e desamparo, de errância psicológica, de abandono e ausência de referências, exposto perante olhares que revelam estigma e desaprovação (Bento e Barreto, 2002).

Tendo por base o caso de AN, no contexto da teoria da vinculação desenvolvida por Guedeney e Guedeney (2004), a noção de base de segurança radica na confiança, que o indivíduo deposita na presença de uma figura de apoio a quem pode recorrer sempre que necessitar e que se mostrará sempre acessível. Será aqui que radicará o percurso de reafiliação que AN tenta construir atualmente, apesar de ainda se encontrar sem-abrigo.

Segundo Barreto (1996), conceitos como “desafiliação” na escola americana ou de “exclusão social” na escola europeia, apontam precisamente para a dimensão relacional e social como princípio teórico organizador da condição sem-abrigo. Para Barreto, a maioria das pessoas que acabam na condição de sem-abrigo, não chega a constituir família ou vive uma conjugalidade instável e breve, tendendo a apresentar um padrão relacional nômada no qual, quando surge o conflito, o indivíduo corta com os vínculos emocionais do passado.

A história de JU, um Cabo-verdiano obrigado a vir para Portugal após um grave acidente de viação mostra-nos uma forma diferente de imigrar, mas volta a reforçar o poder de situações de rutura conjugal e afetiva, neste caso sucessivas e cumulativas, na incursão por um percurso de errância entre a situação de sem-teto e sem-casa deste imigrante sem-abrigo.

“Estou cá há 19, 20 anos mais ou menos... Gosto de cá estar... 1 de Maio de 1991... em tratamento por conta própria, fui operada à coluna já 5 vezes, vinha com visto de saúde através de atestado médico... nunca mais regressei porque o meu tratamento está em continuidade. [...] Perdi os meus documentos, foi um extravio... em 1995... estou desempregado, estou sem documento... já estava integrado no trabalho não tinha contrato, não preocupe. [...] Gostava de voltar para Cabo Verde... definitivamente... amo este país... estar desempregado, a depender de alguém... tenho lá a minha mãe, casa grande vive sozinha... mas tenho que fazer ainda operação delicada.... Eu amo esta terra, já estou cá quase a viver mais anos que em Cabo Verde... para ter emprego é preciso ter documentos primeiro.” (E5 CEPAC)

JU nasceu na cidade da Praia na ilha de Santiago em Cabo Verde, numa família com algumas posses. A mãe era doméstica e o pai era marceneiro no porto marítimo. Teve a possibilidade de estudar e aprendeu a arte de carpintaria-marcenaria com o pai. Entretanto conseguiu uma bolsa de estudo e acabou por ingressar na licenciatura em educação Física no Senegal. Aos 18 anos, enquanto ainda estudava e se encontrava de visita a Cabo Verde, presenciou a morte de 7 pessoas, devido a um desmoronamento de um edifício. O acontecimento deixou-o em estado de choque e foi internado durante 15 dias numa unidade de psiquiatria. JU sente que ficou traumatizado com

a situação e a partir de então desenvolveu problemas psicológicos, sendo vítima frequente de ataques de pânico e de alguma agressividade, em situações de convívio social.

Quando terminou a licenciatura conseguiu colocação na cidade da Praia, contudo ao fim de apenas uma semana de trabalho, sofreu um acidente de mota tendo fraturado algumas vértebras e ficado com graves problemas de coluna. Esteve em coma durante 22 dias e a sua carreira terminou precocemente. Sente que estes dois acontecimentos mudaram definitivamente o rumo que tinha traçado para a sua vida.

Dado que em Cabo Verde não existiam os meios médicos necessários para o seu tratamento, veio para Portugal com meios próprios e com o apoio da sua família em maio de 1991, apenas como o objetivo de receber tratamento e ser sujeito a uma intervenção cirúrgica à coluna vertebral. Na altura chegou a Portugal com visto de saúde, conseguido através de um atestado médico e foi acolhido por uma pessoa amiga da família, onde esteve durante dois anos. Posteriormente, foi residir na casa de uns tios no Monte da Caparica, que o acompanharam na fase mais difícil do seu tratamento, altura em que passou a maior parte do tempo internado ou em fisioterapia. Nesta altura, era ainda sua intenção regressar a Cabo Verde, contudo cedo compreendeu que o seu problema de saúde o obrigaria a ficar em Portugal por tempo indeterminado.

Mais tarde melhorou e começou a trabalhar, sempre sem contrato de trabalho na área da carpintaria, mas sempre na base de pequenos biscates ou trabalhos temporários. Entretanto, encontrou companhia e foi residir para casa desta, na cidade da Amadora.

A relação durou cerca de 3 anos e terminou após a morte de um filho de ambos aos 3 meses de vida, após uma cirurgia ao coração. A partir desse acontecimento a relação degradou-se e JU foi obrigado a sair de casa em 1998. Sem ter para onde ir, alguns conhecidos Cabo-verdianos indicaram-lhe uma casa abandonada (em Oeiras), onde já se encontrava uma comunidade de 6 pessoas sem-abrigo da ilha do Fogo. Foi acolhido nesta casa abandonada onde pernitoou durante alguns meses, em troca de fazer as limpezas do local.

JU refere que o acontecimento da separação veio piorar ainda mais a sua condição de vida, sendo um acontecimento que ainda hoje o comove. Terá sido nesta altura, na primeira vez em que se encontrou na situação de sem-teto, que JU terá começado a consumir álcool.

“Vivia em Alfama casa de uma pessoa amiga...média de 2 anos, depois passei para o Monte da Caparica casa dos meus tios, que iam-me visitar todos os dias nos hospitais. [...] Depois Amadora, uma média de 3 anos, juntei-me com mais uma senhora... tivemos um filho que acabou por falecer ao fim de 3 meses... depois aquilo não deu certo... o que nós tínhamos ardeu-se tudo... fui residir numa casa abandonada em Oeiras... a minha separação é que me comove [...] Mal sai de Oeiras juntei-me com mais uma, na Serra da Luz... fazia diabo sapato lá dentro... uma média de 3 anos... violência...acabou... fui para Oeiras...não estava a trabalhar...era uma média de 7 pessoas todos Cabo-verdianos... limpava a casa toda...agasalharam-me [...] Conheci outra pessoa... fui para Ajuda...conflito.. estivemos à luta... dormi debaixo da ponte 25 de Abril... só um dia... Voltei para Oeiras... isso comove-me. Agora estou na casa do meu primo há 3 ano sem trabalho... estou sujeito a ter de sair [...] Comecei a beber após as minhas separações...” (E5 CEPAC)

Em 1999, acaba por perder os documentos pessoais ficando numa situação irregular. A vergonha pela sua situação afasta-o do contacto com a família. Contudo, consegue novamente trabalho e inicia uma nova relação afetiva. Com a nova companheira aluga uma casa na Serra da Luz. Esta relação foi atravessada por graves problemas conjugais e também por conflitos com a família alargada da companheira, cujos membros foram também residir para a mesma casa. As situações de violência doméstica eram frequentes e de ambas as partes. Ao fim de 3 anos a relação termina numa noite de violência em que JU também é agredido e acaba nas urgências hospitalares. Já não regressa a casa, voltando durante alguns dias para a casa abandonada de Oeiras.

Na altura encontrava-se desempregado e foi acolhido por uma pessoa amiga que conhecia de Cabo Verde. Com esta acaba por desenvolver uma outra relação afetiva, acabando por ter duas filhas. Mais uma vez o tema da violência doméstica marca esta relação, na qual JU afirma ter sido mais vítima do que agressor. Em 2006, a relação termina e mais uma vez perde as suas redes de

sociabilidade e familiares. Ao que parece, nesta altura os problemas de agressividade estendiam-se também a problemas e conflitos com a vizinhança. Sai de casa e dorme ao relento debaixo da Ponte de 25 de Abril. Volta à casa abandonada de Oeiras e consegue mais alguns biscates.

Contudo, desde 2007 que não consegue trabalho, tendo-se agravado o seu problema de alcoolismo. Nessa altura encontra um primo a residir num quarto na zona dos Anjos, que o aloja em condições precárias. É no quarto desse primo que ainda se encontra, sem qualquer tipo de rendimentos com os quais possa contribuir para as despesas. Este primo ameaça-o constantemente de despejo e faz pagar a sua estadia com os alimentos que JU recebe no Centro padre Alves Correia (CEPAC) semanalmente. JU tem apenas acesso ao quarto entre as 20h e as 07h para pernoitar, sendo que durante o dia é colocado fora de casa pelo primo.

“Tenho cá 3 filhos, tenho uma na Holanda e mais dois em Cabo Verde, que não aguento, mas com esta situação... não gosto de pedir a ninguém, mas contacto com eles sempre... tenho aqui uma sobrinha a tirar o curso de economia... tenho irmão em França mas não gosto de queixar-me dos meus problemas a eles. [...] A casa onde estou, às vezes damos bem, às vezes raspanete... pretendo sair... às vezes saiu para não me atazanar o ouvido...” (E5 CEPAC)

A situação de sem-abrigo é posterior à condição de imigrante, tendo ocorrido pela primeira vez após uma primeira rutura conjugal e pela quebra de laços familiares e de sociabilidade. Forçado a abandonar o seu projeto de vida, não projeta a imigração para Portugal. É a sua condição de saúde física que irá determinar que, ao fim de 20 anos, ainda permaneça em Portugal e a sua condição de saúde mental, associada a problemas de alcoolismo e de agressividade, que determina um percurso de ruturas afetivas nas sucessivas relações conjugais, familiares e de sociabilidade que foi desenvolvendo ao longo da sua estadia com fim imprevisto em Portugal e que se foi prolongando, porque JU foi sempre conseguindo trabalho e meios de subsistência.

A sua história fala-nos de uma primeira situação de sem-teto após a primeira rutura conjugal e de um posterior percurso de errância entre relações, devido a problemas de violência conjugal

que arrastam JU, mais uma vez, para a condição de sem-abrigo. Não foi a sua história familiar em Cabo Verde ou o facto de ter vindo para Portugal em tratamento, que levaram JU a ser sem-abrigo. Contudo, os acontecimentos traumáticos que sofreu na juventude e que alteraram o rumo da sua vida podem ter tido influência no percurso relacional conturbado que desenvolveu e que colabora para que JU alterne entre situações de sem-teto e sem-casa.

A sua maior preocupação parece ser com a saúde e com a sua situação irregular. Dado que não consegue resolver o problema pensa, após ser operado, regressar a Cabo Verde pedindo apoio à sua mãe, ainda viva com 65 anos. JU sente-se só e perdido, sente-se um errante que sempre deambulou de um lado para o outro, de relação em relação, de casa em casa, de trabalho para trabalho, falando-nos de um caminho de sobressaltos. Sente-se preso numa situação de destituição, em que para não dormir na rua e para se poder alimentar, depende totalmente da esmola do primo e de apoios institucionais. Enquanto não resolver a sua situação de saúde física e mental continuará neste percurso de errância entre ser sem-teto e sem-casa, num destino e país que não escolheu, mas onde teve que ficar debatendo-se com sucessivas ruturas emocionais. Segundo Bento e Barreto, as pessoas acabam por subir e descer os degraus da exclusão até à rua, numa trajetória que oscila entre a visibilidade e a invisibilidade da situação, entre estar sem-teto e estar sem-casa. (Bento e Barreto, 2002: 90) É pois o caso explícito de JU.

Segundo Castel (1991), no eixo relacional revelam-se diferentes inserções, que giram entre dois extremos: a inscrição sólida numa rede de sociabilidade e o isolamento social total. Neste contexto, o espaço de existência social, que mais cresce é o da desafiliação, que está relacionada com as redes de sociabilidade primária e com a forma como emergem ruturas em relação ao *status* social do indivíduo.

Assim, quando a pertença social é negada ou abandonada, a violência pode-se constituir enquanto uma alternativa de vida, como podemos observar na história de JU, em que a desafiliação deriva de um agravamento da situação de vulnerabilidade, devido ao percurso de imigração forçada por incapacitação física e aos problemas psicológicos que já trazia consigo como “bagagem” emocional. A desafiliação a que JU se encontra sujeito já não se confina à questão afetiva. Esta resultou na

perda progressiva de laços afiliativos estáveis também ao nível trabalho e das instituições, na perda de habitação e da sua própria dignidade e participação social. *“Os sem-abrigo transportam consigo uma ferida aberta, essencial, o facto de nunca terem introjetado suficientemente um modelo de relação seguro, estável e duradouro. Este traumatismo precoce que os impede de atingir uma representação estável de si mesmos e dos outros impele-os a repetir compulsivamente ataques dirigidos contra a constituição de qualquer tipo de vínculos. Vínculos ao outro e a si próprios. Por isso vão-se despojando de haveres, de ligações, de memórias como se não pudessem conservar nada que fosse seu, num esvaziamento progressivo da sua identidade e da possibilidade de afirmar um Eu pessoal em relação com o outro”* (Barreto, 1996).

Em tom de conclusão a afirmação de Barreto não poderia ser mais adequada para elucidar o leitor, relativamente aos traços similares entre esta tipologia de imigrante sem-abrigo e as situações comuns da população sem-abrigo em geral, reforçando claramente a divergência da situação de sem-abrigo e da condição de imigrante, que por acaso se reúnem numa mesma pessoa.

2.1.3. Descapacitação Físico-Mental

Por último resta-nos explicitar o ideal-tipo “descapacitação físico-mental”, que representa as situações de imigrantes que tendo um percurso de integração em Portugal estável, sem problemas económicos, de situação face à lei regular, relacionais ou de outros níveis, acabam por cair numa situação de sem-abrigo, devido a uma situação súbita ou progressiva de doença grave e incapacitante, relativamente ao mercado de trabalho, no caso de doença física e também incapacitante a nível das relações de afiliação, no caso de doença mental.

Segundo Carballo *et al.* (1998), as escassas investigações e indicadores de saúde relacionadas com a população imigrante revelam uma maior vulnerabilidade dos imigrantes a problemas de saúde.

Para Dias e Gonçalves (2007), *“o impacto da migração na saúde e os determinantes presentes em cada fase do processo migratório, variam com o tipo de migração (legal/irregular, voluntária/forçada),*

o ambiente global do país de origem, trânsito, acolhimento, as políticas de imigração adoptadas no país de chegada, as condições de acolhimento ou o contacto mantido com o país de origem” (Dias e Gonçalves, 2007: 18).

De facto, os imigrantes costumam apresentar piores condições de vida que a população nacional, residindo em áreas mais deprimidas da cidade, tendo um acesso geralmente limitado a serviços de saúde (Malheiros e Fonseca (coord.), 2011). Também no seu contexto de trabalho, as atividades que desenvolvem podem ser de risco e, geralmente, não se encontram sujeitas a mecanismos de proteção sólidos (Oliveira e Pires, 2010).

Baptista (2006) identificou, assim, num estudo relativo ao acesso à saúde da população sem-abrigo da cidade de Lisboa, cinco dimensões, no percurso de vida das pessoas sem-abrigo, descapacitadas por problemas de saúde: o isolamento social, traduzido no estreitamento da esfera de relações; os recursos financeiros e profissionais como precários e dependentes de ajudas institucionais; o percurso habitacional, caracterizado por ruturas e descontinuidades; a experiência de acontecimentos marcantes na infância e juventude, caracterizada pela instabilidade familiar, pela institucionalização, pelo abandono escolar, pelo trabalho precoce, pelos abusos e violência e, por último, o tempo de exposição à situação de exclusão. Não há razões para que com os imigrantes sem-abrigo seja diferente, até porque se encontram numa situação de ainda maior exposição face á exclusão e desafiliação.

Como podemos verificar, a questão da saúde não pode ser observada de um ponto de vista isolado, dado que, regra geral, problemas de saúde, quer físicos, quer mentais, acabam por ter consequências graves nas outras esferas da vida dos imigrantes afetados, acabando por se associar a outros acontecimentos e problemas.

Apresentam-se, neste estudo, dois casos de imigrantes que se tornaram sem-abrigo devido a questões de saúde: um devido a doença física e outro devido a doença mental, que passaremos a analisar separadamente:

Descapacitação devido a ocorrência de doença física; CA Nasceu na cidade da Praia na ilha de Santiago em Cabo Verde e chegou a Portugal há 14 anos em busca de melhores condições de vida,

após ter conhecido Portugal em férias e ter percebido a oportunidade de imigração, legalização e trabalho que facilmente vislumbrou. Deixou a esposa e os 4 filhos em Cabo Verde. CA estudou pouco, não tendo sequer terminado o primeiro ciclo do ensino básico. Já em Cabo Verde trabalhava na área da construção civil. Quando chegou, em 1996, foi acolhido pela cunhada na sua casa na Pontinha. Sempre trabalhou na construção civil e mantinha a sua autonomia pagando o seu próprio alojamento em quartos alugados e garantindo a sua subsistência. Considera que planeou bem o seu projeto migratório e veio já com emprego garantido, tendo tido sempre autorização de residência e realizado um pedido de nacionalização.

Em 2008, fica doente e deixa de poder desenvolver atividade profissional, ficando sem rendimentos para pagar o habitual alojamento e manter condições de vida dignas. Para além disso, enquanto se encontrava internado no hospital, durante quase um ano, os documentos caducam, deixando CA numa situação irregular. Quando imigrou pensou ficar temporariamente em Portugal, contudo foi permanecendo porque não tinha problemas de emprego. Sabe que não poderá voltar para Cabo Verde, para junto da família, dado que no seu país não existem os tratamentos e a assistência médica necessária para o seu problema cardíaco.

Assim que conseguir novamente regularizar a sua situação em Portugal, irá solicitar a reforma por invalidez de forma a garantir a subsistência e, se conseguir nacionalizar-se, pensa trazer a esposa para Portugal para voltarem a viver em conjugalidade. Sempre teve condições de integração e autonomia, provindas do exercício legal da atividade profissional, encontrando-se regular até 2008. Foi um processo de degradação da sua saúde, que levou CA a uma situação de desemprego e de irregularidade.

“Fui meter ontem pedido de autorização de residência [...] Estou em Portugal há 14 anos... estive sempre legal... mas estava doente e deixei caducar [...] Tenho que ficar porque o meu problema é tão grave, tem sempre que ser controlado, de 15 em 15 dias [...] Vim passar férias e consegui ficar, arranjar documento... a partir de 2008 é que ficou doente... processo para tratar de reforma... quero meter processo de Rendimento Mínimo [...] Já tenho o número do processo... estou á espera de resposta...” “Estou cá sozinho, no centro de Alojamento das Mães D'Água... tive

doente, operação ao coração, dois AVC's...antes trabalhava mas depois de 2008 com a doença ficou um bocado difícil. Estive internado quase um ano...problemas no coração, já não pude trabalhar [...] Quando vim estava com a minha cunhada na Pontinha, depois fui morar sozinho num quarto. Estava aqui num quarto, doente e a minha assistente social fez visita lá... já não tinha condições... ela meteu-me no centro, sítio com condições para me ajudar [...] Trabalhava na área da construção [...] Precisa de ajuda, não conseguia, lá no centro há tudo..." (E9 CEPAC)

CA encontra-se desiludido com o que lhe aconteceu em termos de saúde, visto que se sente incapacitado e sabe que não pode voltar a trabalhar. Culpa esta mesma situação por ter perdido a sua autorização de residência e o seu processo de nacionalidade. A sua prioridade é resolver a sua situação de saúde pelo que se sente bem no centro de acolhimento onde considera estar mais protegido dada a sua condição de dependência, encarando o centro como um local onde tem acompanhamento e não como uma situação destituínte. Alimenta-se no refeitório dos Anjos, onde sente ter o privilégio de aceder a comida de dieta, própria para o seu problema de saúde.

Como podemos verificar, no caso de CA, a situação de sem-abrigo é posterior à sua condição de imigrante. Foi um processo de degradação da sua saúde, que levou CA a uma situação de desemprego, dependência física de cuidados de saúde e ainda a uma situação de irregularidade, visto que entretanto os seus documentos caducaram.

CA tornou-se, assim, pela primeira vez sem-abrigo em 2008, na sequência de problemas de saúde incapacitantes, sendo que esta condição não se encontra diretamente relacionada com o facto de ser imigrante. Terá de ficar a residir em Portugal por via da necessidade de tratamento e será sem-abrigo até obter a sua nacionalidade e reforma, altura em que poderá deixar as duas condições (a de sem-teto e a de imigrante). Pelo testemunho acima apresentado, verificamos que a manutenção da saúde física é um elemento importante dos processos de integração dos imigrantes, visto que só num estado saudável poderão ativamente integrar o mercado de trabalho, alcançando rendimentos que lhes permitam cumprir com o seu projeto de melhoria de condições de vida que os terá movido do país de origem para o país de acolhimento (Machado, 2007).

Assim, a degradação súbita do seu estado físico e a dificuldade de aceder aos serviços de saúde, associadas ao desenvolvimento de atividade laboral precária e ao afastamento da família e dos laços primários de sociabilidade, acaba por ser um fator de vulnerabilidade à situação de sem-abrigo, que não é presente na maioria da população. Será importante refletir sobre as condições de acesso dos imigrantes, no seu todo, a saber, regulares ou irregulares, estrangeiros ou nacionalizados, homens ou mulheres, ao sistema nacional de saúde; dado que condicionantes culturais podem impedir que os mesmos possam, atempadamente, diagnosticar os seus problemas de saúde.

Com efeito, um problema de saúde física grave acaba por impossibilitar o desenvolvimento de uma atividade profissional impedindo qualquer meio de subsistência, quer do próprio imigrante quer, muitas vezes, da sua família que permanece no país de origem, dependente, por diversos motivos, de remessas financeiras, que nestas circunstâncias, acabam por cessar.

Em suma, as dinâmicas de saúde e doença em contexto migratório envolvem processos de integração, em que todos ganham e processos de exclusão, em que todos perdem, e é essa dupla face que deve ser tida em conta no âmbito de possíveis novas políticas públicas de saúde do migrante.

Descapacitação devido a ocorrência de doença mental; no que concerne às situações de imigrantes vítimas de descapacitação mental (Carta *et al.*, 2005; Pumariaga *et al.*, 2005), alguns estudos referem que a migração pode ter impactos negativos na saúde mental, sobretudo no que diz respeito a problemas como depressão, esquizofrenia e stress pós-traumático, resultantes dos diferentes fatores de stress, que ocorrem durante o processo migratório.

Em geral, o imigrante migra sozinho, gerando uma redução de suporte social e emocional, o que pode criar condições de exposição a fatores de risco e colocar dificuldades ao nível da saúde mental, no que diz respeito a problemas de ansiedade relativamente à sua situação, ao afastamento da família, à precariedade no emprego, à validade dos seus documentos (Dias e Gonçalves, 2007) Segundo Lechner (2007), independentemente das dimensões políticas, jurídicas e sociais que lhe estão associadas, a imigração implica uma deslocação geográfica que consubstancia, para aquele

que imigra, uma experiência biográfica de rutura e de descontinuidade. Todos os imigrantes vivem uma fratura óbvia de laços constitutivos da sua pessoa. Esta experiência provoca um “*deslocamento de si*” para uma identidade inter-territorial, associada a um sentimento de pertença extra-territorial, gerando-se “*identidades diaspóricas*”, que desafiam os processos identitários habituais, o que pode causar mal-estar ou mesmo doença mental (Lechner, 2007).

É o que parece ter ocorrido no caso de AM, um caso de esquizofrenia desenvolvida na adolescência, mas só recentemente diagnosticada, que nos mostra uma identidade dividida entre ser português “de documentos” e ser guineense de “coração”, num processo de ligação à família biológica no país de origem, que o enviou para Portugal e à família adotiva de quem se afastou a partir dos primeiros surtos de doença. Um caminho de vergonha da doença e dos insucessos que esta causou, que levou AM a um percurso de criminalidade e reclusão e de confusão relativa à sua nacionalidade, que lhe custou um duplo processo de desafiliação e destituição.

AM chegou ao CEPAC irregular, identificando-se como cidadão guineense. Verificou-se que AM se encontrava perturbado em termos de saúde mental e que contava a sua história de forma desarticulada, demonstrando problemas de memória.

“Vim em 1987, com 9 anos... vim com pai biológico mais 4 primos, porque o meu tio podia dar documentação para ser português para poder estudar... tive nacionalidade portuguesa [...] A documentação desapareceu-me... quando cheguei a minha tia tinha guardado...caducou [...]” (E6 CEPAC)

Nessa altura dá entrada pela primeira vez no centro de Acolhimento da VITAE, pois não se conheciam familiares. Começa a receber apoio jurídico e psiquiátrico e em 2009 é-lhe diagnosticada esquizofrenia, dado o quadro de alucinações e obsessões que apresentava. Após realizar medicação, começa aos poucos a relembrar a sua história.

AM nasceu na Guiné-Bissau há 33 anos. Aos nove anos, tendo em vista a melhoria das suas condições de vida e o aumento das suas oportunidades, o pai biológico vem com AM para

Lisboa, quando este tinha 9 anos de idade, para que fosse adotado pelos tios, obtendo nacionalidade portuguesa e realizasse os seus estudos em Portugal. Em 1988 AM obtém assim um BI português, tendo ficado ao cuidado dos tios paternos, entretanto realojados no bairro social da Flamenga. Por volta dos 16 anos o comportamento de AM altera-se e começa a ter problemas de sucesso escolar. Num primeiro momento, fogia da escola e posteriormente de casa dos tios (pais adotivos), passando vários dias a vaguear com outros jovens de rua, pela cidade de Lisboa. Acaba por chumbar no 10.º e passar para regime noturno. Aos 19 anos ainda tentava terminar o 10.º ano. Começam os primeiros surtos e episódios de descompensação psiquiátrica, na altura não diagnosticados.

Em 1999 o tio (pai adotivo) vem a falecer e o seu pai biológico adoece. AM regressa à Guiné em 2000 e está com ele nos seus últimos momentos. É nessa altura que desaparece definitivamente de casa dos tios (pais adotivos). Ora vagueava pela cidade ora encontrava ocupação na construção civil, dormindo nas casernas ou armazéns de obras e os seus problemas de comportamento agravam-se. Em 2001 encontra um primo que lhe propõe dividir uma casa com um amigo e propõe-lhe que integre com ele uma rede de tráfico de drogas. Movido por um desejo de mostrar à família que o esforço que realizaram para o trazer para Portugal não foi em vão (AM sente-se culpado por não ter conseguido acabar os estudos e não ter correspondido às expectativas da família) e com o sentimento de poder ser útil na melhoria das condições de vida da sua família na Guiné, enviando remessas de dinheiro, acaba por aceitar a proposta, sem pensar nas consequências que daí poderiam advir. Assim, acaba por imigrar para Londres com o primo e inicia a sua atividade como “correio de droga” entre o Reino Unido e o Norte de África, em 2002. Na sua quinta viagem, em abril de 2004 é detido, julgado e cumpre 3 anos de pena em Londres.

Quando sai em liberdade condicional e acaba por dormir na rua e posteriormente ser recolhido por uma instituição que o coloca primeiro num centro de acolhimento de emergência e depois num centro residencial temporário em Londres, onde permanece por 5 meses. Contudo, sem qualquer rendimento, AM é apanhado pela polícia sem título de transporte num autocarro, sendo detido e, na mesma semana, deportado para Portugal.

Desde 1999, saí de casa da minha mãe de criação (tia) ... queria trabalhar fora... ficou abortada... estudei até ao 10º... chumbei...culpa minha... sempre fui para a construção civil... segurança... queria ajudar a minha família que está na Guiné. [...] Dormia nas casernas das obras... não tinha contrato... fui viver com primo, estava a trabalhar [...] Tráfico de Droga, fui apanhado, deram-me 3 anos de prisão... por ambição, queria ajudar, construir uma casa para a família [...] Fui para Inglaterra... em 2002... com o meu primo porque o trabalho estava difícil... tive contacto com gajos da droga e comecei a trazer de lá [...] Quando sai vivia como era antes...dormi na rua várias vezes... depois arranjam-me um centro lá em Inglaterra...não tinha dinheiro para comer... passaram os revisores dos autocarros... não... entregou-me à polícia...” Não tinha bilhete de autocarro... levaram-me para a esquadra... chamaram-me, tiram-me impressão digital... e disse que tinha voo marcado para Lisboa. E assim vim parar outra vez em Portugal em 2008 [...] Já dei 4 entradas na VITAE... fui preso, estive internado [...] Foi mais ou menos desde 2008, há 2 anos...agora ando sempre em Santa Apolónia para depois ir ao Centro [...] Queria ir para Guiné, viver lá... mas se calhar depende do tratamento... dos altos e baixos [...] Estar preso é que custou mais.” (E6 CEPAC)

AM tem entrado e saído várias vezes do centro de acolhimento da Associação VITAE, sobretudo, devido a hospitalizações, visto que, recentemente, foram também diagnosticados a AM problemas cardíacos. Em 2009, percebe-se a história de AM e é contactada a família adotiva ainda a residir no bairro da Flamengo, que aceita voltar a ter algum contacto. Percebe-se na altura que a tia (mãe adotiva) tinha na sua posse todos os documentos de AM e que este tinha nacionalidade portuguesa desde 1988. Os problemas de saúde mental posteriormente associados aos problemas criminais e à situação de reclusão acabam por afastar AM da família e das suas redes de suporte habituais. Verifica-se também que embora AM tenha nacionalidade portuguesa, identifica-se como guineense, tendo prejudicado a sua inserção social e os seus direitos de cidadania.

A situação de sem-abrigo é posterior à de imigrante e ocorre depois de AM se encontrar nacionalizado como cidadão português. O que fica claro é que o processo migratório parece não estar diretamente relacionado com a situação de sem-abrigo, mais relacionada com a esquizofrenia

de AM e com o seu percurso como traficante de Droga e, posteriormente, com a sua condição de ex-recluso, num processo multidimensional de exclusão social.

Estamos, assim, perante um caso de sem-teto que nos prova como um problema de saúde mental pode descapacitar um imigrante, ao ponto de o levar a comportamentos desviantes ou a um estado de confusão mental que não o faz, sequer, ter noção clara da sua nacionalidade ou das situações de vida em que se vai colocando e das suas consequências.

O caso de AM, consiste por fim num alerta para a dificuldade de diagnóstico de situações de saúde mental, visto que apesar de os seus passos na condição de pessoa sem-abrigo terem começado com os primeiros surtos e manifestações da doença na adolescência, a situação de esquizofrenia só foi diagnosticada em 2009, através de um psiquiatra voluntário numa instituição privada à qual AM recorre. Efetivamente, existe uma associação positiva entre imigração e risco na saúde, que parece encontrar-se relacionada com um acesso muito limitado dos imigrantes aos serviços de saúde, mesmo quando regularizados (ver, por exemplo, Stronks *et al.*, 2001). Apesar da cobertura universal dos cuidados de saúde, a maioria dos imigrantes acaba por não beneficiar dos sistemas de promoção e prevenção, recorrendo ao tratamento da doença já em situações muito degradadas, o que nos deixa a mensagem de que não basta que o sistema nacional de saúde se encontre disponível, é urgente torná-lo acessível de forma a prevenir que mais imigrantes acabem na situação de sem-abrigo por questões de saúde.

Realizando uma síntese da análise efetuada, verifica-se que o problema da exclusão/desafiliação/descapacitação consiste num processo iniciado por circunstâncias anteriores no tempo à condição de sem-abrigo, confirmando a conceptualização do conceito de desafiliação social, tal como explicado por Castel (1991).

Um processo resultante da não-integração pelo trabalho e da não-inserção nas redes de sociabilidade e familiares, no que se refere ao contínuo entre integração e exclusão, em que o indivíduo acaba por passar por diferentes fases do processo de vulnerabilidade social até encontrar a rutura

com os diversos sistemas sociais, manifestada nas diferentes perdas que ocorreram ao longo dos seus percursos de vida (Castel, 1991). Pese embora as relações indiretas entre imigração e redução de direitos associada à condição de estrangeiro, o fator preponderante encontrado nos testemunhos foi a existência de um intervalo de tempo prolongado entre a chegada ao país de acolhimento e a ocorrência da situação de sem-abrigo. Este, por sua vez, terá sido provocado pelo agravamento estrutural da situação económica e pela falta de lugares no mercado de trabalho, mormente no mercado paralelo e precário, que acabou por privar estas pessoas de rendimentos.

Assim, mesmo estando numa situação de maior vulnerabilidade, todos os entrevistados mostraram que podendo desenvolver uma atividade laboral e obter rendimentos conseguem autonomamente organizar as suas vidas, ficando a questão da irregularidade dos seus documentos, num espaço importante, mas não em primeira linha na explicação das suas situações de sem-abrigo.

No que concerne ao ideal-tipo “desafiliação afectiva”, Soares (2004) identifica uma combinação de fatores relativos às condições de partida dos indivíduos e de condições do contexto de chegada, sendo *“a deslocação o factor que desencadeará a perda das redes sociais habituais de suporte, que irá potenciar o risco já presente, dado o possível enquadramento socioeconómico precário no país de origem”* (Soares, 2004: 119).

Assim já fragilizados por um processo de separação das suas redes de pertença habituais, acabam por incursar no país de acolhimento num segundo processo de desafiliação afetiva, que pelo que se pode observar com a realização deste estudo em nada difere do tradicional processo de desafiliação social que afeta as pessoas sem-abrigo em geral.

Efetivamente, é necessário ter em linha de conta *“condições de existência, a influência das dinâmicas societais, focando o lado activo associado aos estilos de vida que comportam uma dimensão social – pertença, redes sociais, uma dimensão cultural – símbolos e orientações de vida, uma dimensão espacial – localizações dos contextos de interacção e uma dimensão temporal – trajectos passados ou virtuais”* (Capucha, 2005: 253).

Nos casos analisados, após vários anos de um percurso de imigração percecionado como relativamente bem-sucedido por estes entrevistados, são ruturas de ordem conjugal num primeiro momento, e, numa segunda fase, ruturas com as redes de sociabilidade habituais que acabam por derivar na perda do espaço habitacional.

Por último, no caso da descapacitação físico-mental, ao contrário dos imigrantes que compulsivamente¹¹ são obrigados a imigrar para Portugal tendo em vista o tratamento de situações de doença ocorridas no país de origem, estes imigrantes vêm-se confrontados com uma situação de doença física ou mental que acaba por descapacitá-los para o exercício da atividade de formação ou profissional habitual já no país de acolhimento, o que os impede de obter meios próprios de subsistência, relegando-os para uma situação de dependência.

Reforça-se, ainda, que apesar da autonomia entre si, em dois dos casos acabamos por encontrar, em segundo plano testemunhos que encaixariam no ideal-tipo de “imigração compulsiva”. O primeiro caso apesar de preponderantemente se tratar de um caso de exclusão económico-legal, consiste, também, numa situação de fuga do país de origem, devido ao envolvimento numa rede criminosa e ao consequente risco de vida, que a permanência no país de origem representa (E10 CEPAC). O segundo revelando expressamente o processo de desafiliação afetiva, chegou a Portugal de forma compulsiva, visto que forçado a vir para Portugal, ao abrigo de visto de saúde, para tratamentos inexistentes no seu país de origem (E5 CEPAC).

O facto prova-nos a complexidade e multidimensionalidade do fenómeno, revelando que os campos e ideais-tipo, que a realização deste estudo permitiu revelar, apesar de autónomos não são estanques e que diversas situações podem ser cumulativas no percurso de vida de um imigrante que se torna sem-abrigo. Mais uma vez neste grupo as semelhanças são grandes no que se refere às causas das situações de sem-abrigo tradicionais.

Deste modo, ao quadro tradicional e já bastante documentado de indivíduos com problemas de saúde física e mental e com

11 Conferir figura “A situação de pessoa sem-abrigo depende e é coincidente com a coincidente com a condição de imigrante”.

problemas de adição que se apresentava nas ruas da cidade até meados dos anos 90, vem-se juntar, uma série de novas situações complexas, mas com origens comuns, como a ausência de uma vinculação positiva, a ausência de redes de pertença sólidas, a trajetória de rutura afetiva e conjugal, educacional e cultural, mas também divergentes, tais como a privação económica, o desemprego, o emprego precário e a destituição de direitos humanos e de cidadania.

Para elucidar como estes imigrantes se tornaram sem-abrigo *“habitar uma casa significa criar com ela uma rede de vínculos interpessoais que a convertem não já numa simples casa mas num lar. [...] Da mesma forma sair de casa é um sair de nós mesmos, é ir ao encontro do mundo e arriscar, perdermos as nossas referências, o nosso conforto pessoal, aceitando que podemos ser transformados nesse movimento”* (Barreto, 2006: s.p.). Podemos assim concluir, que migrando arriscaram sair de casa e que infelizmente em Portugal, mais cedo ou mais tarde, ficaram impossibilitados de encontrar esse novo lar ontológico de referências, segurança, laços e afetos, afastando-se dessa outra casa, a habitação, num duplo movimento de migração e de errância que configuram a sua condição de desafiliação e destituição.

3. IMIGRANTES SEM-ABRIGO EM PORTUGAL

No âmbito das 19 entrevistas realizadas na cidade de Lisboa, foi ainda possível encontrar um segundo grupo de situações típicas, que corresponde ao grupo de indivíduos em que a situação de pessoa sem-abrigo depende diretamente da condição de imigrante, tendo ocorrido nos seus percursos de vida processos de exclusão social no país de acolhimento, distintos dos que ocorrem com os cidadãos nacionais que se encontram numa situação de sem-teto ou sem-casa.

Os ideais-tipo construídos a partir deste grupo de pessoas, inversamente ao primeiro grupo analisado, revelam uma situação de destituição, simultânea a um processo de desafiliação. Deste modo, o que define e caracteriza as situações em que a situação de sem-abrigo se encontra diretamente relacionada com a condição de imigrante, para além do facto das duas condições coincidirem imediatamente no tempo – ou passarem a coincidir, ao fim de um período máximo de seis meses

–, é o desenvolvimento no percurso de vida da maioria destas pessoas, no país de origem, de situações que as conduzem à emigração coagida pelas vicissitudes da vida, sobretudo por motivos de doença dos próprios ou de familiares, pela inexistência de oportunidades de emprego, ou ainda por não serem assegurados alguns direitos humanos fundamentais, como o direito à segurança.

É na chegada ao país de acolhimento que estas pessoas ficam na situação de sem-abrigo, sofrendo as consequências da crise político-económica que atravessa Portugal, porém, numa condição de maior fragilidade por serem estrangeiros. A situação de doença dos descendentes (vg. filhos) é um acontecimento prevalente na vinda para Portugal, sobretudo de pessoas do sexo feminino que, desprovidas de qualquer fonte de rendimento e na ausência de uma rede familiar/social, se veem dependentes das instituições e dos serviços de acolhimento existentes na sociedade portuguesa para não pernoitarem nas ruas.

Vejamos o caso de SE (E8 CEPAC), natural da Guiné-Bissau, que se viu obrigada a emigrar para Portugal devido a um problema grave de saúde com a filha de cinco anos:

“Cheguei aqui em Portugal, vim de junta médica com a minha filha, chegamos dia 18 de Novembro de 2005... tem problemas de cabeça... não tinha condições de tratamento... só me deram junta no hospital... para fazer passaporte na embaixada a minha mãe entrou em dívidas... fui à televisão para pedir ajuda para poder vir para aqui... vim sem nada. (...) Quero voltar para a Guiné, mas lá não tem condições para cuidar da minha filha, por isso tenho que ficar cá...” (E8 CEPAC)

SE não programou um projeto migratório. Foi o problema de saúde da filha que a forçou a este percurso de imigração e a condição de pobreza e de ausência de redes de suporte estáveis no país de acolhimento que a força à permanência na condição de sem-casa, visto que não pode regressar à terra natal onde não existem os tratamentos de saúde necessários à sua filha. Devido à falta de apoio no seu papel de cuidadora, SE acabou por ficar sem atividade, não podendo estudar nem trabalhar.

“Vivo numa residencial... é a Segurança Social da Amadora que paga... nunca tive rendimentos... quando cheguei fiquei na casa de uma senhora vizinha da minha mãe... uma semana... depois fiquei internada com a minha filha... 3, 4 meses... voltamos para casa dessa senhora, por causa

de uns problemas fui parar em Cacém... casa de uma senhora que tinha conhecido no hospital e disse para procurá-la mas quando fui perdi o papel onde tinha a morada e fiquei na Estação... 3 dias dormir na rua, sem sítio para dormir, sem nada para comer... uma senhora também guineense que me encontrou e me ajudou, contactou com Segurança Social da Amadora e eles puseram na pensão... não tinha dinheiro... em 2006. (...) Acho que é mais por causa dela (filha doente) que eu consegui entrar na pensão... já estou lá há 4 anos...” (E8 CEPAC)

A situação de sem-abrigo coincide com a condição de imigrante, visto que SE já chegou a Portugal sem-casa e desprovida de meios de subsistência e redes de suporte estáveis. A privação económica era já um problema da sua família na Guiné-Bissau. É na conjugação de diversos fatores que se explica a condição de sem-casa de SE, num caso de imigração não programada e forçada. Na ausência de documentos legais, na privação económica com que chegou a Portugal, na ausência de apoio institucional para o apoio a juntas médicas no exterior, na impossibilidade de desenvolver atividade formativa ou profissional, na impossibilidade de regressar à Guiné. SE continuará sem-casa até conseguir regularizar a sua situação e encontrar uma ocupação profissional que permita autonomizar-se dos serviços sociais que lhe garantem alojamento e subsistência.

Como podemos constatar, SE é uma imigrante que nunca chegou a trabalhar no mercado de trabalho português, formal ou informal, a integrar as redes de sociabilidade portuguesas ou da nacionalidade de origem ou outras, ou a arrendar uma habitação, encontrando-se numa situação de desafiliação, pois não tem qualquer membro da família em Portugal a não ser a própria filha. Além disso, é destituída de cidadania, com os direitos dependentes da validade do visto de residência temporária. Por outras palavras, neste caso de “emigração forçada”, foi o facto de ser imigrante que colaborou para que SE se tornasse sem-abrigo. Neste processo, SE (e restantes casos semelhantes) chega ao país de acolhimento já em condição de destituição, incursando quase de imediato num percurso de exclusão/desafiliação social. Uma situação de certo modo inversa à que nos revela o primeiro grupo de ideais-tipo apresentados no decorrer deste capítulo, em que o processo se inicia num movimento descendente de exclusão, desafiliação e/ou descapacitação, acabando por gerar nos imigrantes uma condição de destituição que favorece o início de uma “carreira” sócio-habitacional de sem-abrigo.

Podemos, assim, concluir que as pessoas que integram este segundo grupo de imigrantes sem-abrigo estão, desde sempre, “fora” da sociedade portuguesa, em situação de vulnerabilidade societal (Walgrave, 2000) e de risco acrescidas, face aos cidadãos nacionais, e até mesmo em relação ao primeiro grupo de ideais-tipo aquando da sua experiência inicial de “imigrantes” em Portugal.

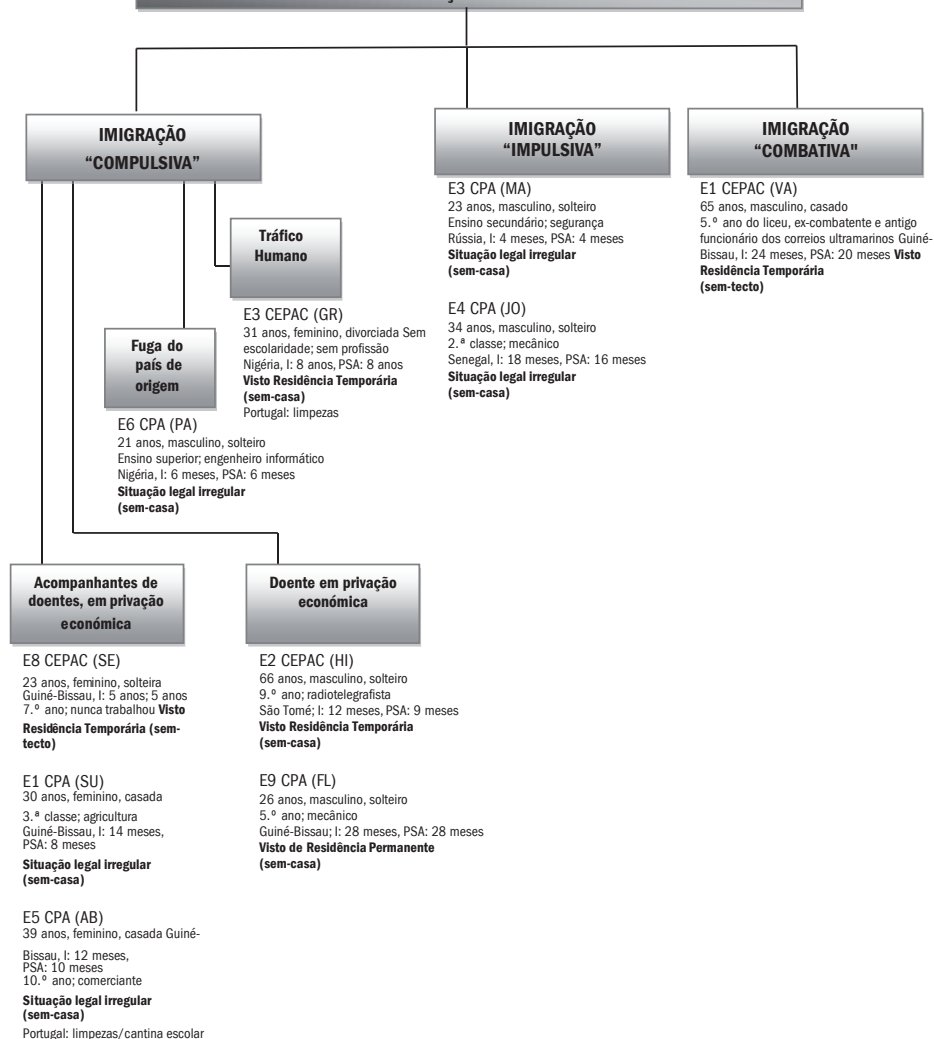
Na tentativa de procurar respostas sobre os motivos e o processo pelos quais, na chegada a Portugal, estes imigrantes se encontraram desde logo na condição de sem-abrigo, emergiram 3 grandes ideais-tipo, que passaremos a explicitar e ilustrar, a partir das sinopses, dos históricos e das mensagens das entrevistas realizadas. À semelhança do que já foi realizado para o primeiro grupo de ideais-tipo, partiremos do discurso e da perspetiva dos entrevistados sobre a sua condição, para depois esboçar um perfil destes imigrantes sem-abrigo em Portugal e, por fim, proceder à análise dos ideais-tipo.

3.1. Imigração “compulsiva”, imigração “impulsiva” e imigração “combativa”: um processo de destituição e desafiliação distinto face a um conceito de sem-abrigo em sentido amplo

Paralelamente ao que realizámos para cada um dos ideais-tipo apresentados no grupo de indivíduos em que a situação de pessoa sem-abrigo não depende da condição de imigrante, os ideais-tipo que passaremos analisar também foram criados tendo em conta a multiplicidade de fatores e de formas de interação presentes na vida destas pessoas. É essa complexidade relatada pelos próprios que explica, do ponto de vista social, como acumularam de forma simultânea a condição de imigrante com a de sem-abrigo.

De facto, a presença de imigrantes sem-abrigo em Portugal tem revelado nos últimos anos traços de vulnerabilidade social específicos, ou seja, distintos da situação de desafiliação social criada pela condição geral dos sem-abrigo, que afeta pessoas em todo o mundo, independentemente da sua etnia, nacionalidade e condição social. São precisamente esses traços que se apresentam no quadro seguinte que subdivide o grupo de imigrantes cuja situação de sem-abrigo depende diretamente e é coincidente da condição de imigrante em 3 grandes ideais-tipo (imigração compulsiva, imigração impulsiva e imigração combativa):

A SITUAÇÃO DE PESSOA SEM-ABRIGO DEPENDE E É COINCIDENTE COM A CONDIÇÃO DE IMIGRANTE



Antes de passar à análise de cada um dos ideais-tipo anteriormente identificados, cabe ainda realizar uma caracterização sociográfica dos imigrantes sem-abrigo entrevistados, que se apresenta no quadro seguinte:

Entrevista	Sexo	Idade	Nac.	Escolaridade	Profissão	Permanência em Portugal	Situação perante a Lei de Imigração	Tipologia PSA	Ideal-Tipo
E1 CEPAC	M	65	Cabo Verde	5.º ano	Ex-combatante e ex-funcionário dos correios ultramar	24 meses	Regular: VRT	Sem-teto há 20 meses	Imigração "combativa"
E2 CEPAC	M	66	São Tomé	9.º ano	Radiotelegrafista	12 meses	Regular: VRT	Sem-casa há 9 meses	Imigração "compulsiva"
E3 CEPAC	F	31	Nigéria	Sem escolaridade	Sem profissão Portugal: limpeza	8 anos	Regular: VRT	Sem-casa há 8 anos	Imigração "compulsiva"
E8 CEPAC	F	23	Guiné-Bissau	7.º ano	Sem profissão	5 anos	Regular: VRT	Sem-tecto há 5 anos	Imigração "compulsiva"
E1 CPA	F	30	Guiné-Bissau	3.º ano	Agricultura	14 meses	Irregular	Sem-casa há 8 meses	Imigração "compulsiva"
E3 CPA	M	23	Rússia	Ensino Secundário	Segurança	4 meses	Irregular	Sem-casa há 4 meses	Imigração "impulsiva"
E4 CPA	M	34	Senegal	2.º ano	Mecânico	18 meses	Irregular	Sem-casa há 16 meses	Imigração "impulsiva"
E5 CPA	F	39	Guiné-Bissau	10.º ano	Comerciante Portugal: limpeza e cantina escolar	12 meses	Irregular	Sem-casa há 10 meses	Imigração "compulsiva"
E6 CPA	M	21	Nigéria	Ensino Superior: engenharia informática	Estudante	6 meses	Irregular	Sem-casa há 6 meses	Imigração "compulsiva"
E9 CPA	M	26	Guiné-Bissau	5.º ano	Mecânico	28 meses	Regular: VRP	Sem-casa há 28 meses	Imigração "compulsiva"

No grupo dos entrevistados cuja situação foi tipificada como “imigração compulsiva”, prevalecem os imigrantes oriundos da Guiné-Bissau. Não deixa de ser significativo que na subtipologia “acompanhantes de doentes, com privação económica” esta seja o único país de origem da totalidade dos entrevistados e que os mesmos sejam todos do sexo feminino. De salientar ainda a Nigéria, como o país que congrega o segundo maior número de imigrantes nesta tipologia. Como tal, os

dados coligidos vão de encontro aos estudos que alertam para as falhas que a Guiné-Bissau, como Estado-Nação, tem tido para com os acordos de cooperação na área da saúde com Portugal (Pires, 2013). Com efeito, e devido a um contexto de constantes crises do estado, os cidadãos da Guiné-Bissau que vêm ao abrigo dos acordos deparam-se com o silêncio das autoridades do país de origem em Portugal (*op. cit.*).

Dos sete imigrantes classificados nesta tipologia, três encontram-se em situação irregular, mas, num caso apenas, esta é a condição legal desde a chegada do imigrante a Portugal (fuga do país de origem). Os outros dois casos dizem respeito à existência de um visto de residência temporária, atribuído a acompanhantes de doentes, que entretanto caducou. Nos restantes quatro casos (a maioria, no seio deste ideal-tipo), os imigrantes encontram-se em situação regular em Portugal, estando na posse do visto de residência temporária (3 situações) ou, inclusive, do visto de residência permanente (1 situação).

Para os entrevistados que integram este ideal-tipo, a emigração deu-se de forma compulsiva, ou seja, foram as vicissitudes da vida, mormente relacionadas com problemas de saúde dos próprios ou dos seus descendentes, que os forçaram a abandonar o país de origem e emigrar para Portugal, à procura de serviços e cuidados médicos especializados. As condições de privação económica em que se vêm no país de acolhimento, aliada à ausência de uma rede familiar e/ou social de suporte, faz com que estes venham a depender de instituições sociais para prover o alojamento, a alimentação e outras necessidades básicas em Portugal. Podemos ainda encontrar outras duas situações de imigração compulsiva, uma provocada pela “fuga do país de origem”, e outra por envolvimento numa rede de “tráfico humano”. De salientar que este (imigração “compulsiva”) é o grupo maioritário no conjunto dos entrevistados em que a condição de imigrante é simultânea à situação de sem-abrigo.

O segundo grupo correspondente ao ideal-tipo “imigração impulsiva”. É representado neste estudo por 2 casos: um da Rússia e outro do Senegal, com 23 e 34 anos respetivamente. Ambos se encontram em situação irregular desde que emigraram para Portugal. O ato de imigrar e a própria

escolha do país de destino foram realizados como que por “impulso”, tendo por fundamento as circunstâncias de vida precárias no país de origem e não as condições oferecidas pelo país de acolhimento. Este percurso migratório não permite aos entrevistados garantir o alojamento ou as condições básicas de subsistência em Portugal, nem contar com as redes familiares de sociabilidade no país de acolhimento, não fossem elas inexistentes.

No terceiro grupo, tipificado como “imigração combativa” encontramos a história de um indivíduo de 65 anos, proveniente da Guiné-Bissau, que tenta insistentemente (re)adquirir a nacionalidade portuguesa, submetendo-se de livre iniciativa à situação de sem-abrigo até conseguir o seu propósito. Este é, na verdade, um “imigrante retroativo”, uma vez que nasceu na Guiné-Bissau com nacionalidade portuguesa, mas, após o 25 de Abril de 1974, foi-lhe retirado este direito de cidadania.

De seguida iremos explorar os casos que integram cada ideal-tipo, desde o seu projeto migratório até à condição de imigrante, que é coincidente com a situação de sem-abrigo em Portugal, mediante a descrição, análise e ilustração das várias situações:

3.1.1. Imigração “Compulsiva”

O ideal-tipo “imigração compulsiva” representa os imigrantes que se viram forçados a um percurso migratório, quer por motivos de saúde dos próprios ou dos seus descendentes (configurando o maior número de situações analisadas), pela fuga do país de origem devido ao perigo de vida, ou ainda pelo envolvimento em redes de tráfico humano. Nestas quatro subtipologias existe, porém, um mínimo denominador comum, que conduz à coincidência da condição de imigrante com a situação de sem-abrigo: a insuficiência de recursos económicos, por parte dos imigrantes, para garantir as condições mínimas de subsistência em Portugal (alojamento, alimentação, etc.) e, por outro lado, a inexistência de redes de suporte familiar e de sociabilidade no país de acolhimento, o que conduz a uma situação de fragilidade acrescida, associada a processos de desafiliação e de isolamento social.

Vejamos o que caracteriza, em particular, cada um dos casos do ideal-tipo “imigração compulsiva”: *Acompanhantes de doentes, com privação económica*; neste ideal-tipo enquadram-se três entrevistados, todos do sexo feminino, oriundos da Guiné-Bissau. Os factos fazem crer que estamos perante um fenómeno social de género, uma vez que, em todas as situações analisadas, os imigrantes que acompanham os doentes são do sexo feminino, mais concretamente, a respetiva mãe da criança a quem foi diagnosticado um problema de saúde, cujo tratamento médico tem que ser realizado em Portugal, devido à ausência de serviços médicos especializados no país de origem.

Retomamos o exemplo de SE, nascida na Guiné-Bissau há 23 anos. Era estudante e a família tinha grandes dificuldades financeiras. É a quarta filha de uma fratria de sete irmãos. Tem uma filha de 5 anos, guineense, com graves problemas de saúde. Nascida no seio de uma família muito conservadora, SE frequentava o 8.º ano de escolaridade quando engravidou, tinha 17 anos, tendo sido expulsa de casa pelo pai e acolhida por familiares maternos. Quando a sua filha nasceu regressou a casa, mas os conflitos agudizaram-se e a situação piorou quando se percebeu que a filha sofria de problemas graves de saúde. Em casa, só a mãe de SE trabalhava, acabando esta por contrair dívidas para que SE pudesse vir para Portugal proporcionar cuidados médicos à filha, sem qualquer ajuda ou suporte por parte do pai nessa decisão.

A situação de sem-abrigo coincide com a condição de imigrante, visto que SE já chegou a Portugal sem-casa e desprovida de meios de subsistência e de redes de suporte estáveis. A privação económica era já um problema da sua família. Fica sem-teto em 2006, após ter sido despejada da casa da amiga que a tinha acolhido à chegada. É alojada de imediato pela Segurança Social num quarto de pensão, onde ainda pernoita, ficando na situação de sem-casa.

SE não programou um projeto migratório. Foi o problema de saúde da filha que a forçou a este percurso de imigração e a condição de pobreza e de ausência de redes de suporte estáveis no país de acolhimento que a força à permanência na condição de sem-casa, visto que não pode regressar à terra natal onde não existem os tratamentos de saúde necessários á sua filha. SE continuará sem-casa até conseguir regularizar a sua situação e encontrar uma ocupação profissional que per-

mita autonomizar-se dos serviços sociais que lhe garantem alojamento e subsistência. Gostaria de voltar para a Guiné para junto da mãe, contudo sabe que isso será muito difícil, pois não existem as condições necessárias nem os tratamentos especializados para o problema de saúde da filha, forçando-a à permanência em Portugal numa perspetiva de longo prazo.

Caso semelhante é o de SU (E1 CPA) e AB (E5 CPA), embora nestas duas situações os entrevistados não tenham intenção de regressar ao país de origem, já que encontraram em Portugal um ambiente seguro e também melhores condições de vida, mesmo encontrando-se na situação de sem-abrigo. Analisemos, então, estes dois percursos de vida.

SU é natural da Guiné-Bissau, tem 30 anos e é casada. Veio para Portugal no dia 20 de junho de 2009 (há um ano e quatro meses), por causa da filha: na Guiné diagnosticaram-lhe vários problemas de saúde, mas em Portugal os médicos afirmam que a criança está bem. Foi acolhida em Portugal por uma prima, mas quando os médicos portugueses fizeram aquele diagnóstico, foi desalojada. Procurou ajuda no Centro Padre Alves Correia e foi encaminhada para o Centro Pedro Arrupe (CPA). Neste momento tem o visto caducado, mas tem cartão de contribuinte, cartão de segurança social e passaporte.

Vive no CPA desde 01 de março de 2010, ou seja, há oito meses. É a primeira vez que se encontra alojada numa unidade desta natureza. Salienta a forma como os profissionais do Centro têm sido amáveis e corretos para com ela, na procura de trabalho (emprego), e na procura de escola para a filha. Tem um filho na Guiné que faz três anos no dia 17 de outubro, e tem com ela uma filha que faz sete anos no dia 30 de outubro. O marido chegou a Portugal no dia 04 de setembro de 2010 (há dois meses), e está alojado em Queluz/Belas na casa de um amigo. Este não tem trabalho e não pode ajudar nas despesas da casa: a qualquer momento o amigo pode mandá-lo embora.

“Se eu tiver documentos posso procurar trabalho e ficar junto do meu marido e dos meus filhos. (...) Preciso de ajuda... de trabalho para ter documentos, ou de documentos para arranjar

trabalho. (...) Não consigo dormir, nem comer bem com a minha situação... choro muito... (...)
A situação na Guiné não é nada... está difícil!” (E1 CPA)

SU precisa de regularizar a sua situação em Portugal e de conseguir emprego. Isto permitir-lhe-ia enviar dinheiro para a Guiné, para ajudar a sustentar o filho mais novo. Quer ficar em Portugal, numa casa pequena para ela, o marido e os filhos, porque a situação na Guiné está muito difícil. Não consegue dormir bem há vários dias, a pensar na sua situação. Vê-se num beco sem saída: são precisos documentos para arranjar trabalho, mas é necessário trabalho para conseguir documentos.

AB também é natural da Guiné-Bissau, tem 39 anos, é casada e tem duas filhas. Na Guiné-Bissau estudou até ao décimo ano de escolaridade e depois foi trabalhar (comprava bebidas e depois revendia-as a partir de casa). Veio para Portugal devido a um problema de saúde da filha mais velha. Esta foi submetida a uma intervenção cirúrgica no Hospital de Santa Maria e ainda se encontra em tratamento, frequentando sessões de fisioterapia.

Veio para Portugal em novembro de 2009 (há um ano) com as duas filhas, e o marido ficou na Guiné. Está alojada desde janeiro de 2010 (há dez meses) no CPA, tendo residido antes nas Mercês (Lisboa), na casa de uma irmã. Nunca dormiu na rua: veio diretamente da casa da irmã para o CPA. AB está consciente que o alojamento no CPA é temporário, até conseguir um contrato de trabalho e regularizar a sua situação em Portugal. Quando isto ocorrer, quer arrendar uma casa em Lisboa.

“Aqui [CPA] é temporário... é para ajudar a ter trabalho, a ter documentos. Depois eu quero sair daqui e alugar a minha casa (...) O único problema em Portugal é mesmo o trabalho. Com trabalho, conseguimos tudo o resto. O país é bom para viver... tem paz.” (E5 CPA)

Realça que não tem visto de residência, nem a sua situação regularizada em Portugal, porque ainda não conseguiu um contrato de trabalho. Quando chegou a Portugal, começou a trabalhar numa empresa de limpezas, no horário da madrugada. Aí trabalhou durante oito meses, sem contrato,

mas depois abandonou a firma, pois durante o horário da madrugada não lhe era possível prestar os devidos cuidados às filhas. Começou a trabalhar ontem na cozinha da escola junto ao CPA, com contrato. O seu vencimento teve sempre como destino o próprio sustento e o das filhas: não envia nada para a Guiné. No hiato entre os dois empregos ficou sem qualquer fonte de rendimento. Foi o CPA que lhe garantiu o alojamento, a alimentação, passe para os transportes públicos e cartão telefónico. AB refere que tem sido sempre muito bem atendida e acompanhada pelo pessoal médico e de enfermagem.

Doente em situação de privação económica; nesta subtipologia enquadram-se três entrevistados do sexo masculino, com 66 e 26 anos, oriundos de São Tomé e da Guiné-Bissau, respetivamente. Contrariamente ideal-tipo anterior, são os próprios entrevistados que sofrem de um problema de saúde (e não os seus descendentes), vendo-se forçados a um percurso migratório. Destituídos de recursos económicos na chegada a Portugal, vêm-se dependentes de instituições e serviços sociais portugueses para garantir as suas condições básicas de subsistência. Acresce a esta situação de fragilidade o facto de não terem no país de acolhimento redes de suporte familiar ou de sociabilidade. Exemplifiquemos os fatores que subjazem a esta problemática complexa, com recurso aos casos analisados.

HI (E2 CEPAC) deixou claro no decorrer da entrevista que não considera ser um caso de imigração, embora tenha que lidar com burocracias e problemas inerentes à condição e estrangeiro, comuns às pessoas que decidem realizar um percurso migratório. Natural de São Tomé nasceu com nacionalidade portuguesa, no período colonial, tendo perdido a mesma com o processo de independência Santomense. Já foi imigrante em Angola, onde trabalhou como radiotelegrafista nos correios ultramarinos, ao serviço do Estado Português, até 1975. Após os processos de independência dos PALOP, regressou a S. Tomé onde continuou no mesmo ramo de atividade.

Em termos de escolaridade, tem o 9.º ano, e teve alguns problemas profissionais, já que ainda válido no trabalho foi despedido, com uma indemnização que considera injusta, tendo levado o caso a tribunal que se arrastou durante anos. Há cerca de 10 anos, HI é confrontado com problemas de

saúde graves (problemas renais e de visão e, mais recentemente, do sistema digestivo) que o obrigaram a conhecer Portugal para receber tratamentos de saúde, inexistentes no seu país de origem. Foram já várias as viagens que realizou a Portugal com esse intuito. HI deixa claro que nunca quis emigrar para Portugal visto que, na situação de doença em que se encontra, não teria oportunidade de construir uma vida melhor através do trabalho. Ficava sempre temporariamente no país para tratamento. Encontra-se em Portugal há cerca de 1 ano, tendo vindo para uma consulta de rotina, trazendo consigo dinheiro para escassos meses de alojamento e subsistência.

Neste última deslocação a Portugal, HI sofreu uma deslocação de retina ocular, foi obrigado a permanecer mais tempo em Portugal, sem recursos para se manter alojado e satisfazer as suas necessidades básicas. Ao fim de alguns meses ficou sem recursos financeiros. Com o estado de saúde agravado e sem possibilidade de regressar a S. Tomé, HI toma consciência que está em risco de ficar desalojado e dirige-se ao Serviço de Emergência Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML). Foi apoiado com o pagamento de um quarto por essa instituição e, dada a sua idade e fragilidade física, inserido num centro de dia ocupacional para idosos.

“Vivo nos restaurantes num quarto graças à Santa Casa, por eu ter trabalhado para o Governo Português. [...] Das outras vezes que eu vim tive onde ficar porque eu trazia sempre o tostão e ficava por conta minha... desta vez fiquei sem recurso, porque não vinha a contar ficar esse tempo todo, vinha consultas de rotina. Chego aqui 8 dias depois tenho descolamento da retina... vi que estava no perigo de ficar na rua, andei aí a passar fome. [...] No centro temos atividades manuais para não estar sem nada. [...] Não me fale de amigos, nem família... é só de bom dia boa tarde... ajuda nem vale a pena... passo a minha vida lá no centro... sou o único estrangeiro e o mais novo. [...] Não tenho dinheiro para comprar sabonete, pasta dos dentes, para não dizer roupa, vem aí o inverno... tenho que inventar.” (E2 CEPAC)

HI encontra-se a residir no quarto pago pela SCML há cerca de 4 meses e pretende continuar a tratar do seu processo de reforma do Estado português, visto que vai permanecer ainda mais algum tempo em Portugal. Apesar da situação de sem-teto, afirma que as suas condições de vida

são agora melhores do que no seu país de origem onde não deseja regressar, por não se sentir acolhido.

O caso de FL (E9 CPA), ainda que se enquadre no ideal-tipo “doente em situação de privação económica”, revela traços distintos da situação anterior. Desde logo, pelo país de origem e pela idade do entrevistado, Guiné-Bissau e 26 anos, respetivamente. Vivia com a mãe e é o mais novo de uma fratria de cinco irmãos. Veio da Guiné-Bissau há dois anos e quatro meses porque sofreu um grave acidente de automóvel e fraturou os membros inferiores. Foi diretamente para as urgências do Hospital de Santa Maria, no dia 17 de julho de 2008. Passadas duas semanas foi transferido para o Hospital de São José, onde ficou internado até ontem (quando passou a ficar alojado no CPA). Nunca teve (nem tem) qualquer intento de emigrar, pelo que vai permanecer na situação de sem-casa e, quando a sua situação de saúde permitir, vai regressar à Guiné-Bissau, a não ser que o país esteja em guerra.

Enquanto esteve internado, FL nunca saiu do recinto do hospital, pelo que não conhece Lisboa. FL tem a sua situação regularizada: conseguiu um visto de residência permanente através de um angolano em Portugal (que conheceu através da amizade que fez com uma portuguesa no Hospital de São José). Utilizou a morada desse amigo angolano (que tem residência própria) no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e assim conseguiu a regularização. Recorreu a esta estratégia por precaução já que, após regressar à Guiné-Bissau, pode necessitar de voltar a Portugal para fazer o acompanhamento médico da sua situação de saúde.

“Há muito tempo que eu estou doente, e sempre me deram assistência e ajuda em Portugal. Só posso dizer obrigado!” (E9 CPA)

FL salienta que tem sido sempre muito bem acompanhado pelo pessoal médico, de enfermagem, e por todos os funcionários do hospital. Nunca sentiu qualquer tipo de discriminação, pelo contrário, só tem a agradecer toda a atenção e os cuidados de saúde que tem recebido desde que chegou a Portugal.

Fuga do país de origem; neste ideal-tipo enquadra-se apenas um entrevistado, do sexo masculino, com 21 anos e oriundo da Nigéria. À semelhança dos ideais-tipo de que falámos anteriormente, PA (E6 CPA) nunca teve qualquer intenção de emigrar do seu país de origem, vendo-se forçado a esta situação quando é ameaçado de morte por testemunhar num caso judicial. A situação de PA é atípica, comparativamente a todas as outras entrevistas realizadas, pois no seu percurso de emigração/fuga, Portugal não se consubstanciava como país de destino, mas como “meio” para atingir o objetivo pretendido: o Canadá. A situação de sem-casa em que se encontra resulta do facto de ter sido detido pelas autoridades portuguesas no aeroporto do Porto, por se encontrar em situação irregular no país. Na ausência de redes de suporte familiar e social em Portugal, e sem qualquer fonte de rendimento, PA encontra-se alojado desde então no CPA. Atentemos nalgumas particularidades deste imigrante sem-abrigo.

Na Nigéria, PA estava a estudar engenharia informática num instituto superior politécnico. Vivía numa residência para estudantes. Numa saída à noite com os amigos presenciou um crime e foi chamado a testemunhar. O homicida, ao perceber que PA era uma testemunha, ameaçou-o de morte. Receando pela própria vida e pela dos seus familiares, encetou uma jornada, via terrestre, em direção ao norte de África. Chegou a Marrocos, passou por Espanha, onde trabalhou alguns meses, ficando alojado num quarto arrendado, e acabou por vir para Portugal.

“There is no security in my country. (...) I don’t really want to come here [Portugal]. I wanted to go to Canada. The problem was that I was caught by police at the airport. (...) If I was in that country [Canada] I know I will be able to school. I’ve seen many things at the Internet about the Canada.” (E6 CPA)

PA, como já referimos, não pretende ficar em Portugal, mas seguir viagem até ao Canadá. Na Nigéria, PA fez várias pesquisas na internet e as informações recolhidas fazem-no perspetivar o Canadá como um país de oportunidades. Acredita que lá conseguirá retomar os estudos no ensino superior, finalizar o curso de engenharia informática e ingressar no mercado de trabalho. Há seis meses, no aeroporto do Porto, quando se preparava para viajar para o Canadá, foi detido pelas

autoridades portuguesas porque viajava com um passaporte alheio, sendo depois encaminhado para o CPA. Ao incorrer num crime, PA não tem o direito de permanecer em solo português. Está a ser acompanhado judicialmente por um advogado oficioso, para evitar que o governo português o envie para a Nigéria. Tal situação colocaria a sua vida em perigo, devido às ameaças de morte que recebeu no passado e que o levaram a abandonar o país de origem. Enquanto se encontra na situação de sem-casa, pretende resolver a sua situação judicial, regularizar a sua situação, e prosseguir viagem para o Canadá.

Tráfico humano; nesta última subtipologia do ideal-tipo “imigração compulsiva”, encontramos um entrevistado, do sexo feminino, com 31 anos e oriundo da Nigéria. Não deixa de ser significativo que, dos 20 entrevistados, apenas 4 sejam do sexo feminino, e que as mesmas se enquadrem no mesmo ideal-tipo: imigração “compulsiva” (3 na subtipologia “acompanhantes de doentes, com privação económica”, e 1 na subtipologia “tráfico humano”). Com fracos recursos no país de origem, e coagidas a um percurso migratório, estas mulheres chegam a Portugal em situação de precariedade económica, vendo-se numa situação de grande vulnerabilidade e risco social. A maioria delas, inclusive (E8 CEPAC; E1 CPA; E5 CPA) não só tem de prover ao seu alojamento e sustento, como o dos descendentes que com elas emigraram. Tendo já abordado estes casos anteriormente, passemos à análise da situação específica de “tráfico humano”.

GR (E3 CEPAC) não fala português e fala mal inglês, pelo que a comunicação foi difícil. GR conta explicitamente a sua vida, nem o seu percurso. O que se conseguiu perceber foram partes dispersas do seu processo migratório. Durante a entrevista ficou bastante constrangida com a maioria das questões, sendo que não respondeu a algumas delas. Posteriormente à entrevista, a assistente social do CEPAC referiu desconfiar que o caso de GR seja de tráfico humano e que esta tenha sido utilizada como “correio” de droga. Segundo a assistente social, possivelmente GR também foi ou está a ser explorada sexualmente através de uma rede de prostituição organizada. GR pediu que uma primeira parte da conversa não fosse gravada e só posteriormente, quando se sentiu mais à vontade, acedeu a que as questões fossem colocadas com o gravador ligado. Algumas informações obtidas foram apenas registadas por escrito.

Quando chegou a Portugal, GR deparou-se imediatamente com uma condição de sem-casa, tendo que se sujeitar às regras das duas pessoas que lhe alugam um espaço onde pernoitar. GR só não se encontra numa situação de destituição porque, apesar de não por bons motivos, mas por uma situação de doença infetocontagiosa, e por tal por uma razão de direitos humanos, conseguiu regularizar a sua situação de residência em Portugal.

O seu percurso migratório, entre Espanha (onde deixou as suas supostas referências de sociabilidade e afetivas: conhecidos, marido e outras pessoas que a incentivaram a imigrar) e Portugal, onde nada possuía e onde não conhecia ninguém (repare-se que a única pessoa que diz ter conhecido é outra nigeriana que conheceu em Espanha e que agora a aloja em Portugal) desencadeou um duplo fenómeno de exclusão social: um processo de desafiliação (situação de sem-casa) e de destituição (imigrante destituída, devido a possível situação de tráfico humano e sexual). O facto de ainda não falar a língua após quase oito anos de vida em Portugal é prova do desenraizamento de GR e do seu pouco contacto com a sociedade de acolhimento.

Não deixa de ser expressivo que, em termos do ideal-tipo “imigração compulsiva”, as duas situações de grave violação dos direitos humanos (ameaça de morte e tráfico humano) tenham origem num mesmo país: a Nigéria.

3.1.2. Imigração “Impulsiva”

O ideal-tipo “imigração impulsiva” é representado neste estudo por 2 casos: um da Rússia e outro do Senegal, com 23 e 34 anos respetivamente. Ambos se encontram em situação irregular desde que emigraram para Portugal. O ato de imigrar e a própria escolha do país de destino foram realizados como que por “impulso”, tendo por fundamento as circunstâncias de vida precárias no país de origem, e não as condições oferecidas pelo país de acolhimento. Este percurso migratório não permite aos entrevistados garantir o alojamento ou as condições básicas de subsistência em Portugal, nem contar com redes familiares ou de sociabilidade no país de acolhimento, não fossem elas inexistentes. Vejamos as singularidades de cada situação.

MA (E3 CPA) está em Portugal há quase quatro meses. Desde então encontra-se na situação de sem-casa, alojado no Centro Pedro Arrupe. Ainda não sabe onde irá viver numa fase seguinte: sabe apenas que está tudo dependente de “arranjar trabalho e documentos”. Gostava de viver numa casa própria, na zona de Lisboa, como por exemplo no Campo Grande ou em Alcântara. Na Rússia, a mãe é médica estomatologista e o pai é notário. MA é filho único. Estudou num colégio mas nunca frequentou o ensino superior. Fez o recrutamento militar e depois trabalhou com contrato numa igreja, como segurança, durante seis meses. Depois disso não encontrou emprego, motivo pelo qual emigrou para Portugal. MA ainda não tem a sua situação legal regularizada em Portugal. Desde que chegou tem procurado emprego na construção civil, na restauração e noutras áreas, mas ainda não conseguiu nada.

“Na Rússia há muitos problemas... há pouco trabalho. [...] Vim para Portugal à procura de trabalho. [...] Eu quero procurar trabalho, porque preciso de contrato para depois fazer os documentos. [...] Não tenho documentos. É muito complicado para mim agora encontrar trabalho. [...] Não tenho trabalho, nem dinheiro. [...] Os meus pais não me podem ajudar porque eles precisam do dinheiro. Na Rússia os salários são muito mal pagos. [...] Aqui [em Portugal] é muito bom. As pessoas são muito pacíficas. Não há confusões.” (E3 CPA)

MA salienta que a sua principal necessidade neste momento é um contrato de trabalho, que lhe dê acesso ao visto de residência. Está atualmente a frequentar um curso de língua portuguesa no JRS (Colégio São João de Brito, no Lumiar) e o CPA tem-lhe agendado algumas entrevistas de emprego. Gostava muito de frequentar um curso e trabalhar na área do desporto.

JO (E4 CPA) trabalhou no Senegal como mecânico (bate-chapas) durante oito anos. Como a família tinha baixos rendimentos, estudou apenas durante dois anos. O pai tinha duas mulheres, por isso tem muitos irmãos (não consegue precisar quantos). O pai faleceu em 2005 e a mãe em 2009. Veio para Portugal a 19 de maio de 2009 (há um ano e meio) a procura de trabalho, pois no Senegal era muito mal pago.

“No Senegal trabalhava muito, mas recebia sempre pouco dinheiro.” (E4 CPA)

Quando chegou a Portugal, JO trabalhou durante dois meses, também como bate-chapas, mas sem contrato de trabalho. Durante este tempo, conseguiu pagar a renda de um quarto. Depois ficou sem dinheiro, perdeu o alojamento e pela primeira vez na vida dormiu na rua durante dois/três dias, até que alguém lhe disse para se deslocar ao JRS. Nessa instituição foi encaminhado para a Associação VITAE, em Xabregas, onde viveu durante seis meses na situação de sem-teto. A vida na associação era muito complicada, pois tinha que abandonar o quarto todos os dias às 07h da manhã e só podia regressar às 18h. A assistente social, por quem expressa muita consideração, encaminhou-o para o Centro Pedro Arrupe (CPA), onde se encontra alojado há sete meses. Quando conseguir um contrato de trabalho e a regularização da sua situação em Portugal, pretende procurar um quarto para arrendar em Lisboa (ou noutra localidade de Portugal, onde haja trabalho).

“Se eu tiver um bom trabalho, consigo documentos. Mas sem documentos ninguém me dá trabalho... é complicado! [...] Eu não preciso de nada... só de trabalho. Se eu tiver trabalho, vivo bem. (...) Tinha muitos problemas de cabeça, não conseguia dormir. Falei com a Dr.^a Rita [CPA] e ela foi comigo ao Centro de Saúde do Lumiar.” (E4 CPA)

JO foi encaminhado pelo CPA para o Centro de Saúde do Lumiar, onde foi submetido a tratamento médico devido a um problema de saúde mental/psíquico, que não consegue explicitar qual. Esta situação despoletada no país de acolhimento veio agravar ainda mais o seu projeto migratório (não planeado).

Quando chegou a Portugal, JO não tinha nenhum familiar, nem conhecia ninguém. A situação mantém-se relativamente à rede de suporte familiar, mas agora conhece duas ou três pessoas fora do CPA, também senegaleses, que encontra todos os domingos na Igreja Evangelista. Ou seja, nesta situação, a única rede de sociabilidade e de suporte no país de acolhimento é a proporcionada durante os ritos religiosos dominicais, onde JO pode conviver com outros concidadãos do seu país de origem.

3.1.3. Imigração “Combativa”

O ideal-tipo “imigração combativa” integra apenas uma situação. Trata-se de um indivíduo com 65 anos, oriundo da Guiné-Bissau, que tenta insistentemente (re)adquirir a nacionalidade portuguesa, submetendo-se por iniciativa própria à situação de sem-abrigo (sem-teto) até conseguir o seu propósito. Este é, na verdade, um “imigrante retroativo”, uma vez que nasceu na Guiné-Bissau com nacionalidade portuguesa mas, após o 25 de Abril de 1974, foi-lhe retirado este direito de cidadania. Vejamos as particularidades subjacentes a esta situação.

VA é um ex-combatente e um ex-funcionário do Estado Português. Nasceu com nacionalidade Portuguesa. É a primeira vez que emigra e só o fez para lutar pelos seus direitos de cidadania, dado que as condições de vida na Guiné estão muito difíceis. Encontrando-se a família numa situação de pobreza extrema, e após décadas de espera pela resolução burocrática do seu processo, VA decide vir em 2008 para Portugal, pouco informado da morosidade e custos do processo, e apenas com 400 euros para sobreviver.

“Cheguei a Portugal na casa daquele advogado, ao fim de 2 meses cobraram-me renda, eu paguei 250 euros, segundo mês não tinha dinheiro correram comigo... fui até Tires a casa de uma senhora minha vizinha lá na Guiné... 50 dias também correu comigo... fui para o Cacém... estive desde Janeiro até Agosto de 2009... outro conhecido... estava na Suíça a trabalhar... voltou... fui parar no centro de abrigo há 1 ano e um mês. [...] Eu sinto... gostaria de ter uma casa... ando sempre... venho para Santa Apolónia, vou a Rossio, a Anjos... falar... alguns guineenses estão lá, nós conversamos. [...] Quero a nacionalidade e a reforma e depois já me sinto bem e confortável cá em Portugal.” (E1 CEPAC)

A sua ideia é obter a nacionalidade, a reforma e posteriormente trazer a esposa e fixar-se em Portugal onde espera receber os filhos que se encontram neste momento a terminar as suas licenciaturas no Brasil, pois considera que não tem espaço na Guiné como cidadão.

“Se me derem a reforma eu tento arranjar uma casa cá...regressar não, o regime não nos quer, nós não temos lá espaço... [...] Indeferiram o documento... até agora sinto-me Português... eu nasci... um indivíduo que defendeu a bandeira portuguesa, certamente que é português, porque lá nós que estivemos do lado português não temos espaço, não nos querem.” (E1 CEPAC)

VA revela a fragilidade das suas redes de sociabilidade em Portugal e da falta de suporte para empreender a sua aventura em busca da cidadania perdida e de uma futura nova condição de vida para a sua família, também neste momento dispersa pelo mundo. De facto, VA não se considera estrangeiro e permanecerá sem-abrigo (sem-teto) até conseguir prová-lo.

Para terminar, resta frisar que foram encontrados no grupo de entrevistados, dois tipos de situações. Em primeiro lugar, os sem-abrigo imigrantes, que configuram situações e percursos de desafiliação social tradicionais e comuns aos sem-abrigo em geral e que por acaso também são imigrantes, ou seja, cuja situação de sem-abrigo deriva de processos de exclusão económico-legal, de desafiliação afetiva e/ou de descapacitação físico-mental. Em segundo lugar, os imigrantes sem-abrigo, que chegaram a essa condição devido a problemas diretamente ligados à sua migração e cuja situação de sem-abrigo coincide com a condição de imigrante compulsivo, impulsivo ou combativo.

CAPÍTULO 5.

POLÍTICAS, RESPOSTAS INSTITUCIONAIS E PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL

Antes de fechar o processo de investigação e as reflexões, no que concerne à evolução de respostas e políticas públicas, passaremos ainda por um momento de apresentação e análise do panorama das redes de suporte institucional dos imigrantes sem-abrigo entrevistados. Com efeito, a partir das entrevistas realizadas aos imigrantes sem-abrigo, no CEPAC e no CPA, foi possível desenhar uma imagem de quais as principais instituições de suporte a esta dupla problemática.

Assim, quer o CEPAC, quer o CPA foram identificados pelos imigrantes sem-abrigo como instituições de referência, das quais recebem apoio e que dedicam o seu trabalho, especificamente, à intervenção nas condições de vida de pessoas imigrantes sem-abrigo.

Nestas duas instituições, que constituem instituições privadas de solidariedade social, de inspiração religiosa, o modelo de intervenção é integrado, incluindo desde serviços assistenciais, que garantem a satisfação de necessidades básicas e a concretização de direitos humanos (como a alimentação, o vestuário, o apoio medicamentoso, entre outros), a serviços de capacitação e integração.

No caso do CEPAC, foram destacadas pelos entrevistados como principais formas de apoio, o alimentar, o banco de vestuário, o apoio medicamentoso, jurídico, clínico, psicossocial e na procura de emprego, as aulas de alfabetização e o encaminhamento. Este facto parece evidenciar um modelo de intervenção integrado, baseado na multidisciplinaridade necessária ao acompanhamento de situações multiproblemáticas, como as dos imigrantes sem-abrigo.

O CPA, distingue-se do CEPAC no que respeita à resposta de alojamento temporário, que complementa as respostas de integração associadas e semelhantes às prestadas pelo CEPAC. Enquanto o CEPAC se debruça mais sobre as situações de imigrantes sem-abrigo provenientes dos PALOP, o

CPA intervém, sobretudo, nos casos de requentes de asilo, dos imigrantes de Leste, Brasil e outras nacionalidades.

Para além destas duas grandes instituições de referência, os imigrantes sem-abrigo entrevistados referiram os centros de acolhimento de emergência como o da Associação VITAE, os Centros de Acolhimento, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e os Albergues Noturnos de Lisboa, como instituições de apoio a alojamento, mostrando, não obstante, algum descontentamento com as condições e o tratamento de que são alvo em algumas delas, onde preferem não pernoitar.

O Sistema Nacional de Saúde e o Instituto da Segurança Social, tal como os serviços de Emergência Social, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, foram também focados pela maioria dos entrevistados.

Alguns imigrantes sublinham, ainda, o apoio de Juntas de Freguesia, de Embaixadas, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de comunidades religiosas, equipas de rua e carrinhas de distribuição de alimentos, do Serviço Jesuíta aos Refugiados e do Conselho Português para os Refugiados.

Segue-se uma tabela em que se indicam por entrevistado as instituições das quais recebe apoio e como são apoiados:

IMIGRANTE SEM-ABRIGO Entrevistados	INSTITUIÇÃO Por quem são apoiados?	SERVIÇOS E RESPOSTAS Como são apoiados?
E1 CEPAC	CEPAC	Apoio alimentar, vestuário, medicamentos, apoio social, clínico e jurídico.
	Associação VITAE	Alojamento de emergência em centro de acolhimento, alimentação, higiene, equipa de rua (carrinhas alimentares)
	Segurança Social	Rendimento Social de Inserção
	Sistema Nacional de Saúde	Tratamento para problemas de saúde
E2 CEPAC	Santa Casa Misericórdia de Lisboa	Pagamento de um quarto de pensão Centro de dia ocupacional
	Embaixada de São Tomé	Passe social, medicamentos
	CEPAC	Apoio jurídico, alimentos, vestuário, medicamentos, apoio social e clínico
	Sistema Nacional de Saúde	Tratamento para problemas de saúde
	Sistema Nacional de Saúde	Tratamento

IMIGRANTE SEM-ABRIGO Entrevistados	INSTITUIÇÃO Por quem são apoiados?	SERVIÇOS E RESPOSTAS Como são apoiados?
E3 CEPAC	CEPAC	Apoio alimentar, vestuário, medicamentos, apoio psicossocial, jurídico, psiquiátrico. Aulas de alfabetização
	Hospital de Santa Maria	Tratamento doença infecto-contagiosa
E4 CEPAC	Associação VITAE	Alojamento em centro de acolhimento de emergência, alimentação, higiene, equipa de rua – distribuição de alimentos
	Comunidade Religiosa Evangélica	Comunidade terapêutica – problemas de alcoolismo
	CEPAC	Apoio psicossocial, jurídico
E5 CEPAC	Santa Casa misericórdia Lisboa	Apoio clínico
	Hospital de São José	Tratamento e intervenções cirúrgicas
	CEPAC	Apoio alimentar, vestuário, apoio psiquiátrico, medicamentos, apoio psicossocial, jurídico, procura de emprego
E6 CEPAC	Santa Casa Misericórdia Lisboa	Transportes (passe social)
	Associação VITAE	Alojamento em centro de acolhimento de emergência, alimentação, higiene, equipa de rua – distribuição de alimentos
	CEPAC	Apoio jurídico
E7 CEPAC	CEPAC	Apoio à procura de emprego, apoio psicossocial e jurídico, alimentos
E8 CEPAC	Segurança Social	Pagamento de quarto em residencial, alimentação
	Junta de Freguesia	Passe social, vaga de creche para a filha, apoio alimentar
	CEPAC	Psicologia e psiquiatria, apoio psicossocial e jurídico
	Sistema Nacional de Saúde	Tratamento obesidade
E9 CEPAC	CEPAC	Aulas de alfabetização, medicamentos, apoio psicossocial e jurídico
	Santa Casa Misericórdia Lisboa	Alojamento em centro de acolhimento temporário, apoio clínico, alimentação
	Sistema Nacional de Saúde	Tratamento doença crónica
E10 CEPAC	AMI	Equipa de rua motivacional, encaminhamento
	Santa Casa Misericórdia Lisboa	Alimentação, apoio clínico
	CEPAC	Apoio psicossocial, jurídico, alfabetização
	Albergues Nocturnos Lisboa	Alojamento em centro de acolhimento temporário
	Sistema Nacional de Saúde	Tratamento
	CPA	Apoio psicossocial, Alojamento, passe social e cartão telefónico, procura de emprego, medicamentos
	Centro Saúde	Acompanhamento clínico problema de saúde mental
	Igreja Evangélica	Espaço de sociabilidade e convívio
	Associação VITAE	Alojamento em centro de acolhimento de emergência
	CPA	Apoio psicossocial, Alojamento, passe social e cartão telefónico, procura de emprego, medicamentos, encaminhamento
	Hospital Santa Maria	Tratamento
	CPA	Apoio psicossocial, Alojamento, passe social e cartão telefónico, medicamentos, encaminhamento

IMIGRANTE SEM-ABRIGO Entrevistados	INSTITUIÇÃO Por quem são apoiados?	SERVIÇOS E RESPOSTAS Como são apoiados?
E1 CPA	Hospital Santa Maria	Tratamento situação de saúde da filha
	CEPAC	Encaminhamento para alojamento
	CPA	Apoio psicossocial, Alojamento, alimentação, passe social, cartão telefónico, apoio jurídico, procura de emprego
E2 CPA	Conselho Português para os Refugiados	Apoio jurídico e burocrático
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	Apoio burocrático
	CPA	Apoio psicossocial, Alojamento, passe social e cartão telefónico, procura de emprego
E3 CPA	CPA	Apoio psicossocial, Alojamento, passe social e cartão telefónico, procura de emprego
	Centro de Saúde	Acompanhamento clínico
	JRS (colégio S. João de Brito)	Aulas de alfabetização
E4 CPA	Serviço Jesuíta aos Refugiados	Encaminhamento para alojamento
	Associação VITAE	Alojamento em centro de acolhimento de emergência, alimentação, higiene
	CPA	Apoio psicossocial, Alojamento, passe social e cartão telefónico, procura de emprego, medicamentos
	Centro Saúde	Acompanhamento clínico problema de saúde mental
	Igreja Evangélica	Espaço de sociabilidade e convívio
E5 CPA	Hospital Santa Maria	Tratamento de situação de saúde da filha
	CPA	Apoio psicossocial, Alojamento, passe social e cartão telefónico, procura de emprego
E6 CPA	Centro de Saúde	Acompanhamento clínico
	CPA	Apoio psicossocial, Alojamento, passe social e cartão telefónico, procura de emprego, apoio jurídico, encaminhamento
E7 CPA	CNAI	Apoio jurídico
	SEF	Apoio burocrático
	Santa Casa Misericórdia Lisboa	Encaminhamento para alojamento
	Associação VITAE	Alojamento em centro de acolhimento de emergência
	CPA	Apoio psicossocial, Alojamento, passe social e cartão telefónico, procura de emprego, medicamentos, encaminhamento
	Hospital Santa Maria	Tratamento
E8 CPA	Centro de saúde	Acompanhamento clínico
	CPA	Apoio psicossocial, Alojamento, passe social e cartão telefónico
E9 CPA	Hospital Santa Maria e de São José	Tratamento problemas saúde graves
	SEF	Apoio burocrático
	CPA	Apoio psicossocial, Alojamento, passe social e cartão telefónico, medicamentos, encaminhamento

Alguns testemunhos, como o de VA, são reveladores do tipo de apoio prestado existente no setor, bem como da opinião dos imigrantes sem-abrigo entrevistados sobre o apoio institucional recebido:

“A não ser os assistentes sociais, lá no centro os outros funcionários não tratam bem... tratam como eles querem... na bicha para entrar molha lá na chuva [...] A gente come... uma carrinha na rua. [...] Tenho RSI da Segurança social.” (E1 CEPAC)

Já IL é apoiado através do pagamento de um quarto, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e dada a sua idade e fragilidade física encontra-se inserido num centro de dia ocupacional, para idosos, também da Santa Casa, onde passa os seus dias realizando atividades manuais. A Embaixada de São Tomé apoia-o através do pagamento de um passe social e com alguma medicação. Foi no CEPAC que conseguiu apoio jurídico para obter a autorização de residência temporária, que tem novamente renovada e que lhe dá acesso aos serviços da SCML e do Sistema Nacional de Saúde. É também no CEPAC, que para além do apoio psicossocial, recebe alimentos, vestuário, medicamentos, apoio clínico e jurídico.

“Vivo nos Restauradores num quarto graças à Santa Casa [...] A embaixada dá-me o passe L1, 23, 24 euros, levo receitas, apoiam com 15 euros. [...] Fui abordar o assunto à Santa casa [...] Estou num centro de dia da Santa casa, tem almoço e jantar.” (E2 CEPAC)

A opinião de um outro entrevistado pode ser importante, no sentido que revela uma possível necessidade de criação de respostas institucionais específicas para as pessoas imigrantes sem-abrigo, dado o seu descontentamento com os serviços de alojamento existentes:

“Estive no centro de acolhimento, em 2007, mas saí porque as condições não eram favoráveis, aquilo era um centro de gente mais drogada e vi que ali não dava...comecei a dormir de novo na rua... naquele sítio é uma prisão... tem doença perigosa, ficam a gritar...muito complicado, a roupa é tudo comum [...]” (E4 CEPAC)

Mostrando um outro exemplo do tipo de apoio prestado a estes imigrantes, JO alimenta-se com o apoio do CEPAC e passa o tempo no centro de empregabilidade da mesma instituição, em busca

de propostas de trabalho. Só recebe apoio do CEPAC e recusa-se a outro alternativo, por exemplo para alojamento, pois considera, à semelhança do testemunho anterior, que os serviços não têm condições e constituem entraves a sua liberdade:

“Me informei aqui na instituição (CEPAC) e assim vou-me aguentando com esta ajuda que me dão aqui até agora. [...] É à base daquilo que me dão aqui (CEPAC) levo umas coisinhas para “casa...venho aqui às entrevistas de trabalho... saúde é só daqui do CEPAC... pedem-me sempre descontos, documentos e eu não consigo. [...] o que a instituição mandar faço tudo isso a ver se consigo os documentos, se consigo trabalho [...] Neste tipo de apoio o trabalho é a primeira coisa, depois é que se devia ver de alimentos, roupa... casas, quartos... educação...”
(E7 CEPAC)

Passando a analisar a relação que os imigrantes desenvolvem com os serviços, verifica-se, quer no caso anterior, quer no seguinte, que o tipo de respostas integradas, providenciadas pelo CEPAC e pelo CPA são as que granjeiam um maior sentimento de confiança por parte dos imigrantes. O testemunho que se segue fala-nos do acompanhamento médico da situação de saúde da filha e salienta o bom atendimento do pessoal médico e de enfermagem. No CPA recebe apoio em alojamento, alimentação, passe e cartão telefónico e realça que os profissionais têm ajudado imenso, a vários níveis.

“Para mim, agora está tudo bem, Graças a Deus. Eles [profissionais do CPA] fazem tudo por nós. Dão atenção a tudo o que não temos.” (E5 CPA)

Verifica-se ainda que os serviços de Emergência Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, apesar de não poderem apoiar a maioria das vezes imigrantes em situação irregular, são para estes uma referência, como primeiro ponto ao qual se deslocam quando ficam na situação de sem-abrigo e que na opinião dos entrevistados faz um importante trabalho de encaminhamento das situações para outras instituições mais adequadas:

“Quando fiquei desalojado, não conhecia ninguém... só os senegaleses que viviam comigo no quarto. Então fui à SCML.” (E7 CPA)

Por último, um outro entrevistado, apesar da situação difícil em que se encontra, não quis deixar de expressar a sua gratidão para com o apoio que tem recebido em Portugal:

“Há muito tempo que eu estou doente, e sempre me deram assistência e ajuda em Portugal. Só posso dizer obrigado!” (E9 CPA)

No sentido de compreender o tipo de respostas existentes e as necessidades prioritárias, visando a criação de novos serviços, foram ainda realizadas, no âmbito deste estudo, quatro entrevistas a profissionais de Serviço Social, que desenvolvem a sua atividade junto destes imigrantes sem-abrigo.

Assim, questionados sobre o tipo de respostas sociais existentes e sobre a intervenção realizada, os quatro assistentes sociais consideraram que não existem serviços com respostas integradas para imigrantes sem-abrigo, excetuando o CEPAC e a JRS, sendo que não identificam os centros de acolhimento para pessoas sem-abrigo como adequados para uma parte da população imigrante sem-abrigo. É o caso dos acompanhantes de saúde com filhos, os casos de junta médica, de requerentes de asilo e de imigração económica, cujo percurso não é o habitual percurso de desafiliação dos sem-abrigo em geral e cuja permanência neste tipo de respostas, não garante os serviços necessários para os seus problemas específicos, expondo-os a novas doenças e hábitos, por vezes nocivos à sua condição físico-mental.

Excetuando o Centro Pedro Arrupe, as residências e outros serviços do ACIDI, I.P, e algumas respostas ao abrigo de acordos com a Segurança Social para imigrantes ao abrigo de acordos de saúde, os quatro técnicos não conhecem outras respostas específicas para imigrantes sem-abrigo em Portugal.

No que concerne aos atores sociais envolvidos na prestação de serviços de apoio aos imigrantes sem-abrigo os técnicos entrevistados identificaram, sobretudo, os serviços locais de instituições privadas de apoio à população sem-abrigo (IPSS, ONG), a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, as Associações de Imigrantes e Juntas de freguesia, tal como o trabalho do ACIDI e da Segurança Social, no âmbito de uma intervenção de cariz territorial, e ainda o SEF.

Relativamente à relação dos indivíduos com os serviços, os técnicos identificam algumas estratégias de manipulação, acomodação e dependência dos imigrantes sem-abrigo, relativamente aos serviços, devido à necessidade de sobreviver, sendo que consideram que as instituições e os técnicos são, contudo, reconhecidos, pelos imigrantes, como rede de suporte mais vastas que o apoio assistencial, na resolução de problemas de integração.

Os assistentes sociais revelam estratégias de proximidade e de acompanhamento individualizado e multidisciplinar, chegando mesmo a acompanhar os imigrantes aos serviços públicos para tratar de questões burocráticas e da defesa dos seus direitos, visto que estes, regra geral, desconhecem a legislação tal como os serviços a que podem recorrer. Salienta-se aqui uma postura de humanização no acompanhamento destas pessoas, mas também um processo de partilha de decisões e diligências, no sentido da autonomização dos indivíduos.

São, ainda, identificadas dificuldades de comunicação dos serviços públicos na sua interação com os imigrantes, que acabam por prejudicar ou tornar morosos os processos burocráticos em que se encontram envolvidos.

No que respeita à existência de políticas públicas específicas para imigrantes sem-abrigo, todos os técnicos dizem desconhecer a sua existência em Portugal, considerando que quem está no terreno deveria ser mais ouvido, antes de se tomarem decisões políticas.

Os profissionais identificaram apenas políticas específicas de imigração, como o Plano de Integração dos Imigrantes e tendências de agenda política, na área das pessoas sem-abrigo, como a Estratégia Nacional para as Pessoas Sem-Abrigo.

Os assistentes sociais entrevistados salientaram que consideram positiva a legislação e as medidas sobre imigração em Portugal, se comparadas com o resto da Europa, sendo que o se problema encontra na sua aplicação prática que, na maioria das vezes, não é concretizada de uma forma eficiente. Consideram que não existem mais respostas sociais específicas, dado que

também não existe regulamentação nesse sentido, nem incentivos a que as instituições privadas possam concorrer, de forma inovadora, na criação de novas respostas sociais integradas, para esta população.

Num primeiro momento, referente à análise das necessidades em termos de respostas sociais de prevenção e minimização, os técnicos identificaram a ausência de apoio jurídico especializado nas questões de regularização da situação legal e da inclusão no mercado do trabalho, bem como a necessidade de mais projetos de alfabetização e de escolarização de adultos. Sentem, ainda, como uma lacuna, a falta de serviços de alojamento com respostas integradas, para os casos de juntas médicas, visto que as residências específicas, para este tipo de situação são uma resposta ainda insuficiente para as situações encontradas.

Foram também destacadas, a necessidade de desenvolver modelos de intervenção territorializada com base na concretização de diagnósticos interinstitucionais e multidisciplinares, que orientem as necessidades de intervenção para os reais problemas sentidos pela população imigrante sem-abrigo. Embora os técnicos entrevistados considerem que algumas respostas para pessoas sem-abrigo já se encontram bem estruturadas e que podem ser igualmente úteis a casos de imigração, em que o percurso é semelhante, sentem, por um lado que nem todas são acessíveis a imigrantes irregulares e, por outro, que ainda existem pessoas que acabam integradas em instituições que não são específicas para este tipo de problemática, como os centros de acolhimento de emergência. Estes centros congregam todo o tipo de problemáticas, impedindo uma intervenção personalizada e focada na integração no mercado de trabalho e na regularização da situação legal, que se afiguram como maiores preocupações para um imigrante.

Nesse sentido, identificando a necessidade de regularização e trabalho, reforçam a necessidade de maior apoio a nível dos transportes, por parte das instituições, apelando aqui à responsabilidade social das empresas, possibilitando as deslocações dos imigrantes para procura de emprego e para a resolução de questões burocráticas. A quase ausência de apoios para deslocações acaba por ser uma dificuldade, para a maioria dos imigrantes sem-abrigo, em geral desprovidos de qualquer

rendimento. Neste âmbito, consideram necessário, por exemplo, a criação de “salvo-conduto” para utilização gratuita dos transportes públicos, que deveria ser facultado aos imigrantes que não podem fazer o passe social, por ausência de qualquer documentação.

Tendo, ainda, em conta que a maioria das equipas de rua desenvolve práticas assistenciais, de distribuição de roupa e alimentos, os assistentes sociais consideram que este tipo de apoio é necessário, nestas situações de desafiliação e destituição extremas, contudo, não pode continuar a ser exercido de forma isolada, sob pena de nada vir a resolver na vida destas pessoas. Deste modo, apontam a necessidade de equipas de rua relacionais, especializadas em tratar dos processos, caso a caso, e no encaminhamento e acompanhamento aos serviços. Estas equipas que deveriam operar em determinadas áreas da cidade, como o Cais do Sodré, o Martim Moniz e Arroios, onde se concentram, durante o dia, grupos de imigrantes sem-abrigo.

Os problemas de saúde mental foram, também, destacados como uma área a descobrir, em termos do apoio prestado aos imigrantes sem-abrigo. No sentido em que cada vez mais se encontram afetados por este tipo de descapacitação, os técnicos consideram urgente a criação de respostas específicas de saúde mental, como, por exemplo, a criação de grupos terapêuticos específicos para esta dupla problemática.

Por outro lado, promover a formação dos imigrantes, mesmo irregulares, para que possam saber a que tipo de serviços e direitos podem recorrer, será algo que se encontra em falta, sendo que a existência desse recurso facilitaria o seu processo de integração.

É, ainda, unânime a afirmação de que os técnicos e as poucas instituições existentes nesta área se encontram sobrelotados e sobrecarregados, não existindo respostas suficientes para esta população. Em suma, os assistentes sociais entrevistados e os próprios imigrantes sem-abrigo, reclamam mais alojamento, associado a respostas específicas e integradas para imigrantes sem-abrigo, com apoio na procura de emprego, atividades ocupacionais e novos espaços para mulheres com filhos. Com efeito, na dupla condição de imigrante e sem-abrigo estas pessoas têm problemas e necessidades diferentes, o que pode um atendimento diferenciado e direcionado aos seus reais problemas.

Numa segunda etapa, uma palavra, ainda, para as boas práticas de intervenção, que foram identificadas pelos técnicos entrevistados, pese embora a escassez de respostas.

Deste modo, a utilização de um modelo integrado de intervenção e a criação de respostas específicas para os imigrantes sem-abrigo, quer por parte do CEPAC, quer por parte do CPA foram salientadas ao longo das entrevistas. Consideradas, pelos entrevistados, como experiências piloto, que alcançaram algum sucesso, devem ser experiências a replicar ou a adaptar, não só em Lisboa, mas em outros pontos do país.

Foram salientadas como boas práticas, a estratégia de proximidade no acompanhamento multidisciplinar no CPA e a realização de um contrato de inserção, na concretização de um projeto de autonomização de cada imigrante, no caso do CEPAC.

Para além da replicação ou expansão destas experiências, os entrevistados concordam que deve aumentar o número de residências para imigrantes acompanhantes de doentes e doentes ao abrigo de acordos de saúde, visto que também as residências criadas ao abrigo de acordo com a Segurança Social e as restantes respostas ACIDI são identificadas como uma boa prática recente.

O projeto SEF em Movimento, a implementação de Gabinetes de Inserção Profissional e a equiparação de algumas instituições a Centros Locais de Apoio à integração Imigrantes (CLAII), foram também identificados como práticas das quais se obtêm resultados positivos. O trabalho de outras instituições, sobretudo das instituições privadas de solidariedade social é, também, referido, com alguns exemplos, como é o caso do apoio médico prestado pela carrinha dos Médicos do Mundo, o trabalho de *advocacy* realizado pela SOLIM na defesa dos direitos dos imigrantes e o trabalho integrado realizado pelo Serviço Jesuíta aos Refugiados.

A resposta, inovadora em Portugal, de *housing first*¹², criada para assistir a pessoas sem-abrigo é sublinhada como positiva, mas encontra-se vedada a imigrantes em situação irregu-

¹² O programa *Housing First*, que consiste, em termos gerais num programa inovador de habitação apoiada, desenvolvido pela *Pathways to Housing*, em Nova Iorque, é um bom exemplo de um programa de habitação apoiada para a população doente mental sem abrigo (Tsemberis, Gulcur & Nakae, 2004).

lar, pelo que os entrevistados referem que as formas de acesso deveriam ser repensadas ou a iniciativa replicada, com adaptações para a população irregular, no âmbito de instituições privadas.

O maior diálogo entre entidades e o despertar das associações de imigrantes para o fenómeno, começando a desenvolver estruturas de apoio para as suas comunidades migrantes específicas, é também referenciado.

CONCLUSÕES

Quando não se tem, ainda, um conhecimento científico razoável sobre um determinado fenómeno social, como é o caso dos imigrantes sem-abrigo na sociedade portuguesa, as metodologias qualitativas são, sem dúvida, as mais indicadas para obter um conhecimento em profundidade e compreender as razões que levam estes imigrantes a tornar-se sem-abrigo. Este foi um dos desafios que foi lançado à equipa de investigação.

O olhar qualitativo, pela realização e análise de entrevistas aos próprios imigrantes sem abrigo, permitiu a construção de duas categorias: a de Sem-abrigo imigrante e a de Imigrante Sem-abrigo. Na primeira, encontramos um sem-abrigo que também é imigrante, ou seja, a condição em que se encontra não depende, diretamente, da sua condição de imigrante. Há demasiadas semelhanças entre o seu percurso de vida até à sua condição atual e o percurso de um nacional que se encontre na mesma situação. De facto, não só a sua condição de sem-abrigo é, sempre, posterior à sua condição de imigrante, como se revela todo um percurso de vida marcado por processos de exclusão social após um período de chegada e de integração sem percalços na sociedade portuguesa.

Não é, então, na fase de chegada a Portugal que estas pessoas se tornam sem-abrigo, mas num contexto de crise económica que se acentua e, em relação à qual estão mais vulneráveis por serem estrangeiros que sofrem vicissitudes. O desemprego, a rutura conjugal e familiar ou a doença são fenómenos sociais que atravessam as suas vidas e que assumem uma força explicativa muito maior do que a sua situação de imigração. Dentro desta primeira tipologia de sem-abrigo imigrantes foram identificados três ideais-tipo (exclusão económico-legal; desafiliação afetiva e descapacitação físico-mental).

A categoria de imigrante sem-abrigo revela uma outra realidade já que abrange todas as situações em que essa condição depende diretamente da de imigrante. Na vida destas pessoas verificaram-se processos de exclusão social no país de acolhimento, distintos dos que ocorrem com os cida-

dãos nacionais que se encontram numa situação de sem-teto ou sem-casa. Além das duas condições coincidirem no tempo (se não inicialmente, ao fim de um período máximo de seis meses) é no próprio país de origem que vivem as dificuldades que as levam a emigrar, nomeadamente os motivos de doença, seja do próprio, seja de familiar, a pobreza e a inexistência de oportunidades de emprego, ou ainda o facto de não estarem assegurados direitos fundamentais como o direito à vida e à segurança.

É importante sublinhar que um estudo de natureza exclusivamente quantitativa não permitiria chegar, da mesma forma, a estes ideais-tipo que permitem lançar uma nova luz sobre o fenómeno.

Sem querer repetir, aqui, os dados quantitativos que foram apresentados e que permitem traçar um perfil do imigrante sem-abrigo, na sociedade portuguesa torna-se importante ver a forma como este retrato, em extensão e a nível nacional, permite confirmar conclusões importantes da análise qualitativa. De facto, um dos dados mais salientes da análise quantitativa é o de que um dos aspetos mais determinantes para a existência de condições de vida com qualidade (para migrantes como para todos) é o das condições de saúde. Por um lado, estas podem estar na origem dos próprios processos migratórios: por exemplo, indivíduos que vêm para Portugal para se tratar a si mesmos, ou a parentes (filhos, cônjuges), mas a quem o seu país de origem não garante, por razões já referidas, o subsídio de manutenção necessário para sobreviver. Por outro lado, as condições de saúde agravam a vulnerabilidade do indivíduo perante o mercado de trabalho.

Finalmente, certas doenças ou condições físico-psicológicas podem estar, elas próprias, na origem de um processo de deterioração da capacidade do indivíduo se manter relacionado de modo eficaz, nas diversas dimensões da sua vida: emocional, familiar, profissional. É o caso das dependências químicas (álcool ou drogas) ou de algumas doenças do foro mental (como certas psicoses, quando não acompanhadas de tratamento). Fatores físicos, psicológicos e sociais entrelaçam-se assim, dando visibilidade à complexidade das causas que levam as pessoas migrantes a entrar numa condição de sem-abrigo.

Por último, vivemos num contexto político-económico em que se tem avançado como hipótese que as especificidades dos países do sul da Europa, enquanto sociedades semi-periféricas cuja persistência de características tradicionais (como fortes redes familiares) poderiam moderar o efeito de crise e retrocesso do Estado-Providência (nomeadamente pela transferência de funções assistenciais do Estado para as famílias). Não deixa por isso de ser interessante ponderar os efeitos da globalização económica e demográfica, de que os movimentos migratórios fazem parte, nesta suposta capacidade das sociedades de providenciar às necessidades dos seus membros. Pois nenhuma sociedade (Providência ou não) está isolada, muito menos em períodos históricos como o que vivemos, em que o crescimento demográfico nos países em desenvolvimento pressiona crescentemente as fronteiras dos países desenvolvidos. Ela vê-se, assim, levada a providenciar às necessidades dos que, nestes movimentos migratórios, ficam momentânea ou permanentemente nas margens.

Paradoxalmente, porém, é nas instituições que estes indivíduos encontram o seu suporte, no fim da linha. Parece assim que, ao contrário do que teoricamente possa ser defendido, se impõe o reforço institucional de medidas que garantam a estes indivíduos enquanto pessoas, numa sociedade mais individualizada, o acesso não só a condições mínimas de sobrevivência, mas a oportunidades que os tornem cidadãos de pleno direito.

RECOMENDAÇÕES

Por último, após a realização deste estudo chega-se, não apenas a uma tentativa de caracterização sociográfica da população imigrante sem-abrigo em Portugal, traçando um esboço do seu perfil, a partir dos dados quantitativos recolhidos, mas também à identificação, a partir das entrevistas realizadas na cidade de Lisboa, de ideais-tipo dos percursos de vida destes imigrantes até à situação de sem-abrigo. Um percurso realizado de forma a compreender as suas características, necessidades, semelhanças e divergências, relativamente à população sem-abrigo em geral.

A natureza exploratória deste trabalho apenas permitirá salientar algumas recomendações de caráter geral, tendo por base os resultados da investigação realizada e a literatura consultada.

Tendo como pano de fundo a excelência, internacionalmente reconhecida, das políticas de imigração promovidas pelo ACIDI, I.P. é contudo, importante reforçar algumas recomendações no que concerne ao Estado e à sociedade em geral, com especial enfoque na sociedade civil organizada.

O percurso de pesquisa permite-nos apontar como adequadas as seguintes recomendações, com o objetivo de prevenir e minimizar as situações de desafiliação e destituição de imigrantes sem-abrigo em Portugal, bem como melhorar os processos de política pública e a resposta da sociedade civil face ao fenómeno:

1. O fenómeno dos imigrantes sem-abrigo, em Portugal, assume especificidades concretas. Qualquer política de prevenção e minimização do problema deve ter em conta e como pano de fundo as políticas vigentes no Plano de Integração dos Imigrantes (PII), em interligação com as tendências de agenda política traçadas e assumidas pela Estratégia Nacional para as Pessoas Sem-abrigo. Deve, ainda desenvolver-se no âmbito das Redes Sociais Concelhias, de forma a poder integrar nas medidas a tomar, aspetos da duplicidade e multiproblemática associada ao fenómeno;

2. Recomenda-se que no caso do perfil de pessoa sem-abrigo imigrante, em que a situação de sem-abrigo não depende diretamente da condição de imigrante, as medidas políticas possam ser dinamizadas ao abrigo da Estratégia Nacional já existente para as pessoas sem-abrigo e nos planos de cidade, prevendo a criação de respostas sociais adaptadas ao fenómeno em estudo;
3. Recomenda-se que as medidas relativas aos imigrantes sem-abrigo, cuja condição depende e é coincidente com a condição de imigrante, sejam concretizadas no âmbito do PII, realizando os ajustamentos necessários, prevendo a criação de novas respostas sociais específicas, para as características do novo fenómeno, tendo como ponto de partida a identificação de boas práticas e os resultados do presente estudo;
4. Recomenda-se que possam surgir fóruns de debate sobre o fenómeno e sobre os processos de políticas públicas, a nível nacional e europeu. Recomenda-se, ainda, uma monitorização de soluções normativas ou de medidas de natureza prática dirigidas à prevenção e combate a este fenómeno, consideradas boas práticas noutros países da Europa, tendo em vista a abertura de uma agenda política específica, para esta temática e a posterior concretização de políticas públicas locais e nacionais.
5. Devem ser desenvolvidos e disseminados estudos científicos complementares ao presente estudo, de forma a abrir pistas para a reflexão e debate de soluções globais e locais, apelando-se a uma maior colaboração das instituições da sociedade civil organizada, no sentido da adoção de estratégias de *advocacy* e capacitação dos imigrantes sem-abrigo;
6. Dado o apoio já existente no ACIDI em termos orçamentais para este efeito, e tendo em conta a existência de algumas respostas de alojamento e apoio integrado específicas, recomenda-se, dada a sua insuficiência para as dimensões do fenómeno, a criação de suporte legal para a criação de respostas específicas, de alojamento, ocupacionais e formativas para imigrantes sem-abrigo, que facilitem a criação de nichos de inovação no que respeita à experimentação e disseminação de boas práticas;
7. Seria importante reforçar a formação dos funcionários dos serviços públicos de atendimento, face aos direitos dos imigrantes e sobre o fenómeno da desafiliação social das pessoas sem-abrigo, bem como capacitar estes funcionários públicos acerca de formas de tratamento não discriminatórias, aproveitando as estruturas formativas já existentes no ACIDI;

8. Recomenda-se que todos os atores implicados no fenómeno possam ser alvo de ações de formação e sensibilização sobre o mesmo. Ações de formação que devem funcionar como requisito na realização de protocolos de parceria e cooperação, financiamento, funcionamento de projetos e apoio institucional na área, aproveitando as estruturas formativas já existentes no ACIDI;
9. Recomenda-se que o Estado Português possa reforçar ainda mais a articulação com os países africanos (PALOP) com os quais desenvolveu acordos de saúde, para o tratamento de cidadãos estrangeiros no Sistema Nacional de Saúde, de forma a pôr cobro às situações de ausência de direitos e de desumanidade devidas à falta de cumprimento das responsabilidades das Embaixadas dos países de origem, no que diz respeito ao apoio à subsistência destes imigrantes, já fragilizados pela doença. O caso mais grave é o da Guiné-Bissau;
10. Perante as dificuldades de aplicação e conhecimento da lei, recomenda-se o esclarecimento da jurisprudência e uma maior divulgação e esclarecimento público, em geral, sobre as medidas do PII, sobre as leis da imigração e sobre a Estratégia Nacional para as Pessoas Sem-abrigo, simplificando a sua linguagem e unificando toda a informação relevante, num só documento (brochura, por exemplo) destinado ao público em geral, aos serviços públicos, instituições da sociedade civil, media e aos próprios imigrantes;
11. Recomenda-se, ainda, o desenvolvimento de campanhas públicas e mediáticas, denunciando práticas sociais toleradas que podem encobrir o fenómeno da exploração laboral dos imigrantes, combatendo a discriminação no mercado de trabalho, também através do reforço de medidas judiciais e policiais de repressão ao incumprimento da lei, por parte das entidades patronais;
12. Seria profícuo, encontrar, na prática, formas mais ágeis de regularizar as pessoas na busca da autossustentação através de uma atividade profissional remunerada;
13. Recomenda-se o reforço da existência do programa “Português para Todos” junto das instituições da sociedade civil, no sentido de promover maior número de ações de apoio à alfabetização na língua portuguesa, com finalidades quer de integração, quer de ocupação útil e capacitante do tempo, criando condições para que mais instituições possam dispor destes serviços, mesmo para os cidadãos em situação irregular;

14. Muitos imigrantes estão interessados na formação profissional, mas não podem aceder quando estão irregulares. Recomenda-se que se tomem medidas para que passe a ser possível, quando se atestar que o caso está a ser acompanhado e garantidas as necessidades de subsistência, por instituição idónea.

Em suma, continua a ser fundamental, para os imigrantes na condição de sem-abrigo, tal como para qualquer imigrante, o acesso a uma plena cidadania.

BIBLIOGRAFIA

BAHRS, Caplow (1973), *Old men drunk and sober*, New York: NY University Press.

BAPTISTA, Isabel (2006), *O direito à saúde é um direito humano: assegurar o acesso à saúde para os sem-abrigo. Relatório português*, Lisboa: policopiado.

BARRETO, Elias (2006), “O que significa ser sem-abrigo?”, in *Comunicação na Mesa da XIII Semana Sociológica da ACSEL*, Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, disponível em http://acfportugal.com/cartaacf/licao2.html#_ftn1.

BENTO, António; BARRETO, Elias (2002), *Sem-amor, sem-abrigo*, Lisboa: Climepsi Editores.

BLANCHET, Alain; GOTMAN, Anne (1992), *L'enquête et ses méthodes. L'entretien*, Paris: Nathan.

CAPUCHA, Luís (1998) “Exclusão social e acesso ao emprego. Paralelas que podem convergir”, in *Sociedade e Trabalho*, n.º 3, Lisboa: MTSS.

CAPUCHA, Luís (2005), *Desafios da pobreza*, Oeiras: Celta Editora.

CARBALLO, Manuel; NERUKAR, ADITI (2001), “Migration, refugees and health risks” in *EM INFECT D*, vol.7, n.º 3, pp. 556-560

CARMO, Hermano (1996), *Exclusão social: rotas de intervenção*, Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais.

CARTA, Mauro Giovanni; BERNAL, Mariola; HARDOY, Maria Carolina; HARO-ABAD, Josep Maria (2005), “Migration and mental health in Europe” in *Clinical Practice and Epidemiology in Mental Health*, n.º 1.

CASTEL, Robert (1991), “De l'indigence à l'exclusion, la désaffiliation”, in DONZELOT, J. (dir.), *Face à l'exclusion*, Paris: Esprit.

CASTEL, Robert (1995), *Les métamorphoses de la question sociale*, Paris: Fayard.

COSTA, António (2001), “Lugares fractais no tecido social metropolitano”, in PINHEIRO, Magda et al. (orgs.), *Cidade e metrópole. Centralidades e marginalidades*, Oeiras: Celta Editora.

COSTA, Alfredo bruto da; BAPTISTA, Isabel (2002), *Migrações e os sem-abrigo*, FEANTSA: Observatório Europeu Sobre os Sem-abrigo.

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 10-O/1998

DECRETO REGULAMENTAR 2/2013 DE 18 DE MARÇO

DECRETO-LEI N.º 115/2006, DE 14 DE JUNHO

DESPACHO NORMATIVO N.º 8/2002, DE 12 DE FEVEREIRO

DEVEREUX, Stephen (2003), *Conceptualising destitution*, Working Paper 216, Brighton: IDS.

DIAS, Sónia; Gonçalves, Aldina (2007), “Migrações e saúde”, in *Migrações*, n.º 1, Lisboa: ACIDI, pp.15-26

EDGAR, Bill; DOHERTY, Joe; MEERT, Henk (2003), *Review of statistics on homelessness in Europe*, FEANTSA; European Observatory on Homelessness.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS SEM-ABRIGO 2009-2015 (ENSA), 2008.

FRANZÉ MUDANÓ, Adela; CASELLAS LÓPEZ, Lorenzo; GREGÓRIO GIL, Carmen (1999), “Intervención social con población inmigrante: peculiaridades y dilemas”, in *Migraciones*, n.º 5, Madrid: Universidad Pontificia de Comillas, pp. 25-54.

GIDDENS, Anthony (2003), *A constituição da sociedade*, São Paulo: Martins Fontes.

GLASER, Barney G.; STRAUSS, Anselm L. (1967), *The discovery of grounded theory. Strategies for qualitative research*, New York: Aldine.

GUEDENEY, Nicole; GUEDENEY, Antoine (2004), *Vinculação. Conceitos e aplicações*, Lisboa: Climepsi Editores.

GUERRA, Paula (2002), *A cidade na encruzilhada do urbano. Elementos para uma abordagem de um objecto complexo*, Porto: Faculdade de letras da Universidade do Porto.

ISS (2005), *Estudo dos sem-abrigo*, Lisboa: ISS, I.P.

LAGES, Mário *et al.* (2006), *Os imigrantes e a população portuguesa. Imagens recíprocas*, Lisboa: Observatório da Imigração.

LECHNER, Elsa (2007), “Imigração e saúde mental”, in *Migrações*, n.º 1, Lisboa: ACIDI, pp.79-101.

Lei 29/2012, de 9 de Agosto

LNEC (2000), *Análise longitudinal dos sem-abrigo em Lisboa. A situação em 2000, Relatório final*, Lisboa: Ministério do Equipamento Social.

MACHADO, Fernando Luís (2007), “Migrações, saúde e doença. Que investigação em Portugal?”, in *Migrações*, n.º 1, Lisboa: ACIDI, pp. 201-203.

MALHEIROS, Jorge, FONSECA, Maria Lucinda (coord.) (2011), *Acesso à habitação e problemas residenciais dos imigrantes em Portugal*, Lisboa: ACIDI.

- MARSHALL, Thomas Humphrey (1949), *Cidadania, classe social e status*, Rio de Janeiro: Zahar.
- MATA, Ana (2007) *Da não integração social à destituição. Percursos dos imigrantes africanos em Portugal. Projecto de dissertação de mestrado*, Lisboa: ULL/ISSS.
- MAXWELL, Joseph (1999), *La modélisation de la recherche qualitative. Une approche interactive*, Fribourg: Editions Universitaires Fribourg Suisse.
- MONTEIRO, Teresa Líbano (2005), *Famílias e novos movimentos religiosos. Trajectória familiar, individualização e identidade espiritual. Tese de doutoramento*, Lisboa; ISCTE (policopiado).
- MORALES, Maria Rosário Sánchez.; VASQUEZ, Suzana Tezanos (2001), "Los inmigrantes "sin hogar" en España. Un caso extremo de exclusión social", in *Revista del trabajo y asuntos sociales*, Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales, n.º 55, pp.45-63.
- OLIVEIRA, Catarina Reis, PIRES, Cláudia (2010), *Imigração e sinistralidade laboral*, Lisboa: ACIDI.
- ÖNCÜ, Ayse (1990), *Economy and society. Overviews in economic sociology*, London: Sage.
- ONU (2006), *Migrações internacionais e desenvolvimento*. Relatório do Secretário Geral.
- OSO, Laura, CATARINO, Christine (2012), "From sex to gender: the feminization of migration and labour-market insertion in Spain and Portugal" in *Journal of Ethnic and Migration Studies*, vol. 39, n.º 4.
- PAUGAM, Serge (1991), *La disqualification sociale. Essai sur la nouvelle pauvreté*, Paris: PUF.
- PAUGAM, Serge (1996), *L'exclusion. L'état des savoirs*, Paris: Éditions La Découverte.
- PEDRO, Rui (2004), *Sem-abrigo e imigração: olhares sobre a realidade em Portugal*, Lisboa: Cais/Padrões Culturais Editora.
- PEIXOTO, João (2004), "País de emigração ou país de imigração? Mudança ou continuidade no regime migratório em Portugal", in AAVV., *Atas das quintas jornadas de História Local (Fafe)*, Fafe: Câmara Municipal de Fafe.
- PEIXOTO, João (2005), "the social foundations of labour markets: the case of foreign immigration in Portugal", in Sokratis M. Koniordos (ed.), *Networks, trust and social capital: theoretical and empirical investigations from Europe*, Aldershot: Ashgate.
- PEREIRA, Álvaro et al. (2000), *Análise longitudinal dos sem-abrigo em Lisboa*, Lisboa: CML.
- PERISTA, Heloísa; PIMENTA, Manuel (1994), "A pobreza urbana. Algumas situações tipo", in *Mediterrâneo*, n.º 4.

PIORE, Michael J. (1979), *Birds of passage. Migrant labor and industrial societies*, Cambridge: Cambridge University Press.

PIRES, Álvaro (1997), “Échantillonnage et recherche qualitative. Essai théorique et méthodologique”, in Poupart et al., *La recherche qualitative. Enjeux épistémologiques et méthodologiques*, Canada: Gaëtan Moran, pp. 365-389.

PIRES, Rui Pena (2003), *Migrações e integração*, Oeiras; Celta.

PIRES, Sónia (2011), “Imigração e governos constitucionais em Portugal”, in Policarpo e António, *Os imigrantes e a imigração aos olhos dos portugueses. Manifestações de preconceito e perspetivas sobre a inserção de imigrantes*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

PIRES, Sónia (2013), “Guinea-Bissau immigrant transnationalism in Portugal: a substitute for a failed state?”, in *African and Black Diaspora*, vol. 6, n.º 2.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, A Ascensão do Sul: Progresso Humano num Mundo Diversificado, Relatório do Desenvolvimento Humano 2013, disponível em <http://www.pnud.org.br/arquivos/rdh-2013.pdf>.

POLICARPO, Verónica e ANTÓNIO, João H.C. (coord.) (2011), *Os imigrantes e a imigração aos olhos dos portugueses. Manifestações de preconceito e perspetivas sobre a inserção de imigrantes*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

PUMARIEGA, A. J.; ROTHE, E.; PUMARIEGA, J. B. (2005), “Mental health of immigrants and refugees”, in *Community Mental Health Journal*, n.º 41.

Resolução do Conselho de Ministros N.º 197/1997, de 18 de Novembro

RODRIGUES, Irene (2009), *No feminino singular: identidades de género de mulheres chinesas migrantes em Lisboa*, Lisboa: ISCSP.

ROSA, Maria João Valente; CHITAS, Paulo (2010), *Portugal. Os números*, Lisboa: Relógio D'Água.

ROSSI, Peter H., 1990, “The old homeless and the new homeless in historical perspective”, in *American Psychologist*, n.º 45.

SALT, John (1989), “A comparative overview of international trends and types. 1950-80”, in *International Migration Review*, n.º 23.

SEF. (2013), *Relatório de imigração fronteiras e asilo 2012*, Oeiras: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

SILVA, Susana Pereira (2007) “Sem-abrigo: métodos de produção de narrativas biográficas”, in *Sísifo/Revista de Ciências da Educação*, n.º 2.

SOARES, Inês (2004), “Da desorganização social à não-integração. Imigrantes de leste sem-abrigo na cidade de Lisboa”, in *Intervenção Social*, n.º 30, Lisboa: ISSS.

SOULET, Marc-Henri (2002), *Gérer sa consommation. Drogues dures et enjeu de conventionalité*, Fribourg: Éditions Universitaires Fribourg Suisse.

STRONKS, K.; RAVELLI, C. J.; REIJNEVELD, A. S. (2001), “Immigrants in the Netherlands. Equal access for equal needs?”, in *Journal of Epidemiology*, n.º 20.

TÉZANOS, José Félix; VASQUEZ, Sérgio Tezanos (2006), *La cuestión migratoria en España. Tendencias en integración y exclusión social*, in *Sistema*, n.º 190-191, pp. 9-40.

TSEMBERIS, S., GULCUR, L., & NAKAE, M. (2004). “Housing first, consumer choice and harm reduction for homeless individuals with a dual diagnosis”. *American Journal of Public Health*, 94 (4).

WACQUANT, Loïc (2001), *Os condenados da cidade. Estudo sobre marginalidade avançada*, Rio de Janeiro: Revan Editora.

WALGRAVE, Lode (2000), “Vulnerabilidade societal e acção social”, in *Da não-integração*, Coimbra: Quarteto.

WALLACE, Samuel E. (1965), *Skid row as a way of life*, Totowa: The Bedminster Press.

WEBER, Max (1913, 2003), “Quanto ao sentido de uma sociologia compreensiva”, in Weber, Max, *Fundamentos de Sociologia*, Parte II, Porto: Editora Rés, pp. 81-132.

ANEXOS

ANEXO 1. QUESTIONÁRIO ONLINE

(A maioria das questões do questionário é “fechada”, sendo que as várias hipóteses de resposta encontram-se compiladas na Base de Dados, em suporte digital)

1. Identificação instituição
2. Distrito onde está localizada a instituição
3. Introduza um código de identificação do imigrante sem-abrigo. Esse código deverá conter as duas primeiras consoantes do nome próprio, as três primeiras consoantes do último apelido e a data de nascimento. Se o apelido tiver menos de três consoantes, escreva apenas as existentes. Exemplo: LVPMN23031945
4. Como classifica o imigrante sem-abrigo, segundo a definição da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas sem Abrigo? Segundo esta definição, considera-se pessoa sem-abrigo em Portugal aquela que, “independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontra: sem-teto, vivendo no espaço público, alojado em abrigo de emergência, ou com paradeiro em local precário; ou sem-casa, encontrando-se em alojamento temporário, destinado para o efeito”.
5. Assinale o sexo do imigrante sem-abrigo
6. Indique a data de nascimento do imigrante sem-abrigo
7. Indique a nacionalidade do imigrante sem-abrigo
 - Indique o país de origem do imigrante sem-abrigo
8. Indique a situação legal do imigrante sem-abrigo
 - Indique se tem visto ou autorização de residência
 - Resposta “visto”: que tipo de visto?
 - Resposta “autorização de residência”: esta é temporária ou permanente?
 - Resposta “autorização de residência”: esta é de que tipo?
9. Há quanto tempo está em Portugal?
10. Há quanto tempo está na situação sem-abrigo em Portugal?
11. Quais as habilitações literárias do imigrante sem-abrigo?

12. Qual a situação face ao trabalho do imigrante sem-abrigo?
13. Qual a situação face ao rendimento do imigrante sem-abrigo?
14. Qual a situação do imigrante sem-abrigo em termos de redes de suporte, em Portugal?
15. Qual a condição de saúde do imigrante sem-abrigo?
 - Se está doente, por favor indique o tipo de problema
 - Se é doente encontra-se ao abrigo de protocolos de saúde ou de juntas médicas internacionais para tratamento no país.

Obrigado por ter participado. O seu contributo será muito importante para o conhecimento da situação real da população imigrante sem-abrigo em Portugal. Esse conhecimento será posto ao serviço de melhorar as condições de trabalho e apoio em instituições como a sua, contribuindo assim para um melhor acolhimento desta população e resposta às suas necessidades.

ANEXO 2. GUIÃO DE ENTREVISTA: TÉCNICOS E UTENTES (IMIGRANTES SEM-ABRIGO)

Guião de entrevista - técnicos de intervenção social

Entrevistas a responsáveis da instituição e a outros atores sociais envolvidos no sentido de compreender melhor as necessidades de estratégias de prevenção e de minimização do problema.

1. **Identificação da Entidade Inquirida** (denominação, estatuto jurídico, finalidade institucional; modalidades de apoio aos imigrantes sem-abrigo; caracterização da população-alvo em geral).
2. [esta questão não fará parte do guião em si-mesmo. Escrever uma página de caracterização da instituição onde são realizadas as entrevistas e com os dados recolhidos na observação].
3. **Serviços de Apoio** (políticas sociais de suporte na área; tipo de respostas sociais existentes na instituição e em geral; tipo de intervenção realizada na instituição e em geral; atores sociais envolvidos na instituição e em geral, relação do indivíduo com os serviços na instituição e em geral).
4. **Necessidades e Estratégias a implementar para Prevenção e Minimização do problema** (políticas e respostas sociais).

Guião de entrevista Imigrantes sem-abrigo

I. Dados Sociográficos do Indivíduo

- a. Origem étnica; naturalidade; nacionalidade;
- b. Sexo,
- c. Idade,
- d. Estado civil/situação conjugal?

II. Trajetória Habitacional/ Caracterização Genérica da situação de Desafiliação Social (Trajetória de vulnerabilidade habitacional; perfil/tipologia de pessoas sem-abrigo [sem-teto ou sem-casa]; duração da condição de pessoa sem-abrigo).

- a. Onde vive? (sem-teto/sem abrigo)?
- b. Onde viveu antes?
- c. Há quanto tempo se encontra na condição de pessoa sem-abrigo? É ou não a primeira vez?
- d. Para onde pensa ir viver, numa fase seguinte?
- e. Onde gostaria de viver?

III. Processo/Percurso Migratório/ Fatores de Destituição social

(Fatores de vulnerabilidade e causas de exclusão associados à imigração)

- a. Como era a sua vida no seu país? (trajetória profissional e familiar, trajetória social no país de origem)
- b. Quais as razões porque veio para Portugal? (projeto migratório)
- c. Como veio para Portugal? Esteve antes noutros países? (trajetória migratória)
- d. Há quanto tempo está em Portugal? (tempo de permanência em território nacional)
- e. Qual é a sua situação? Legal/ilegal? (situação legal em Portugal)

IV. Grau de Escolaridade e Trajetória Profissional/ Fatores de Destituição social

(Fatores de vulnerabilidade e causas de exclusão associados à imigração)

- f. Teve oportunidade de estudar, no seu país de origem? Até que grau? (Nível de instrução, equivalência do grau académico do país de origem em Portugal)

- g. No seu país de origem trabalhava? (descrição o mais completa possível da profissão).
- h. E aqui em Portugal? Em que é que trabalha? Em que é que trabalhou?
- i. Condição atual face ao trabalho; Percorso profissional: descrição da primeira à última profissão que teve em Portugal)

V. Situação face ao Rendimento/ Fatores de Destituição social

(Fatores de vulnerabilidade e causas de exclusão associados à imigração)

- j. De que rendimentos vive atualmente?

VI. Caracterização Genérica da Situação de Saúde/ Fatores de Destituição social

(Fatores de vulnerabilidade e causas de exclusão associados à imigração)

- k. Ou se pede uma descrição do estado de saúde ou quem faz a entrevista faz também essa mesma descrição (condição de saúde física e mental)
- l. Consegue ter acesso aos serviços de saúde? De que forma?
- m. (acesso a serviços de saúde)
- n. E a outros serviços públicos (Correios, Banco, etc.)
- o. Sente-se discriminado? Por quem?

VII. Redes de Suporte Familiar e de Sociabilidade / Fatores de Destituição social

(Fatores de vulnerabilidade e causas de exclusão associados à imigração)

- a. Trajetória familiar,
- b. Redes de suporte no país de origem e em Portugal.

VIII. Breve comentário final de quem realiza a entrevista

- a. Descrição do imigrante sem-abrigo (física e psicológica)
- b. Principais necessidades do imigrante sem-abrigo
- c. Perspetivas de saída da situação de sem-abrigo
- d. Alguma informação complementar
- e. Síntese final da entrevista com análise dos principais fatores de desafiliação e destituição, identificação e ideais-tipo

